

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Rurais

Mariane Rodrigues Silva

**AS PERCEPÇÕES DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE
LADAINHA – MG ACERCA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - Uma análise de conteúdo**

Diamantina
2019

Mariane Rodrigues Silva

**AS PERCEPÇÕES DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE
LADAINHA – MG ACERCA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - Uma análise de conteúdo**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Rurais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Nadja Maria Gomes Murta

Diamantina
2019

Elaborado com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S586p

Silva, Mariane Rodrigues

As percepções dos agricultores familiares do município de Ladainha – MG acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma análise de conteúdo / Mariane Rodrigues Silva, 2019.

153 p. : il.

Orientador: Nadja Maria Gomes Murta

Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais) - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2019.

1. Agricultura familiar. 2. Política pública. 3. Segurança alimentar. 4. Análise de conteúdo. I. Murta, Nadja Maria Gomes. II. Título. III. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

CDD 307.72

Ficha Catalográfica – Serviço de Bibliotecas/UFVJM
Bibliotecária Nádia Santos Barbosa – CRB6/3468

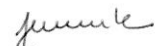
MARIANE RODRIGUES SILVA

**As percepções dos Agricultores Familiares do Município de
Ladainha - MG acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar
- Uma Análise de Conteúdo**

Dissertação apresentada ao
MESTRADO EM ESTUDOS RURAIS,
nível de MESTRADO como parte dos
requisitos para obtenção do título de
MESTRA EM ESTUDOS RURAIS

Orientador (a): Prof.^a Dr.^a Nadja Maria
Gomes Murta

Data da aprovação : 10/07/2019


Prof.Dr.^a NADJA MARIA GOMES MURTA - UFVJM


Prof.Dr. DANIEL FERREIRA DA SILVA - UFVJM


Prof.Dr. ROMERO ALVES TEIXEIRA - UFVJM

DIAMANTINA

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, fonte de toda a minha força e inspiração. Obrigada Senhor! Por cuidar de mim em todos os momentos de minha vida, por colocar em meu caminho pessoas boas, por permitir que eu pudesse concretizar mais uma etapa de muitas que ainda estão por vir.

Agradeço aos Agricultores Familiares do município de Ladainha, que prontamente aceitaram participar deste estudo, compartilhando de forma tão sincera e bela suas experiências para com o programa.

Agradeço aos representantes de entidades ligadas direta ou indiretamente ao PNAE que forneceram informações valiosas para o estudo.

Agradeço aos meus Pais João Oliveira Silva e Ilda Rodrigues da Silva, Agricultores Familiares que vivem e resistem no campo. Vocês, assim como tantos outros, não tiveram grandes oportunidades na vida, mais não mediram esforços para que eu pudesse estudar e me formar. Penso que talvez vocês não imaginassem que eu chegaria tão longe, mas todo o mérito é de vocês meus amados pais. Graças a vocês cresci com força de vontade, ciente de que nada seria fácil, mais com boa vontade e coragem a vitória seria alcançada, foi assim na graduação em Serviço Social e no Mestrado em Estudos Rurais. Vocês são os verdadeiros mestres em minha vida.

Ao meu irmão Leandro Rodrigues Silva, exemplo de generosidade e força de vontade, um vencedor a qual me espelho. À minha irmã Vanessa Rodrigues Silva Mota, exemplo de mulher trabalhadora, guerreira e mãe amorosa.

Agradeço a André Rodrigues Gonçalves pelo companheirismo, por compartilharmos a vida, os sonhos.

Não poderia deixar de agradecer as minhas amigas Edilene, um presente que a graduação me deu e a Juliana, um presente que veio com a vida profissional. Vocês sempre me ajudaram com palavras de força e fé, aquelas palavras que nos fazem crer que podemos ir mais longe.

Agradeço a Babara por ter me recebido tão bem quando cheguei a Diamantina, uma cidade até então desconhecida para mim. Agradeço a Leandra, Barbara, Adriano e Guilherme pelos momentos de alegrias e prosas boas partilhadas nestes dois anos.

Agradeço à turma de Mestrado em Estudos Rurais do ano de 2017, meus queridos colegas: Ângela; Amanda, Luciana; Kleiton; Keila; Yuri; Maycon; Wellington; Hulie,

Jackeline e Natália, obrigada por compartilharem experiências tão distintas, vou levá-los na mente e no coração como uma lembrança agradável.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais por compartilharem seus conhecimentos neste universo interdisciplinar em que, mas do que nunca, o diálogo se faz necessário, sobretudo no campo da produção do conhecimento.

Agradeço imensamente e de todo o coração a Professora Dra. Nadja Maria Gomes Murta, minha querida orientadora, um presente dado a mim pelo PPGER. Você transcendeu o papel de orientadora, sempre disposta a ajudar, tirando dúvidas, dando sugestões pertinentes, incentivando-me, lapidando meu olhar de pesquisadora que ainda tem muito a aprender. Estes dois anos de caminhada e de estudo, foram mais leves graças a você Nadja. Gratidão eterna!

Agradeço aos componentes da banca professor Dr. Daniel Ferreira da Silva e professor Dr. Romero Alves Teixeira por aceitarem o convite e pelas valiosas contribuições dadas a este trabalho na etapa de qualificação e defesa.

Agradeço à UFVJM pelo apoio por meio da Bolsa de fomento institucional, essencial para a realização deste estudo. Agradeço à Universidade Pública e de qualidade, que por meio de uma política pública, me permitiu cursar a graduação em Serviço Social e a pós-graduação em Estudos Rurais.

Por fim e não menos importante, agradeço a todas as pessoas que de alguma maneira contribuíram nesta caminhada. Todos os sacrifícios, as noites mal dormidas, as dores, a ausência de casa, as longas horas de viagem, no fim, tudo valeu a pena. E que venham os novos desafios.

RESUMO

As práticas da agricultura no âmbito familiar sempre estiveram presentes no cenário mundial e brasileiro enquanto modo de vida e desde a década de 1960 passaram a ser tensionadas por uma ordem baseada nas inovações tecnológicas introjetadas no campo pela Revolução Verde. A modernização conservadora no campo ocasionou mudanças na realidade agrária e agrícola do país excluindo deste processo os segmentos da Agricultura Familiar. O Estado brasileiro por sua vez, cumpriu o papel de fomentar a agricultura moderna, ao passo que também criou políticas agrícolas destinadas para Agricultura Familiar que se reorganizaram frente às novas condições de vida no campo. Na atualidade, para além de programas específicos a este segmento, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destacamos o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que em 2009 ao ser reformulado pela Lei nº 11.947, incorporou a Agricultura Familiar determinando que do total dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no mínimo 30% deveriam ser adquiridos na produção agrícola de base familiar e seus empreendimentos familiares rurais. Reconhecendo a importância da Agricultura Familiar e dos sistemas alimentares locais, o PNAE é considerado na atualidade, um dos maiores programas de apoio a Agricultura Familiar, constituindo um novo canal de comercialização institucional. A presente dissertação tem como objetivo desvelar as percepções dos Agricultores Familiares do município de Ladainha MG acerca do PNAE. O estudo partiu de uma abordagem qualitativa e contou com levantamento bibliográfico e pesquisa de campo. A estratégia analítica consistiu na Análise de Conteúdo proposta por Bardin que permitiu a elaboração de seis categorias e sete subcategorias a partir das entrevistas com os Agricultores Familiares. Os estudos demonstraram que na percepção dos Agricultores Familiares, o PNAE vem contribuindo para a promoção da Segurança Alimentar, valorização dos hábitos alimentares locais e no fomento à Agricultura Familiar do município, sobretudo, na geração de renda através da comercialização institucional local. Apesar das dificuldades climáticas, sazonais, logísticas, dentre outras, estes afirmam que a partir da participação no programa, passaram a produzir tendo a certeza de que teriam um canal de comercialização.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Política Pública; Segurança Alimentar; Análise de Conteúdo.

ABSTRACT

Family agricultural practices have always been present throughout Brazil and the world as a way of life. However, they have come under pressure since the 1960s, as a result of technological innovations introduced by the Green Revolution. The conservative modernization in the field caused changes in the agrarian and agricultural reality of the country, excluding from this process the segments of the family agriculture. The Brazilian State, in turn, fulfilled the role of fostering modern agriculture, while also creating agricultural policies aimed at family agriculture that were reorganized in the face of new living conditions in the countryside. Nowadays, in addition to specific programs in this area, such as the National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF), we highlight the National School Food Program (PNAE), which in 2009, when reformulated by Law 11,947, incorporated family agriculture, determining that at least 30% of the total resources earmarked for the acquisition of school food should be acquired from family-based agricultural production and rural family farms. Recognizing the importance of family agriculture and local food systems, PNAE is currently considered one of the largest programs supporting family agriculture, constituting a new institutional marketing channel. The present dissertation aims at revealing the perceptions of family farmers in the municipality of Ladainha MG in regard to the PNAE. The study started with a qualitative approach and included bibliographical research and field research. The analytical strategy consisted of content analysis proposed by Bardin, dividing the interviews with family farmers into six categories and seven subcategories. The studies showed that they considered that the PNAE has been contributing to the promotion of food security, the valorization of local dietary habits and the promotion of family agriculture in the municipality, mainly, in the generation of income through local institutional commercialization. Despite the climatic, seasonal and logistical difficulties, among others, the farmers affirm that participation in the program maintained certainty that they would have a marketing channel.

Keywords: Family Agriculture; Public Policy; Food Security; Content Analysis.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Mapa de localização do Vale do Mucuri, com destaque para o município de Ladainha MG.....	20
Figura 2: Mapa do território de Ladainha MG.....	24

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1: Dados demográficos do território do Vale do Mucuri MG.....	21
Tabela 2: Estabelecimentos e área da Agricultura Familiar dos municípios do Vale do Mucuri MG.....	23
Tabela 3: Tipos de Agricultores no Município de Ladainha MG.....	25
Tabela 4: Valores repassados para alimentação escolar por modalidade de ensino.....	77
Tabela 5: Valores repassados ao PRONAF ao município de Ladainha MG (2016/2018).....	89
Tabela 6: Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao PNAE no Brasil (2011/2016).....	92
Tabela 7: Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Prefeitura de Ladainha MG (2011/20017).....	92
Tabela 8: Percentual atingido da compra da Agricultura Familiar para alimentação nos municípios do Vale do Mucuri MG (2011/2016).....	94
Tabela 9: Dados físicos e financeiros do PNAE no Brasil (2009/2015).....	95
Tabela 10: Unidades escolares do município de Ladainha com base no censo Escolar.....	95
Tabela 11: Valores a serem utilizados na aquisição de alimentos na Agricultura Familiar nas escolas Estaduais em Ladainha MG no exercício de 2018.....	112
Quadro 1: Comparativo dos modelos de agricultura patronal e familiar.....	88
Quadro 2: Categorias e subcategorias elaboradas após análise das entrevistas com os Agricultores Familiares participantes do PNAE em Ladainha MG.....	99

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF – Agricultor Familiar

APA – Área de Proteção Ambiental

CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CEBs – Comunidades Eclesiais de Base

Cecanes – Centro de Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar

CEDRS – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

CEP – Comitê de Ética e Pesquisa

CME – Campanha da Merenda Escolar

CGU – Controladoria Geral da União

COAFL – Cooperativa de Agricultores Familiares de Ladainha

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CNSA – Conferência Nacional de Segurança Alimentar

CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar Nutricional

CNA – Comissão Nacional da Alimentação

CNAE – Campanha Nacional de Alimentação Escolar

DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

DHAA – Direito Humano a Alimentação Adequada

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

EEx – Entidade Executora

EFACIL – Escola Família Agrícola de Carafá, Catiji, Itaipé e Ladainha

EUA – Estados Unidos da América

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FISI – Fundo Internacional de Socorro à Infância

FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MG – Minas Gerais

MEC – Ministério da Educação

MESA – Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

MST – Movimento dos Trabalhadores sem Terra

MDSA – Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário

MP – Medida Provisória

ONG – Organização Não governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PE – Pernambuco

PIB – Produto Interno Bruto

PBF – Programa Bolsa Família

PIDESC – Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PDTRS – Plano de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PIN – Programa de Integração Nacional

PROTERRA – Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste

POLAMAZÔNIA – Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia

POLONORDESTE – Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste

PRONAN – Programa Nacional de Alimentação e Nutrição

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SAPS – Serviço de Alimentação e Previdência Social

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SIGECON – Sistema de Gestão dos Conselheiros

SIG-PC – Sistema de Gestão e Prestação de Contas.

SIE – Serviço de Inspeção Estadual

SIF– Serviço de Inspeção Federal

SIM – Serviço de Inspeção Municipal

SUS – Sistema Único de Saúde

SDT – Secretaria de Desenvolvimento Territorial

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ladainha

TCU – Tribunal de Contas da União

TCLE – Termo de Consentimento Livre Esclarecido

UE – União Europeia

UEX – Unidades Executora

ULTAB – União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil

UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UFPA – Unidade Familiar de Produção Agrária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 – OBJETIVOS.....	17
1.1 – Objetivo Geral.....	17
1.1.1 – Objetivos Específicos.....	17
2 – PERCURSO METODOLOGICO.....	18
2.1 – A pesquisa social, a análise de conteúdo e a busca pelas percepções dos sujeitos.....	18
2.2 – Desenho do Estudo.....	18
2.3 – A região de estudo no contexto do Vale do Mucuri.....	19
2.4 – Os sujeitos envolvidos.....	27
2.5 – Questões éticas.....	27
2.6– Instrumentos e Coleta das informações.....	28
2.7 – Da estratégia analítica.....	28
3 – A MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA NO CAMPO E OS DESAFIOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.....	30
3.1 – O modo de vida Camponês e a Agricultura Familiar no Brasil: Breves considerações.....	30
3.2 – A gênese do desenvolvimento capitalista no campo e a condição da Agricultura Familiar.....	36
3.3 – Políticas públicas e o fomento à Agricultura Familiar: Uma forma de se pensar o desenvolvimento local.....	43
3.4 – Agricultura Familiar, Produção de Alimentos e a perspectiva Agroecologia para Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.....	49
3.5 – Sociobiodiversidade e Agricultura Familiar na Alimentação Escolar.....	55
4 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	58
4.1 – O Pós-guerra e a emergência da Segurança Alimentar: Fundamentos e história.....	58

4.2 – A Institucionalização da Segurança Alimentar nas políticas públicas no Brasil e a alimentação escolar.....	68
4.3 – A evolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil.....	73
4.4– Controle e Participação Social na Gestão e execução do PNAE.....	77
4.5 – O PNAE e a incorporação da Agricultura Familiar.....	80
5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR EM LADAINHA MG.....	87
5.1 O perfil dos Agricultores Familiares de Ladainha MG.....	87
5.2 – Agricultura Familiar e o PNAE no município de Ladainha MG.....	90
6 – RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	98
6.1 – Dos entrevistados da pesquisa.....	98
6.2 – Das análises das informações.....	99
6.3 – Análises das categorias e Subcategorias elaboradas a partir das entrevistas dos Agricultores Familiares participantes do PNAE.....	100
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	134
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semiestruturada para os Agricultores Familiares participantes do PNAE e Ladainha MG.....	143
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	144
APÊNDICE C – Trechos destacados para elaboração das Categorias e Subcategorias em relação as entrevistas com os Agricultores Familiares participantes do PNAE em Ladainha MG.....	146
APÊNDICE D – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa – CEP.....	149

INTRODUÇÃO

As práticas da agricultura no âmbito familiar sempre estiveram presentes no cenário mundial e brasileiro enquanto modo de vida e desde a década de 1960 passaram a ser tensionadas por uma ordem fundamentada nas inovações tecnológicas introjetadas no campo, ocasionando mudanças drásticas para a realidade agrária e agrícola do país, uma lógica dominante articulada com o grande capital, pautada no agronegócio.

Este processo de expansão do capitalismo no campo se alicerçou no monocultivo fortemente impulsionado pela Revolução Verde, podendo ser explicado nos impactos do pós-guerra e no medo da fome que assolava a Europa e que posteriormente se alastrou pelo mundo, causando transformações no campo entre as décadas de 1950-70.

Considerando o papel do Estado em fomentar a agricultura capitalista, cabe também ressaltar que foram implantadas no Brasil políticas públicas específicas para os segmentos da Agricultura Familiar¹, sobretudo no início da década de 1990 com implantação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (apesar de iniciativas anteriores como o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor – PAPP na década de 80). Em relação ao vínculo da Agricultura Familiar ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), este se deu quando em 2009 o programa por meio de uma política de Estado incorporou os gêneros alimentícios da produção agrícola de base Familiar na alimentação ofertada aos escolares.

A Agricultura Familiar cumpre papel relevante na geração de renda em todo país e no fomento da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)², passando a ter um novo canal de comercialização por meio do PNAE. Reconhecendo a importância da Agricultura Familiar e dos sistemas alimentares locais, o PNAE é considerado na atualidade, um dos maiores programas de apoio à Agricultura Familiar no Brasil.

A alimentação Escolar ao longo de sua trajetória apresenta todo o processo de luta para sua efetivação, descentralização e cobertura nacional, sendo fruto de amplas discussões em todo território nacional, tendo a frente às instâncias deliberativas como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). O PNAE se difere das demais

¹ Neste trabalho, adotamos os termos Agricultura Familiar e Agricultores Familiares com as iniciais em maiúsculo, por se tratar de uma categoria específica.

² Ressaltamos que a Segurança Alimentar e Nutricional se traduz num processo que perpassa pelas esferas da produção, acesso e consumo. Neste estudo, damos ênfase à esfera da produção advinda da Agricultura Familiar. Não é objetivo deste trabalho analisar o acesso e o consumo dos alunos quanto aos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, como também a gestão e execução do programa em Ladainha MG.

políticas de fomento ao Agricultor Familiar ao interligar dois campos distintos, porém intrínsecos na lógica de execução: Alimentação Escolar qualificada e o fomento a produção da Agricultura Familiar, demonstrando a necessária e importante busca pela intersectorialidade nas políticas públicas no Brasil.

Este trabalho para além das finalidades acadêmicas apresenta relevância pessoal, pois é fruto do desdobramento do meu trabalho de conclusão de curso para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social no ano de 2013, ressaltando que possuo uma trajetória de vida no campo, filha de Agricultores Familiares, moradora de uma comunidade rural no município de Ladainha. A vivência cotidiana com Agricultores Familiares, vendo-os prosperar em bons tempos de colheitas, vendo-os resistir perante as adversidades e reconhecendo a importância das políticas públicas neste processo, este trabalho ganhou concretude ao passo que contribuiu para o meu amadurecimento enquanto pesquisadora que tem no campo sua identidade.

O presente estudo está estruturado em cinco capítulos apresentados a seguir:

O primeiro busca delinear todo o percurso metodológico, o campo de pesquisa no contexto do Vale do Mucuri, os sujeitos pesquisados, instrumentos de coleta de informações e estratégia analítica. Situamos neste capítulo nossa compreensão acerca das percepções que desejamos desvelar e a escolha da metodologia de análise de conteúdo para tal objetivo.

O segundo capítulo realiza uma reflexão teórica acerca da modernização agrícola conservadora e seus impactos para os sujeitos do campo. Apresenta cinco seções que irão discorrer acerca do Camponês e Agricultor Familiar, as rupturas e continuidades a partir da modernização no campo; a gênese do capitalismo no campo e seus impactos; políticas públicas de fomento para a Agricultura Familiar; Agricultura Familiar e alimentação a partir da perspectiva agroecológica enquanto alternativa ao agronegócio e por fim, o fortalecimento da Agricultura Familiar perpassando pelo debate da sociobiodiversidade contida nos sistemas alimentares. Acreditamos que a construção deste capítulo nos ajuda a compreender o conjunto de transformações ocorridas no campo a partir da década de 1960 no Brasil sob os auspícios da Revolução Verde, bem como a emergência de políticas públicas para Agricultura Familiar.

O terceiro capítulo dividido em cinco seções discorre sobre o processo histórico da evolução conceitual de Segurança Alimentar no mundo no pós-guerra, com o surgimento da Organização das Nações Unidas e a pauta alimentar no Brasil que realizou a inclusão do adjetivo “Nutricional” ao conceito de Segurança Alimentar. Esta discussão nos permitiu adentrar no processo histórico de institucionalização da Segurança Alimentar e Nutricional nas políticas públicas brasileiras com foco no PNAE e sua reformulação em 2009 ao incluir a

aquisição de gêneros alimentícios produzidos no âmbito da Agricultura Familiar. Buscamos tecer breves considerações acerca da participação e controle social no âmbito do Programa, sendo um dos marcos do mesmo. Finalizamos este capítulo refletindo sobre a incorporação da Agricultura Familiar no PNAE.

O quarto capítulo consiste em duas seções, a primeira versa sobre uma abordagem introdutória e conceitual da Agricultura Familiar que se construiu na década de 1990 no âmbito institucional, político e acadêmico com o lançamento do PRONAF, e finalizamos discutindo sobre o PNAE e a Agricultura Familiar em Ladainha enquanto campo de pesquisa deste estudo.

O quinto e último capítulo tratou dos resultados e discussões acerca da pesquisa de campo, que após levantar as informações e analisá-las por meio do método Análise de Conteúdo, obtive seis categorias e sete subcategorias que permitiram desvelar as percepções dos Agricultores Familiares acerca do PNAE em Ladainha MG.

Finalizamos ressaltando que o estudo possibilitou identificar os avanços do PNAE em Ladainha MG. Avanços reconhecidos e valorizados pelos Agricultores Familiares, bem como os desafios para a participação destes. Acreditamos que o estudo poderá oferecer subsídios para potencializar a ação do programa no município.

1 – OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Desvelar as percepções atribuídas pelos Agricultores Familiares do município de Ladainha MG acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1.1.1Objetivos Específicos

- Delimitar conceitualmente a Agricultura Familiar e sua inserção enquanto categoria social por meio das políticas públicas no sistema de mercado;
- Desvelar as percepções atribuídas pelos Agricultores Familiares do município de Ladainha MG ao PNAE enquanto política de fomento a Agricultura Familiar e à Segurança Alimentar e Nutricional;
- Desvelar as percepções atribuídas pelos Agricultores Familiares do município de Ladainha MG quanto aos avanços e desafios em relação à entrega dos produtos ao PNAE.

2 – PERCURSO METODOLOGICO

2.1 A Pesquisa Social, a Análise de Conteúdo e a busca pelas percepções dos sujeitos

Câmara (2013) ressalta que as pesquisas sociais podem ser entendidas como aquelas que privilegiam a subjetividade individual e grupal e para tanto, requer técnicas de coleta de dados bem definidos bem como a escolha de uma metodologia que valorize a singularidade dos sujeitos, a exemplo da Análise de Conteúdo temática, um instrumento de tratamento de dados que vem sendo cada vez mais utilizada em pesquisas sociais, possibilitando ao pesquisador “compreender características, estruturas e/ou modelos que estão por trás das mensagens levadas em consideração” (CAMARA, 2013, p.190). A Análise de Conteúdo pode ser entendida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 47).

Pelo exposto, entende-se que a Análise de Conteúdo corrobora significativamente para estudos qualitativos. Quanto ao entendimento do que vem a ser a busca por percepções, trabalhamos com a noção da palavra em sua etimologia que deriva do latim *perceptione*³ que significa “o ato, efeito ou capacidade de perceber alguma coisa”, neste sentido, o desvelar das percepções é entendida como a investigação da vivência, externada por meio da linguagem, da fala e de suas contradições, e que de alguma maneira manifestam a forma de ser e a vivência dos sujeitos pesquisados (BICUDO, 2005).

2.2 Desenho do Estudo

O presente estudo é qualitativo, tipo estudo de caso e foi elaborado a partir da Análise de Conteúdo de entrevistas semiestruturadas/recorrentes com Agricultores Familiares participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Ladainha MG.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa tendo em vista o processo de investigação baseado na experiência e vivência dos sujeitos pesquisados, pois se fundamenta no fato desta

³Dicionário Michaelis *On line*. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/percep%C3%A7%C3%A3o/>>. Acesso em: 10/09/2018.

considerar uma conexão entre o mundo real e o sujeito por meio de uma relação dinâmica e indissociável, na qual o ambiente natural se faz a fonte direta para coletas de dados (GIL, 1991). “A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 31).

A pesquisa consistiu também num estudo de caso, que segundo Fonseca (2002, p.33), “pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa”, e neste sentido, permite “conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico” (Idem, p.33).

O autor Fonseca (2002, p.33) ainda acrescenta que “O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes” sendo essencial para a Análise de Conteúdo proposta.

2.3 A região de estudo no contexto do Vale do Mucuri

A história do Vale do Mucuri tem raízes históricas que perpassam pelo processo de colonização do século XVIII, na qual o colonizador encontrou um povo resistente – os índios que habitavam a região – denominados de forma pejorativa de Botocudos em virtude dos botoques utilizados nos lábios e lóbulos da orelha (PDTRS, 2010).

Conta à história que muitos colonizadores se perderam na mata, outros morreram pelo consumo de plantas venenosas, enquanto que outros ficaram assustados com os ataques sofridos pelos bravos índios que ali viviam. O Vale do Mucuri era uma região habitada por diversos povos indígenas (os Macuni, Malai, Maxacali, Naknenuk, Aranau, Bakue, Bituruna, Jiporok e outras etnias) demonstrando que havia ocupação humana, “ela só não partia da sociedade branca, estatizada, imperial e cristã” (PDTRS, 2010, p. 19).

Apesar da resistência dos índios que ali habitavam, tempos de guerra não tardaram em chegar à região.

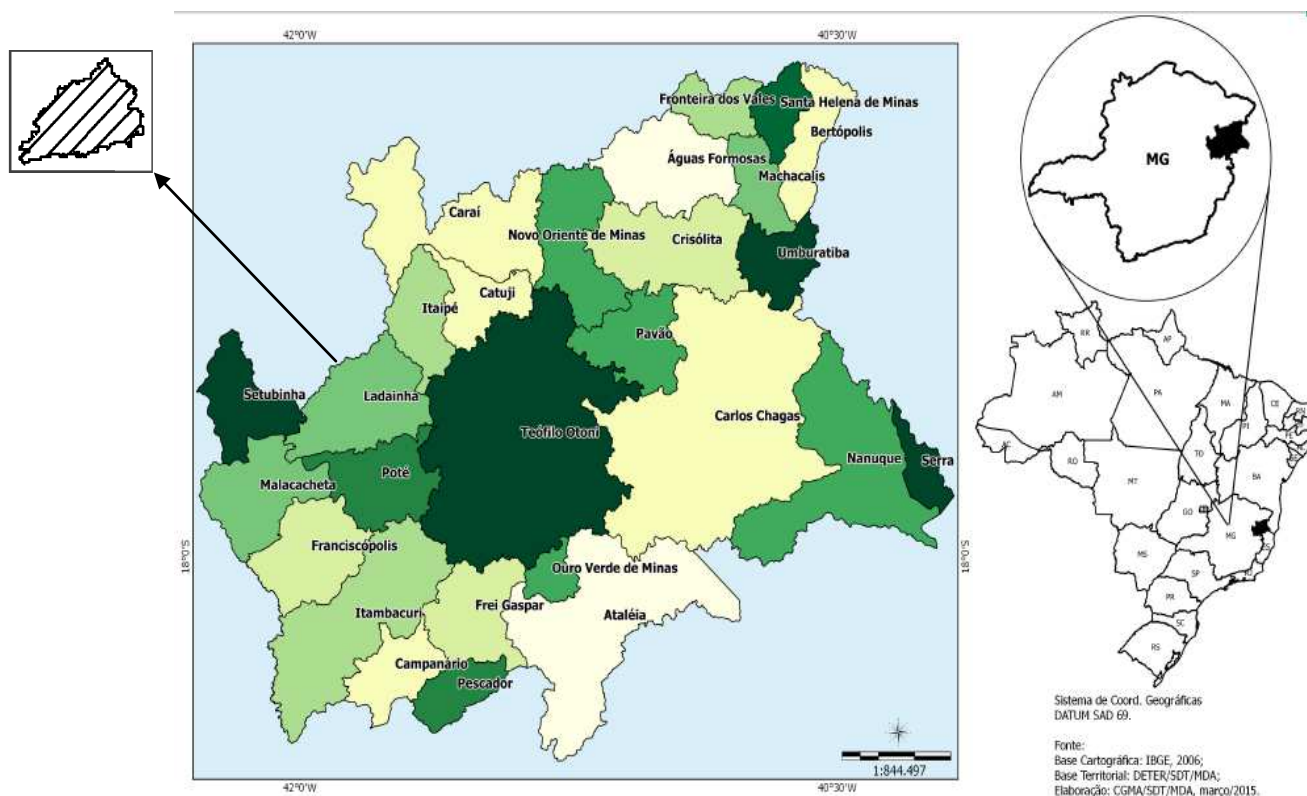
A guerra contra os “botocudos”, denominada Guerra Justa, teve início oficialmente no Nordeste Mineiro a partir de 1808, quando D. João VI, investindo na área estimulando a escravização dos índios, fornecendo privilégios para os proprietários que se destinavam ao cultivo nessa região. O interesse mercantil foi desencadeador da proposta feita por Teófilo Benedito Otoni, em 1847, ao Governo da Província de Minas Gerais de instalar a Companhia de Navegação e Comércio do Vale do

Mucuri, iniciando o processo de derrubada de matas, expulsão e escravidão da população nativa (PDTRS, 2010, p. 20).

Tendo a frente Teófilo Benedito Otoni, o processo de apropriação do território foi um período de grandes horrores na qual foi iniciada por soldados, uma caçada aos índios da região. Devido às críticas sofridas, Teófilo Benedito Otoni mudou sua estratégia buscando uma aproximação com os indígenas, mas não com a intenção de instaurar a paz, mas sim, para tomar as terras, pois o interesse era trazer mão de obra germânica (considerada superior) para trabalhar na região. Com o subsídio do império, foi possível estabelecer a Companhia de Navegação e Comércio, que posteriormente foi parada devido às inúmeras denúncias das péssimas condições de trabalho em que os imigrantes eram submetidos.

Em 1858 veio à seca e com ela a fome, a fuga dos colonos e o fim da Companhia do Mucuri. As populações rurais correram para as matas fechadas da região abrindo novos caminhos e povoando o território. “Entre 1860 e 1920, a população passou de 4.000 colonos para 160.000 habitantes e, apesar do crescimento natural, a maior parte desta expansão deve ser creditada a migração” (PDTRS, 2010, p. 20-21).

Figura 1: Mapa do Território do Vale do Mucuri MG – Brasil com destaque para a região de estudo



Fonte: Caderno do Território do Mucuri, IBGE (2010)
Adaptado pela autora.

Após breve exposição do processo de formação histórica do Vale do Mucuri, informações subsidiadas pelo Plano de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável do Território de Cidadania do Vale do Mucuri (PDTRS, 2010), buscamos adentrar no debate atual. Hoje a demarcação do Vale do Mucuri está constituída no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento de Territórios Rurais da Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e aprovado em 09 de outubro de 2003 pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS. O Vale do Mucuri está situado no noroeste de Minas Gerais sendo formado por 27 municípios:

Tabela 1: Dados Demográficos do Território do Vale do Mucuri

MUNICÍPIO	Área em Km ²	População total em 2010	População urbana em 2010	População Rural em 2010
Águas Formosas	820.08	18.479	14.318	4.161
Ataléia	1.836,98	14.455	7.199	7.256
Betópolis	427.80	4.498	2.731	1.767
Campanário	442.40	3.564	2.651	913
Carai	1.242,20	22.343	7.191	15.152
Carlos Chagas	3.202,98	20.069	12.964	7.105
Catuji	419.53	6.708	1.692	5.016
Crisólita	966.20	6.047	3.489	2.558
Franciscópolis	717.09	5.800	2.398	3.402
Frei Gaspar	626.67	5.879	1.916	3.963
Fronteira dos Vales	320.76	4.687	3.038	1.649
Itaipé	480.83	11.798	4.943	6.855
Itambacuri	1.419.21	22.809	15.119	7.690
Ladainha	866.29	16.994	4.310	12.684
Machacalis	332.38	6.976	5.749	1.227
Malacacheta	727.89	18.776	11.818	6.958
Nanuque	1.517,94	40.834	36.789	4.045
Novo Oriente de Minas	755.15	10.339	4.421	5.918
Ouro Verde de Minas	175.48	6.016	3.629	2.387
Pavão	601.19	8.589	5.204	3.385
Pescador	317.46	4.128	3.259	869
Poté	625.11	15.667	9.337	6.330
Santa Helena de Minas	276.43	6.055	3.769	2.286
Serra dos Aimores	213.55	8.412	6.774	1.638
Setubinha	534.66	10.885	2.802	8.083
Teófilo Otoni	324.227	134.745	110.076	24.669
Umburatiba	405.83	2.705	1.558	1.147
Total	23.514,36	438.257	289.144	149.113

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010).

Conforme os dados da Tabela 1, verificamos que a maioria dos municípios do Vale do Mucuri apresentam um volume populacional urbano maior que o rural, porém, isto não indica a presença de uma rede urbana expressiva com polos industriais, o que implica diretamente na dinâmica econômica da região, pois nestes municípios, tem-se a prevalência

das atividades de agropecuária, e a economia também está relacionada às aposentadorias e pensões, bem como aos benefícios de transferências de renda.

Com relação ao meio ambiente, segundo o PDTRS (2010), é revelado um processo eminente de degradação do solo, desmatamentos da mata atlântica, rios assoreados e queimadas. O noroeste e oeste do Vale do Mucuri apresentam as maiores áreas verdes. Quanto à região Leste, é permeado pelas monoculturas de cana e pastagens, além de vastas áreas desmatadas.

Quanto ao perfil dos Agricultores Familiares do Vale, o PDTRS (2010) revelou que são aproximadamente 24.276 famílias agricultoras em 507 comunidades rurais em todo o território. Cerca de 16 mil famílias ou seja, 64% do total podem ser enquadradas no Grupo B do PRONAF⁴, o que indica uma presença significativa de Agricultores mais pobres. Quanto às cadeias produtivas, o Plano revelou serem prioritárias no território do Vale do Mucuri:

[...] pecuária de corte e leite, mandioca e derivados, cafeicultura, cana-de-açúcar (aguardente), grãos (feijão e milho, basicamente, e também arroz em várzea úmida, para autoconsumo), suinocultura e avicultura, fruticultura (especialmente, banana, entre outras frutas), olericultura e piscicultura e apicultura (em menor escala de importância) (PDTRS, 2010, p. 58).

A Tabela 2, apresentada a seguir, demonstra a prevalência dos estabelecimentos da Agricultura Familiar em relação aos estabelecimentos não familiares. Entretanto, a ocupação de terras dos estabelecimentos não familiares é consideravelmente superior, demonstrando que a concentração fundiária se faz um problema no Vale do Mucuri.

A concentração de terras no Vale do Mucuri, como se pode observar, é uma realidade que se mantém após séculos de dominação. As comunidades de agricultura familiar estão literalmente estranguladas nas áreas que não são de interesse dos fazendeiros, geralmente as propriedades se encontram nas áreas mais altas, menos férteis, que apresentam maior dificuldade para o cultivo (PDTRS, 2010, p. 37).

Estes fatos demonstram o significativo papel ocupado pela agricultura de base familiar no Vale do Mucuri, que vive e resiste, produzindo e se reproduzindo em áreas menores, que em muitas das vezes, não são os solos mais férteis, visto que estes são alvos do agronegócio.

⁴ Modalidade de crédito para Agricultores Familiares com rendimento anual bruto de até R\$20.000 (SEAD, 2018).

Tabela 2: Estabelecimento e área da Agricultura Familiar dos Municípios do Vale do Mucuri

Municípios do Vale do Mucuri	Estabelecimentos da Agricultura Familiar	Área (ha)	Estabelecimentos não familiares	Área (ha)
Águas Formosas	700	23 697	166	34 190
Ataléia	940	21 281	271	80 349
Betópolis	232	13 624	62	26 888
Campanário	84	1 710	86	18 318
Carai	2 268	34 442	352	24 955
Carlos Chagas	590	22 636	415	182 242
Catuji	517	5 278	81	8 531
Crisólita	267	11 794	140	44 387
Franciscópolis	501	9 605	116	41 274
Frei Gaspar	258	7 231	100	23 471
Fronteira dos Vales	369	7 084	79	14 155
Itaipé	1 067	14 656	209	24 021
Itambacuri	684	7 810	278	59 799
Ladainha	2 291	17 501	250	18 409
Machacalis	205	6 742	102	20 762
Malacacheta	804	19 941	141	14 773
Nanuque	221	9 377	139	64 839
Novo Oriente de Minas	223	6 613	81	26 032
Ouro Verde de Minas	563	7 702	38	4 623
Pavão	489	10 569	152	47 135
Pescador	79	2 570	63	22 971
Poté	436	7 640	72	17 497
Santa Helena de Minas	239	10 722	44	14 164
Serra dos Aimores	101	2 149	40	10 759
Setubinha	1 440	16 798	136	14 272
Teófilo Otoni	1 625	40 972	804	169 909
Umburatiba	50	2 777	41	20 523
Total	17243	342 971	4458	1 049 288

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário (2006)

Após breve caracterização do Vale do Mucuri, buscamos destacar a seguir as particularidades do município de Ladainha MG, campo de pesquisa deste estudo. Trata-se de uma cidade localizada em uma sesmaria que foi denominada de Jacinto Mendes. O Município traz este nome curioso devido a um rezador denominado Podô, que rezava a chamada “Ladainha”, uma reza bem conhecida pelo catolicismo do município. Nos anos de 1914, foi construída na cidade a estrada de ferro e posteriormente a importante e conhecida estação local ferroviária que por sua vez, representou durante o tempo de funcionamento um importante meio de ligação entre o Estado da Bahia e Minas Gerais, por meio da linha ferroviária denominada “Bahia – Minas” (IBGE, 2010).

Ladainha está situada no Noroeste do Vale do Mucuri região sudeste do Brasil, com uma área de 866 km² e 16. 994 habitantes, na qual cerca de 75% desta população se encontra na zona rural distribuídas em 47 comunidades, o que corresponde a 12.684 habitantes (IBGE, 2010).

Figura 2: Mapa do Município de Ladainha MG



Com base no Censo Agropecuário de 2006, Ladainha possui 2.291 estabelecimentos da Agricultura Familiar contra 250 estabelecimentos não familiares, já a ocupação dos estabelecimentos da Agricultura Familiar no município corresponde a 48,79% da área total contra 50,21% dos estabelecimentos não familiares.

Buscando entender a heterogeneidade da Agricultura Familiar em Ladainha, a Tabela 3, apresentada a seguir, possibilita identificar e caracterizar cinco categorias de estabelecimentos agrícolas no município. O tipo A que são aqueles Agricultores Familiares com rendimento mensal médio de três salários mínimos. O tipo B que possuiu um rendimento médio de dois salários mínimos, o tipo C com rendimento médio de um salário e meio e o tipo D com rendimento mensal médio de meio salário mínimo. A categoria não familiar são aqueles agricultores que não estão enquadrados na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Ao analisarmos os dados, verificamos que apenas 35 estabelecimentos pertencem ao tipo A no município, ou seja, apenas 1,5% dos estabelecimentos geram um rendimento médio mensal de três salários mínimos, sendo aqueles agricultores integrados ao mercado, que acessam a política de crédito e a assistência técnica. Em contraste, o tipo D corresponde a 1653 estabelecimentos, ou seja, 72,2% dos estabelecimentos da Agricultura Familiar em Ladainha geram um rendimento mensal de meio salário mínimo.

Tabela 3 – Tipos de Agricultores no Município de Ladainha

Tipo de Propriedades (Categoria)	Número de Estabel. (Unid.)	Número de Estabel. (%)	Área dos Estabel. (ha)	Área dos Estabel. (%)	Área média dos Estabel. (ha)	Valor da produção total (mil reais)	Valor da produção total (%)
Familiar tipo A	35	1,5	1741	4,8	49,7	2395	31,0
Familiar tipo B	193	8,4	3614	10,1	18,8	974	12,6
Familiar tipo C	321	14,0	3186	8,9	9,9	528	6,8
Familiar tipo D	1653	72,2	11757	32,7	7,1	1386	18,0
Agricultor de base não Familiar	90	3,9	15612	43,5	173,5	2432	31,5
Total	2291	100,0	35910	100,0	51,8	7715	100,0

Fonte: Adaptado do SIDRA/IBGE (2018) (Censo Agropecuário 2006)

Cabe ressaltar que este rendimento médio é aquele proveniente da produção agrícola, contudo, sabe-se que o Agricultor Familiar possui outras estratégias de complementação da renda a exemplo dos programas de transferência de renda, aposentadoria, pensão, pluriatividade, etc.

O Agricultor tipo A ocupa apenas 4,8% do território equivalendo a uma área média de 49,7 hectares. Em contraste, o tipo D ocupa 32,7% do território equivalendo a uma área média de apenas 7,1 hectares.

Quanto ao Produto Interno Bruto (PIB agrícola municipal), verificamos que o tipo A, apesar de ocupar apenas 4,8% da área total, gera 31,0% do valor total de produção agrícola. Já o tipo agricultor não familiar que ocupa 43,5% do território gera os mesmos 31,5% do valor total de produção agrícola. Assim, verificamos que os Agricultores Familiares tipo A demonstram uma grande capacidade de resposta ao mercado agrícola.

Ladainha abriga ainda, a conhecida Aldeia Verde dos povos Indígenas Maxacali, residentes no município desde 2007, quando o território foi adquirido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e posteriormente entregue as famílias indígenas. De acordo com o PDTRS (2010), os povos Maxacali possuem ainda territórios demarcados pela FUNAI nos municípios de Santa Helena de Minas (Aldeia Água Boa), Teófilo Otoni (Aldeia Cachoeirinha) e Bertópolis (Aldeia Pradinho).

Coforme PDTRS (2010), o Vale do Mucuri possui ainda cinco comunidades quilombolas⁵ reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, sendo quatro no município de

⁵De acordo com a Fundação Cultural Palmares as denominações quilombos, mocambos, terra de preto, comunidades remanescentes de quilombolas, comunidades negras rurais, comunidades de terreiro são

Ouro Verde de Minas (Água Preta de Baixo, Água Preta de Cima, Carneiro e Santa Cruz) e uma em Carlos Chagas (Marques). Contudo, há indícios da existência de muitas outras comunidades remanescentes de quilombos como nos municípios de Ataléia (Córrego dos Paulos), Pescador (Comunidade Ferreira), Fronteira dos Vales (Comunidades Nunes, Prejuízo e Ventania), Teófilo Otoni (Comunidade São Julião I) que se encontram em diferentes processos que vão desde a autoatribuição (como em Ataléia) e os que já se reconhecem como quilombolas demonstrando grande preocupação com a cultura tradicional a exemplo da Comunidade Julião I em Teófilo Otoni.

Embora não esteja listado no PDTRS (2010) do território de Cidadania do Vale do Mucuri, há indícios de existência de ao menos quatro comunidades remanescentes de quilombos no município de Ladainha sendo elas: Icarí, Igrejinha, São Domingos dos Boas e Curvina. Segundo informações obtidas no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, já foram realizadas nestas comunidades visitas e reuniões de assessores que estão ligados ao Território da Cidadania do Vale do Mucuri. Mais ainda não há reconhecimento formal e demarcação das terras como território tradicional.

Ladainha não possui assentamentos da reforma agrária formalizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), porém o PDTRS (2010) revela que os assentamentos existentes no Vale do Mucuri em sua maioria, estão ligados aos programas de Crédito Fundiário e Banco da Terra. Estes programas trazem arraigadas grandes contradições, pois servem para “maximizar as relações de compra e venda como meio preferencial de acesso a terra pelo campesinato pobre” (PDTRS, 2010, p. 43).

Trata-se de objetivos que não vão de encontro com as propostas dos movimentos sociais de luta pela terra como o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) que não visam o acesso a terra com finalidades meramente econômicas, ou seja, passível de compra e venda, pois estes movimentos conferem a terra uma função social, da terra enquanto meio de produção e reprodução social.

Para Borba (2014) a renda proveniente da terra faz parte da expansão do capitalismo, e desta forma, a terra (assim como a força de trabalho), acaba por se tornar mercadoria, ou objeto apropriado pelo capital, servindo de componente adicional para o capital fundiário. Wood (1988) também enfatiza a influência do capitalismo em tornar todas as coisas passíveis da interferência mercadológica.

denominações que designam os grupos sociais afrodescendentes que foram trazidos para o Brasil colônia. Estes povos resistiram e/ou se manifestaram contra o regime colonial formando territórios independentes na qual o trabalho comum e a liberdade foram símbolos que diferenciaram a condição de trabalho cativo em que eram submetidos.

E é devida essa perspectiva que estes programas Banco da Terra e Crédito Fundiário não representam uma reforma agrária que de fato venha a suprir as necessidades dos trabalhadores rurais “por ainda tratar a terra como uma mercadoria e também beneficiar os grandes fazendeiros que as negociam” (PDTRS, 2010, p. 44).

Em suma, trata-se de um município que conforme os dados censitários é eminentemente rural, na qual as atividades ligadas a Agricultura Familiar apresentam uma grande importância para a dinamização econômica, social e cultural.

Tomando por escopo a realidade rural de Ladainha, buscaremos discutir no decorrer deste estudo a implantação de políticas públicas com foco no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para Agricultura Familiar no referido município.

2.4 Os sujeitos envolvidos

Para definição dos sujeitos, foi realizado levantamento do número total de Agricultores Familiares ativos no PNAE, sendo um total de 14 (quatorze) conforme chamada pública realizada para entrega dos produtos para alimentação escolar na rede estadual (realizada em 31/08/2018).

Foram selecionados para participarem da pesquisa seis Agricultores Familiares ativos no PNAE e residentes em comunidades pertencentes ao município de Ladainha MG. A escolha dos agricultores se deu por meio do critério de disponibilidade, haja vista que todos os entrevistados têm características comuns a todos os integrantes da amostra total, ou seja, vivem do trabalho agrícola de base familiar e participam ativamente do PNAE em Ladainha.

As entrevistas foram realizadas no local e horário indicado pelos Agricultores Familiares na qual a pesquisadora esclareceu aos sujeitos os objetivos, riscos e benefícios da pesquisa. Foi esclarecido que a participação na pesquisa não traria remuneração e nenhum prejuízo aos agricultores com relação à participação dos mesmos no PNAE e para tanto, foi utilizando o Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE, que foi devidamente assinado pelos Agricultores Familiares.

2.5 Questões éticas

A pesquisa realizada está de acordo com a Resolução nº 466 de 2012 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde, que define as normas éticas

regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos (BRASIL, 2012), sendo aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM em 15/02/2018 sob Parecer Consubstanciado nº 2.495.923.

2.6 Instrumentos e Coleta das informações

As técnicas utilizadas na pesquisa foram a entrevista individual semiestruturada (áudio gravada), pois estas possibilitam apreender dados de natureza subjetiva relacionados às atitudes, aos valores e às opiniões dos sujeitos, permitindo que o entrevistado responda as perguntas dentro de sua concepção (MAY, 2004).

Para o estudo, optou-se ainda pela previsão de entrevistas recorrentes⁶, admitindo que os entrevistados pudessem ser novamente procurados e questionados sobre pontos que necessitassem de maiores esclarecimentos, eliminando dúvidas e aprofundando colocações verificadas na análise inicial.

2.7 Da Estratégia analítica

O estudo adotou como estratégia analítica a Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011) na qual as análises das entrevistas áudio gravadas passaram pela leitura flutuante do material transcrito e destaque de trechos do texto (codificados) de acordo com o assunto abordado. Esta etapa utiliza elementos presentes nas falas dos sujeitos, risadas, sussurros, contradição entre falas, dentre outras. A partir da realização de novas leituras, trechos referentes ao mesmo tema (código) foram aglutinados (categorizados), criando as categorias e subcategorias de análise referentes às entrevistas dos Agricultores Familiares.

A Análise de Conteúdo é organizada em três fases, sendo elas: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material e 3) o tratamento dos resultados, inferência e interpretação (BARDIN, 2011). Obtivemos as seguintes Categorias e Subcategorias de análise, apresentadas a seguir:

Categoria 1 – Das condições para acessar o programa e subcategorias: a) A chamada pública e a entrega dos alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar; b) A adequação sanitária dos sistemas produtivos para o atendimento ao PNAE. Categoria 2 – Motivações para entrada e permanência no programa e subcategorias: a)

⁶ As entrevistas recorrentes ocorreram parcialmente, visto que não foi possível novo contato com todos os entrevistados devido à distância das comunidades rurais em que residem.

Estimulo a Produção e comercialização dos produtos da Agricultura Familiar ao mercado institucional via PNAE; b) Melhoria do Quadro financeiro para o Agricultor Familiar local. Categoria 3 – Relações dos Agricultores Familiares com as instituições envolvidas no programa e subcategoria: a) (A Não) Discussão acerca do programa com os Agricultores Familiares quanto à participação e avaliações positivas ou negativas dos alimentos comercializados ao PNAE. Categoria 4 – Contribuição do PNAE para a promoção da SAN. Categoria 5 – A organização social dos Agricultores Familiares e o PNAE. Categoria 6 – Os limites e as possibilidades do PNAE para a Agricultura Familiar em Ladainha MG e subcategorias: a) Principais dificuldades do programa para os Agricultores Familiares de Ladainha MG; b) Os avanços e as perspectivas advindas do Programa para a Agricultura Familiar de Ladainha MG.

3 – A MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA NO CAMPO E OS DESAFIOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

3.1 O modo de vida Camponês e a Agricultura Familiar no Brasil: Debates contemporâneos

É consenso entre diversos autores que as questões acerca do campesinato e do Agricultor Familiar enquanto um novo ator social da sociedade moderna são polêmicas e divergentes, sobretudo, para os estudiosos do marxismo clássico que defenderam a ideia de que o camponês desapareceria ao passo que o capitalismo se desenvolvesse no campo. No Brasil, no que concerne às abordagens conceituais, as dificuldades são as mesmas, pois a Agricultura Familiar enquanto categoria passou a ser amplamente difundida a partir do PRONAF, em função de sujeitos beneficiários de uma política pública específica ao segmento.

Sobre as concepções que ligam a Agricultura Familiar a uma “nova” categoria legitimada a partir do PRONAF, ou seja, uma definição operacional, jurídica e estatal, Grisa (2012, p.18) afirma que “é inquestionável a anterioridade da existência de formas sociais de produção de base familiar, bem como a presença de políticas e programas governamentais direcionados para os pequenos produtores” (a exemplo do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor – PAPP).

Para muitos estudiosos, tais concepções distanciaram o Agricultor Familiar do camponês tradicional e sobre isto, Wanderley (2004, p. 44) faz as seguintes indagações acerca do camponês tradicional e de um “novo ator social”: o Agricultor Familiar:

Trata-se da reprodução pura e simples de um campesinato “tradicional”, com sua forma específica de funcionamento e de reprodução ou da emergência de um novo “personagem” na atividade agrícola e no meio rural, capaz de responder às exigências da sociedade e do mercado modernos, frequentemente vistos como “gestados” pela própria ação do Estado? No primeiro caso deve-se perguntar: a inserção destes camponeses na sociedade moderna não termina por provocar mudanças significativas nos traços característicos do campesinato tradicional? O que muda? No segundo caso – os agricultores que se formam a partir dos estímulos das políticas públicas – não se corre o risco de desconhecer e negar sua própria história? Não seria esta uma história camponesa?

São questões complexas que não são fáceis de responder visto a diversidade teórica e conceitual sobre o tema, que vão desde abordagens clássicas às contemporâneas. Posto isto, a discussão que se propõe neste item, trás uma abordagem breve acerca do

campesinato e do Agricultor Familiar, partindo do pressuposto defendido por Wanderley (2004) de que a condição de vida do camponês e do Agricultor Familiar apresentam elementos de continuidade e rupturas e que o primeiro (camponês) não é necessariamente a evolução irreversível do outro (Agricultor Familiar), pois:

[...] os agricultores familiares são portadores de uma tradição (cujos fundamentos são dados pela centralidade na família, pelas formas de produzir e pelo modo de vida), mas devem adapta-se às condições modernas de produzir e de viver em sociedade, uma vez que todos, de uma forma ou de outra, estão inseridos no mercado moderno e recebem a influência da chamada sociedade englobante [...] (WANDERLEY, 2004, p. 47 - 48).

Segundo Santos (2017, p. 33), desde o final do século XIX, muitos autores ao analisarem a dinâmica do modo de produção capitalista, acreditavam que o lugar do camponês na sociedade tenderia a desaparecer em decorrência dos processos de modernização no campo e da crescente urbanização, pois “através dos “*enclosure*” (cercamentos dos campos) que destituiu os camponeses do uso de vastas áreas comunais”, os camponeses se subordinariam a indústria dispondo da força de trabalho necessária ao sistema produtivo.

Segundo Santos (2017), no século XX, os estudiosos da corrente marxista como Lênin, ao fazer uma leitura do modo de vida camponês tomando por base a realidade russa e alemã, atribuiu ao campesinato o atraso da agricultura. Já Kautsky, ao analisar a estruturação da agricultura no capitalismo entendeu que a evolução do capitalismo no campo faria com que a grande exploração se sobrepusesse à pequena exploração.

As autoras Gerardi e Salmoni (1994) ao estudarem as contribuições de Chayanov acerca do modo de vida camponês, ressaltaram que naquele período Chayanov observou as proposições do Governo Russo e elaborou os fundamentos e contrapontos enfatizando que o comportamento econômico observado nos camponeses da zona rural russa não se ajustava aos modelos de políticas agrárias propostas pelos marxista-leninistas baseadas na dinâmica das categorias clássicas-rendas, salário e lucros, já que os produtores familiares não maximizavam nenhum desses elementos no interior de suas propriedades. Isto porque cada família possuía uma dinâmica específica com o meio em que vivia e que também iria variar conforme sua geografia, pois, os componentes do grupo familiar é que determinavam a variação do volume de trabalho e consumo necessário para garantir a reprodução da família.

Para Gerardi e Salmoni (1994), as contribuições de Chayanov acerca do campesinato consistiram na afirmação de que estes possuíam sua própria lógica econômica,

engajada na família e nos laços de reciprocidade, confiança e coletividade, na qual o maior objetivo do campesinato seria a reprodução física e social da família.

Segundo Santos (2007), para Chayanov as características camponesas no âmbito da produção podem ser resumidas da seguinte forma: a família se configura como unidade de produção de consumo; o camponês detém totalmente a posse dos meios de produção, ou grande parte deles; o fundamental na economia camponesa não é a propriedade, mas sim posse da terra para sua produção e reprodução social.

Autores contemporâneos como Wanderley (2004; 2009) em seus trabalhos “Agricultura Familiar e Campesinato: Rupturas e Continuidades”, “O mundo rural como um espaço de vida: Reflexões sobre a propriedade da terra, Agricultura Familiar e ruralidade” e Ploeg (2008) em “Camponeses e Impérios Alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização”, afirmam que a modernização conservadora ocorrida no campo não eliminou o modo de vida camponês, mas fez surgir novas formas e estratégias de resistência na agricultura.

Ploeg (2008) discorre que a condição camponesa consiste no conjunto de relações dialéticas utilizadas perante o ambiente hostil e a busca por autonomia mediante a autogestão de recursos compartilhados e de iniciativas associativas frente às relações de privação e marginalização. Para o autor, o campesinato apresenta cada vez mais resistência contra as formas com que o capital se apropria das riquezas sociais, assim, os diferentes modos de produção do camponês, são construídos em torno da relação íntima com os recursos naturais, com a intensificação do trabalho e a valorização da ajuda mútua.

Segundo Ploeg (2008), a condição camponesa é uma contínua luta por autonomia perante as privações oriundas do sistema dominador. O autor situa as características consideradas fundamentais para a compreensão da condição camponesa na qual acredita ser elementos capazes de superar as limitações das representações conceituais anteriores acerca do campesinato:

1) A *Coprodução* que consiste na interação homem e natureza viva. Esta relação estabelecida em equilíbrio permite novos níveis de coprodução (ou seja, produção e reprodução social). “Na coprodução, a interação entre homem e a natureza viva é decisiva – ela distingue o rural do urbano” (PLOEG, 2008, p.41).

2) A *base de recursos* autocontroladas permite uma liberdade relativa das trocas econômicas, uma vez que estas trocas se baseiam em partes com a natureza permitindo a produção e reprodução social, ou seja, o desenvolvimento de uma base de recursos é essencial para a coprodução.

3) *Os padrões de relações mercantis como formas que permitem a autonomia* são relações estabelecidas com o mercado, ligando o campesinato ao mundo exterior, estas são realizadas sobre maneira que permite uma flexibilidade, mobilidade e a capacidade de não dependência do mercado.

4) A *sobrevivência* é um elemento fundamental e caracterizador do campesinato, pois se refere à produção e ao melhoramento esperado da própria existência. Para Ploeg (2008) há uma diferenciação conceitual entre sobrevivência e subsistência, pois este último diz respeito ao autoabastecimento alimentar.

5) *O Fortalecimento continuado da base de recursos* é importante ao passo que a coprodução alimenta a sobrevivência e fortalece a base de recursos, diz respeito as melhorias qualitativas realizadas na terra.

6) *A redução da dependência* diz respeito às estratégias perante as relações desiguais oriundas do sistema capitalista que por muitas vezes interferem na condição camponesa, desde queda à elevação dos preços que podem levá-los às privações e dependências.

7) *A luta por autonomia* que traduz a constante luta pela liberdade dos camponeses, livres das relações de exploração e de submissão, livres para agir conforme suas aspirações.

8) *A pluriatividade* é uma estratégia que vem sendo exercida pelos camponeses como suplemento a renda e também como forma de criar um fundo que pode ser utilizado na compra de produtos (combustível, sementes) relevantes para produção e até alimentos para a família.

9) *Os padrões de cooperação* revelam as formas como os camponeses se ajudam nos momentos hostis, ressaltando também que a cooperação contribui para a luta por autonomia para além da unidade agrícola.

Por fim, Ploeg (2008), demonstra por meio de um amplo estudo, que o modo camponês de fazer agricultura não desapareceu, pelo contrário, os camponeses travam sua luta e resistência através da autonomia e reciprocidade dentro das unidades agrícolas, resistindo às formas de privação e marginalização do mercado global.

[...] a agricultura camponesa está longe da estagnação e do atraso [...] A questão crucial é que a *produção* agrícola representa, para os camponeses, um dos seus principais *campos de batalha*. É na produção e através dela que o progresso pode ser alcançado. Melhorando lentamente a qualidade e a produtividade dos recursos essenciais – terra, animais, culturas, instalações, infraestrutura de irrigação, conhecimentos, etc [...] os camponeses lutam e por fim alcançam os meios para

aumentar sua autonomia e aumentar a base de recursos de suas unidades agrícolas (PLOEG, 2008, p.41 - 42 grifos do autor).

No Brasil, segundo Wanderley (2004), a partir da década de 70 tem-se um aprofundamento das discussões sobre a modernização da agricultura, urbanização do campo e a polarização das relações entre capital e trabalho. Isto fez com que os olhares se convergissem para a constituição de uma estrutura empresarial no setor agrícola e para a emergência de um proletariado para o mercado de trabalho. Neste contexto, o camponês se fazia excluído desse processo que se constituía nas novas formas do capital no campo.

Para a referida autora, tratou-se de concepções orientadas pela perspectiva marxista clássica sobre a natureza e o papel histórico do campesinato, vislumbrada como uma categoria pré-capitalista que não se explica pelas leis do capital por serem anteriores a este e que tenderiam a desaparecer com o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Nesta ótica “o que ainda poderia ser observado nas sociedades modernas, sob essa denominação, não passaria de “resíduos” de um campesinato inutilmente resistente [...] a penetração do capitalismo no campo” (WANDERLEY, 2009, p. 12).

De acordo com a referida autora, sob as bases das novas formas de se fazer agricultura, o campesinato tradicional seria desqualificado fadado ao fracasso e ao desaparecimento a não ser que este assumisse o papel de semiproletário e tecnificasse sua produção agrícola. Assim “as novas condições sociais de reprodução da agricultura no Brasil teriam transformado de tal modo o perfil dos agricultores, que não teria mais sentido se estudar camponeses” (WANDERLEY, 2009, p. 13).

Ao se discutir a categoria campesinato e Agricultor Familiar, Wanderley (2004, p. 43 - 44) nos diz que existe certa dificuldade para se compreender este último, sobretudo a partir da implantação do PRONAF, pois para uns o conceito Agricultura Familiar passou a ser confundido “com a definição operacional adotada pelo PRONAF que propõe uma tipologia de beneficiários em função de sua capacidade de atendimento”. Enquanto que “para outros agricultura familiar corresponde a uma certa camada de agricultores, capazes de se adaptar às modernas exigências do mercado em oposição aos demais “pequenos produtores” incapazes de assimilar tais modificações”.

Tem-se a ideia de que o Agricultor Familiar é um ator social da agricultura moderna, gestado pela própria ação do Estado e que seria capaz de se adequar e atender as necessidades do mercado e do capital. Refutando esta concepção, Wanderley (2004; 2009) assim como Ploeg (2008) ressaltam que o campesinato não se constitui uma sociedade isolada, pelo contrário, ela mantém seus laços de integração, dentro dos quais são

fundamentais os vínculos mercantis, e acrescenta que a transformação do campesinato não pode ser compreendida como a passagem de uma situação de isolamento social e de exclusão de mercado para outra categoria de integração social: o Agricultor Familiar.

Para Wanderley (2004), pensar a transformação do campesinato enquanto categoria isolada para Agricultor Familiar como sujeitos integrados desqualifica a posição histórica do campesinato e reduz o Agricultor Familiar a sujeitos moldados para a demanda do capital no meio rural, pois o “processo de modernização do campo não extinguiu o meio rural e nem tão pouco o camponês, mas criou uma diversidade de formas de fazer agricultura” (SANTOS, 2017, p. 36).

Nesta perspectiva, Wanderley (2004, p. 47) ressalta que “o que concede aos agricultores modernos a condição de atores sociais, construtores e parceiros de um projeto de sociedade – e não simplesmente objetos de intervenção do Estado, sem história – é precisamente a dupla referência à continuidade e à ruptura”. A continuidade se faz presente no trabalho familiar e nos laços de reciprocidade e na ligação com o meio em que se vive, produz e se reproduz, a ruptura é entendida neste trabalho como a capacidade dos agricultores de resistirem e se adequarem às novas condições de vida no campo a partir do processo de modernização conservadora.

[...] Não é mais possível explicar a presença de agricultores familiares na sociedade atual como uma simples reprodução do campesinato tradicional, tal como foi analisado pelos seus “clássicos”. Esteve e está em curso, inegavelmente, um processo de mudanças profundas que afetam precisamente a forma de produzir e a vida social dos agricultores e, em muitos casos, a própria importância da lógica familiar. [...]. Mesmo integrada ao mercado e respondendo às suas exigências, o fato de permanecer familiar não é anódino e tem como consequência o reconhecimento de que a lógica familiar, cuja origem está na tradição camponesa, não é abolida, ao contrário, ela permanece inspirando e orientando – em proporções e sob formas distintas, naturalmente – as novas decisões que o agricultor deve tomar nos novos contextos a que está submetido. Esse agricultor familiar, de uma certa forma, permanece camponês [...] na medida em que a família continua sendo o objetivo principal que define as estratégias de produção e de reprodução e a instância imediata de decisão [...] (WANDERLEY, 2004, p. 48).

De acordo com Reis (2017) a Lei nº 11.326/2006 estabeleceu um conjunto de critérios operacionais na qual as atividades realizadas por Agricultores Familiares e seus empreendimentos deveriam atender aos seguintes requisitos: de que a Agricultura Familiar é realizada em pequenas propriedades rurais não podendo exceder quatro módulos fiscais; as relações de trabalho predominantes são de laços familiares e a terra pertence à família; a renda é proveniente quase que exclusivamente do trabalho familiar.

Percebe-se que apesar do conceito Agricultura Familiar no Brasil ligar-se a instrumentos legais e operacionais para o acesso a políticas públicas, permanece a centralidade dos laços familiares de trabalho, de reciprocidade e de vínculo com a terra, traços reconhecidos por lei. Nisto consiste nosso entendimento acerca das continuidades defendidas por Wanderley (2004), ou seja, de uma herança camponesa que se revela nesse ator social denominado na contemporaneidade de Agricultor Familiar que tem no trabalho familiar sua maior característica.

Assim como existem concepções acadêmicas que consideram a Agricultura Familiar como uma categoria concebida pelo próprio desenvolvimento do sistema capitalista, portanto, não podem ser ligados ao campesinato tradicional, existem demais concepções que defendem as raízes históricas do campesinato como fundamentais para a Agricultura Familiar (REIS, 2017; WANDERLEY, 2004; 2009).

Neste estudo a qual nos debruçamos, optamos por utilizar o termo Agricultor Familiar em conformidade ao que está disposto nas legislações e políticas públicas e por consideramos que este mantém sua identidade camponesa, alicerçada no trabalho de base familiar.

3.2 A gênese do desenvolvimento capitalista no campo e a condição da Agricultura Familiar

O surgimento da agricultura ocasionou os impactos de uma revolução social e cultural para o homem modificando a relação do mesmo com a natureza, fazendo com que este passasse a controlá-la, deixando de ser caçador e coletor de alimentos para cultivar a terra, processo que Santilli (2009) diz estar relacionado à Revolução Neolítica.

Reafirmando esta concepção, Mazoyer e Roudart (2010) realizaram um amplo estudo acerca da história das agriculturas no mundo, tecendo a trajetória do período neolítico até a contemporaneidade, considerando que a transição da caça e coleta para as sociedades de agricultores não se fez do dia para a noite, pois “a agricultura evoluiu ao longo dos séculos e passou por transformações sucessivas, que afetaram as sociedades humanas em tempos e lugares distintos”, desta forma, “o desenvolvimento de novos sistemas agrícolas esteve associado a mudanças ambientais, sociais, econômicas e culturais” (SANTILLI, 2009, p. 36).

A Primeira e Segunda Revolução Agrícola na Europa e que posteriormente se alastrou para outros continentes, impulsionaram o desenvolvimento no campo consistindo na superação de regimes agrícolas antigos, configurando-se como um plano do desenvolvimento que se associou à indústria e ao comércio.

A Primeira Revolução Agrícola é tida como a primeira dos tempos modernos (século XVI ao XIX) e segundo Mazoyer e Roudart (2010), consistiu na privação e cercamento das áreas livres, substituição do alqueive por pastagens artificiais, bem como o aumento dos rebanho para a oferta de lã para a crescente indústria de tecidos. As produções agrícolas e industriais foram responsáveis pelas riquezas e aumento das capacidades produtivas e de investimentos nestas regiões antes dedicadas ao livre pastejo. Ao longo dos mais de três séculos, a Primeira Revolução Agrícola e Revolução Industrial estabeleceram uma estreita ligação, assim, aos passos da Revolução Agrícola, crescia também os setores de indústrias e do comércio.

A partir do final do século XVII, a indústria, que até então produzia principalmente bens de consumo, passou a fabricar máquinas, como a máquina a vapor. No século XIX, a indústria já produzia máquinas agrícolas, como charruas, semeadoras, ceifadeiras, debulhadoras de carrossel, ventiladores para limpar os grãos, artefatos para cortar raízes, trituradores, etc. Essas máquinas duplicaram a superfície cultivada por trabalhador e a produtividade do trabalho nos sistemas sem pousio. Passaram a ser, a partir da metade do século XIX e do início do século XX, largamente difundidas [...] (SANTILLI, 2009, p. 54).

Para os autores Mazoyer e Roudart (2010, p. 419) em virtude do amplo crescimento produtivo na Primeira Revolução Agrícola e dos incrementos da Revolução Industrial, fez com que os países europeus sofressem a “primeira crise “mundial” de superprodução agrícola dos anos 1890”.

Posterior aos cercamentos e expropriação da terra e o crescimento da indústria, a Segunda Revolução Agrícola ao longo do século XX deu continuidade ao processo de mecanização no campo. Apoiando-se no desenvolvimento por meio de instrumentos tidos como mais eficientes para a produção agrícola, sendo a motorização, mecanização, fertilização mineral, seleção, especialização e o aumento da produção de excedente comercializável a ser exportado para regiões menos favorecidas.

[...] Ela também apoiou-se na seleção de variedades de plantas e raças de animais domésticos ao mesmo tempo adaptados a esses novos meios de produção industriais e capazes de rentabilizá-los. Paralelamente, a motorização dos transportes por meio de caminhões, estradas de ferro, barcos e por aviões retirou os estabelecimentos e as regiões agrícolas do isolamento, fato que lhes permitiu se abastecer cada vez mais facilmente de adubos de origem distante, assim como escoar maciçamente seus próprios produtos para regiões distantes (MAZOYER; ROUDART, 2010, p. 420).

Segundo Santilli (2009), os interesses da indústria impulsionaram o mercado levando os agricultores a consumirem cada vez mais fertilizantes químicos, abandonando as

práticas tradicionais de adubação orgânica. Além dos fertilizantes, a indústria ainda passou a produzir rações para animais, assim, os agricultores também deixaram de produzi-los em suas propriedades para comprar diretamente do mercado. É percebido que aos poucos os agricultores deixaram de praticar a policultura, tornando-se especializados, motivados pelas condições oferecidas pela industrialização. Neste momento, os sistemas de monoculturas foram fortemente orientados para o atendimento do mercado, causando danos ambientais, perda da biodiversidade devido à homogeneização das culturas e insegurança alimentar.

As histórias das Revoluções Agrícolas tiveram como elemento central o cerceamento de terras, logo, podemos atribuir à modernização do campo uma série de fatores que vão desde o amadurecimento do conhecimento científico, sobretudo a partir do século XX, até a expropriação de terras até então utilizadas pelos agricultores. Assim, o processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura se fez indissociável da questão fundiária, o chamado “capitalismo agrário” na qual:

Por muitos milênios, os seres humanos proveram suas necessidades materiais por meio do trabalho da terra. E provavelmente durante um período mais ou menos similar estiveram divididos em classes sociais, constituídas por aqueles que trabalhavam a terra e aqueles que se apropriavam do trabalho dos outros [...]. Isso significa que a apropriação do trabalho [...] pela camada exploradora era feita pelo que Marx chamou de meios “extraeconômicos” – quer dizer, por meio de coerção direta, exercida pelos senhores rurais e/ou Estado, pelo emprego de força superior, acesso privilegiado aos poderes militares, judiciais e políticos (WOOD, 1998, p.13).

Para Wood (1998) este é o poder de dominação exercido pelo capitalismo, da expropriação dos meios de produção, ou seja, da terra enquanto meio e não bastou ao capital dispor apenas de tecnologias inovadoras no campo, ou do desenvolvimento de técnicas agrícolas, foi preciso novas formas de se conceber a propriedade, uma propriedade melhorada, uma propriedade aumentada e concentrada, implicando ainda, “talvez em maior medida – a eliminação dos antigos costumes e práticas que atrapalhassem o uso mais produtivo da terra” (WOOD, 1998, p. 20).

No Brasil, a partir da década de 1960 a Agricultura Familiar passa a ser tensionada pelas inovações tecnológicas alicerçadas nos pilares da Revolução Verde, ocasionando mudanças drásticas para a realidade agrária e agrícola do país. Silva, *et al.*, (2014, p. 13) ressalta que “ no que tange o modelo agrícola, instaura-se a questão da modernidade enquanto medida de desenvolvimento. Portanto, o inovador passa a ser sinônimo de moderno e, conseqüentemente, desenvolvido, já o tradicional sinônimo de atraso”.

Modernizar se tornou justificativa para aumentar a produção de alimentos e assim abastecer uma população em constante crescimento. Embasadas em teorias Malthusianas para advogar esse processo modernizante, eclodiu nas décadas de 1960/70 a Revolução Verde que transforma a questão agrária no campo. A produção em grande escala se tornou prioridade e pauta de ação política pública de vários países no mundo (SANTOS, 2017, p. 39).

É preciso destacar que a Revolução Verde partiu de um projeto de desenvolvimento social de luta contra a fome, ou seja, de se aumentar a capacidade de produção de alimentos no mundo, sobretudo no pós II Guerra Mundial. Contudo, “se desenvolveu procurando deslocar o sentido social e político das lutas contra a fome e a miséria [...] tentou, assim, despolitizar o debate da fome atribuindo-lhe um caráter estritamente técnico” (PORTO GONÇALVES, 2004, p. 08). Neste sentido:

Todo um complexo técnico-científico, financeiro, logístico e educacional (formação de engenheiros e técnicos em agronomia) foi montado contando, inclusive, com a criação de organismos internacionais [...], além do envolvimento de grandes empresários, como os Rockfellers. Os resultados dessa verdadeira cruzada foram de grande impacto [...], sobretudo, pela afirmação da ideia de que só o desenvolvimento técnico e científico será capaz de resolver o problema da fome e da miséria [...] (PORTO GONÇALVES, 2004, p. 08).

Para o referido autor estas contradições estão imbricadas em todo o processo que se convencionou chamar de Revolução Verde, pois a negação de fatores de cunho social, político e cultural e o discurso do conhecimento científico para a superação da fome acarretou serias consequências, sobretudo, para o meio ambiente.

Pelo exposto, Jesus (2005) nos diz que a agricultura dirigida pela Revolução Verde se fundamentou nos pilares da Agroquímica que permitiu a prática de monocultura intensiva e extensiva consistindo em insumos de maior controle das restrições ambientais, aumentando a fertilidade dos solos e controle de pragas e doenças. A Motomecanização que possibilitou cultivar áreas cada vez maiores, ampliando as monoculturas, barateando os custos de produção liberando mão de obra para as indústrias e as cidades. E a Manipulação Genética que favoreceu o aumento da uniformidade genética tendo por consequência a diminuição da biodiversidade, possibilitando a ampliação das monoculturas levando a um ciclo de doenças, pragas e maior necessidade de agrotóxicos e fertilizantes.

Considerando que a partir dos anos 60 a Agricultura Familiar passou a ser tencionada pela modernização conservadora no campo, Grisa (2012, p. 248) ressalta que as “políticas para a pequena produção foram construídas basicamente a partir das ideias e dos

interesses dos porta-vozes do fórum da comunicação política e do fórum científico, fundamentalmente em razão do arranjo político e institucional brasileiro (ditadura militar)”.

Apesar da polarização ideológica, a referida autora destaca que os anos 50 e início dos anos 60 marcam o protagonismo dos movimentos sociais de luta pela terra, como as Ligas Camponesas, a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) (dentre outros), apoiados pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), bem como o apoio de alguns segmentos da Igreja Católica. Em 1961 ocorreu o I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil e em 1963 foi criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (CONTAG).

[...] essas organizações apresentavam estratégias e interesses distintos (reforma agrária, direitos trabalhistas e sindicalização), mas confluíam em pressionar o Estado para atender as suas reivindicações direcionadas aos arrendatários, posseiros, assalariados e pequenos produtores rurais [...] (GRISA, 2012, p. 73)

Em 1963 foi criado o Estatuto do Trabalhador pelo Governo de João Goulart, na qual tinha por objetivo a regulamentação das relações de trabalho no campo, mas no ano seguinte, em tempos de ditadura militar, foi editado o Estatuto da Terra em 1964 com foco na providência, reforma agrária e desenvolvimento territorial (GRISA, 2012).

De acordo com a referida autora, havia um entendimento de que a estrutura agrária era um empecilho para o desenvolvimento econômico do país, entretanto, permaneceu o pensamento modernizador conservador no campo brasileiro que “tiveram o apoio das elites agrárias [...] cujos porta-vozes [...] eram os militares, estabelecidos como tais pelo uso da força e da repressão política” (GRISA, 2012, p. 74). No período da ditadura, os movimentos sociais foram suprimidos, perseguidos e acometidos pelas diversas formas de violência.

Segundo Silva (2014), o processo de modernização no Brasil exerceu influência na urbanização e no setor agrícola do país que passou a consumir adubos, defensivos e máquinas, atendendo a indústria como consumidor e como fornecedor de matéria prima barata. A crescente indústria brasileira almejava adentrar o mercado internacional e internacionalizar o setor agrícola que passou a ser orientado para a lógica do mercado externo.

Desde então o discurso passou a ser pautado no papel transformador do agronegócio, atribuindo-lhe grande valor para com a economia brasileira. Sobre isto, Lacerda (2011) ressalta que o processo de politização da economia através do agronegócio se baseou no movimento político-ideológico do empresariado rural no Brasil e na formatação de uma institucionalidade favorável ao modelo organizacional *agribusiness*, recentemente

ressignificado enquanto agricultura sustentável como estratégias de *marketing* para consolidar a hegemonia do capital no meio rural.

Lacerda (2011) vai observar que o modelo de operacionalização do conceito de sustentabilidade ocasiona uma adaptação no referencial da agenda do empresariado rural no Brasil, na qual as exigências e as responsabilidades socioambientais vão ganhar destaque nas discussões, instituindo que as empresas se reorganizem quanto aos novos ditames da sustentabilidade. Sobre este viés o “agronegócio vira um negócio de alimentos e energia, cuja legitimidade passa a depender de sua conformidade às exigências socioambientais” (LACERDA, 2011, p. 185).

O que dizer da propaganda nacionalmente divulgada sobre o agronegócio: “Agro é tec, Agro é pop, Agro é tudo – Agro é a indústria que mais cresce no Brasil”. Este discurso de desenvolvimento “sustentável” e altamente rentável por meio da excelência e da inovação tecnológica constitui o pilar ideológico do *agribusiness*, bem como a necessidade de convencer a sociedade brasileira da importância do agronegócio, qualificando-o como elemento essencial da vida social, econômico e das ações públicas.

Para Heredia *et al.*, (2010) a noção da palavra agronegócio será uma espécie de radicalização dessa visão de agricultura moderna e agroindústria, em que o lado “agrícola” perde importância e o lado “industrial” passa a ter relevância. Não se considera apenas a unidade industrial local, e sim todo o conjunto de atividades do grupo que a controla e suas formas de gerenciamento tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Nesta perspectiva, a internacionalização da agricultura brasileira ganha destaque e segundo Alentejano (2011), assim como a concentração fundiária não é novidade na história brasileira, mas em cada momento da história ela se ressignifica tem-se a crescente internacionalização da agricultura com o domínio das empresas estrangeiras na aquisição de terras e no investimento de capitais, sendo uma repetição repaginada da colonização estrangeira.

O autor Thomaz Júnior (2010) ao argumentar sobre a consolidação do modelo agroexportador no Brasil, forjado na apropriação das terras, dirá que este tem como centro dos conflitos territoriais a expansão de um modelo na qual o autor vai chamar de agrohidroexportador (conflitos não apenas pelas terras mais também pelos recursos hídricos).

O favorecimento dos investimentos públicos e privados facilitou o processo expansionista do agrohidronegócio, possibilitando cada vez mais o acesso as melhores terras e recursos hídricos que são condições essenciais para gestão do agronegócio. Para o autor, o agrohidronegócio pode ser entendido como a extensão da dominação do agronegócio,

expressando uma nova geografia no espaço agrário brasileiro, exercendo o controle do mercado de terras e da água, recursos que atraem o capital estrangeiro.

Para Thomaz Júnior (2010), ao se falar na reorganização do espaço brasileiro, não se pode esquecer a natureza dos conflitos, a polarização entre interesses políticos e as lutas dos movimentos sociais não apenas pelo acesso a terra, mas também pela água como bem necessário e esgotável.

Ainda que as grandes propriedades sejam uma marca das atividades rurais ligadas ao agronegócio, a referência à propriedade territorial desaparece, pois a referência está ligada a um espaço muito mais extenso que aquele das áreas tidas como modernizadas. Assim, Heredia *et al.*, (2010), enfatiza que se tratando de agronegócio, é preciso compreendê-lo como algo que extrapola o crescimento agrícola e o aumento da produtividade, trata-se da maximização do lucro.

Ploeg (2008) discorre que a agricultura mundial interage com determinadas segmentações ou especificamente três grupos díspares, porém, inter-relacionados, sendo o primeiro – uma agricultura camponesa, a qual se baseia no uso do capital ecológico orientada pela defesa do melhoramento das condições de vida no campo – esta agricultura é caracterizada usualmente pela mão de obra familiar e pelos laços de solidariedade e reciprocidade dentro da comunidade rural – é uma produção orientada para o mercado e para a reprodução da unidade agrícola familiar.

O segundo grupo é orientado pela agricultura do tipo empresarial, baseado essencialmente no capital financeiro e industrial – sendo a produção altamente especializada e orientada para a lógica mercadológica, o que torna os agricultores empresariais totalmente dependentes do mercado. Pode se dizer que estes são frutos de alguns programas de governo pautados na modernização da agricultura.

O terceiro grupo é constituído pela agricultura capitalista ou corporativa de grande escala. É o tipo de agricultura baseada no modelo agroexportador, englobando uma rede de empresas agrícolas de grande mobilidade por todo o mundo. Neste grupo, a produção é voltada para a maximização do lucro conforme enfatizado pelos autores Heredia *et al.*, (2010).

“Para o agricultor, a propriedade possui uma dimensão simbólica pautada no sustento e na reprodução do grupo familiar. Muitas vezes a propriedade representa a continuidade de um saber que vem sendo ensinado por gerações” (DOULA *et al.*, 2012, p. 07). Assim, os percursos que originaram a modernização conservadora no campo beneficiou a agricultura industrial em detrimento da Agricultura Familiar, contudo, a Agricultura Familiar

para além de um modo de vida, é um movimento de resistência perante todo o processo de marginalização e expropriação da terra enquanto meio de reprodução.

É neste contexto que se insere a luta da Agricultura Familiar frente às novas condições de trabalho, produção e reprodução, segurança alimentar e qualidade de vida dos trabalhadores rurais, pois traça uma luta de sobrevivência frente o modelo de modernização e de desenvolvimento dominante no país, pautado nas práticas do monocultivo, que se articula sobre o aval e forte aparato do aparelho estatal em todos os âmbitos.

3.3 Políticas públicas e o fomento à Agricultura Familiar: Uma forma de se pensar o desenvolvimento local

A Agricultura Familiar enquanto categoria passou a ocupar espaço no cenário político a partir da década de 80, sendo ampliada e difundida na década de 90 em virtude dos movimentos sociais que buscaram tal reconhecimento no âmbito das políticas públicas. Partindo de uma perspectiva dialética acerca do modo de produção capitalista, do papel do Estado e dos movimentos sociais na regulamentação e implementação das políticas públicas, bem como sua concretude, cabe destacar que “a política pública está relacionada a conflitos de interesses e é resultante de decisões que visam administrar estes conflitos” e é justamente nesta lógica contraditória “que [...] permite a formação de contra poderes em busca de ganhos para a comunidade e de ampliação de cidadania” (PEREIRA, 2009, p. 91).

Segundo Pereira (2009, p. 87) as políticas públicas podem ser entendidas como “as ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade”, visando proporcionar condições de vida dignas a população nas diversas áreas (saúde, segurança, educação, etc.) incluindo-se nesta pauta, as ações voltadas para a agricultura empresarial a partir da segunda metade de século XX e para Agricultura Familiar especialmente no início da década de 1990.

Refletindo sobre a implementação de políticas públicas para agricultura por meio da articulação da política econômica (interesses difusos entre Estado e capital), Delgado (2005) ressalta que o modelo de desenvolvimento da agricultura no Brasil está historicamente ligado aos interesses do capital e legitimado pelo Estado por meio do discurso de se alargar a modernização da agricultura no campo. Grisa (2012, p.18) destaca que “no Brasil, as décadas de 1960 e 1970 são marcos da intervenção do Estado na agricultura, configurando a presença

de uma política agrícola ativa⁷”, ou seja, de uma política agrícola setorial para agricultura, dotada de instrumentos específicos de atuação ao segmento.

Ainda segundo Grisa (2012), na década de 1970, o Brasil lançou programas (não exclusivos) para pequenos produtores rurais, sendo o Programa de Integração Nacional (PIN) implantado em 1971; o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) implantado também em 1971, o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN I e II) sendo a primeira fase entre os anos de 1973-76 e segunda fase nos anos de 1976 a 1984; o Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida do Nordeste (Projeto Sertanejo) criado em 1976; o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA) e o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE).

De acordo com a autora, estes programas foram seguidos do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP) já na década de 80, na qual tratou de iniciativas regionais e de gestão compartilhada, criação de linhas de crédito ao pequeno produtor para modernizar sua propriedade e o inserir na economia de mercado. Situando os fatores socioeconômicos que motivaram a criação do PAPP e dos demais programas, voltamos ao período que compreende as décadas de 60 e 70, em que a mobilização do governo brasileiro se direcionou para a modernização e industrialização da agricultura (GRISA, 2012).

A herança de fome e miséria do pós-guerra, o discurso da fome pela insuficiência produtiva de alimentos, forjaram os pretextos para se alargar a agricultura nos moldes do agronegócio, aumentando em larga escala a produtividade de alimentos, barateando os custos e o preço final para o trabalhador assalariado que viria a consumir junto com sua família estes produtos.

Considerando que o objetivo se fundamentava em criar condições aos trabalhadores urbanos em consumir alimentos e sobreviver mediante o salário mínimo que recebiam na crescente indústria do Brasil, questões como Segurança Alimentar e diversificação alimentar não compunham a pauta prioritária do governo.

A dieta da maioria dos trabalhadores não era adequada, pois a produção interna do país se orientava para as *commodities* de milho, soja e produtos industrializados. A Agricultura Familiar estava às margens do mercado tradicional e não conseguia concorrer com os produtos do agronegócio devido os baixos preços de seus alimentos, contudo, estava

⁷ Segundo Grisa (2012) o termo “política agrícola ativa” é utilizado por Delgado (1995, p. 103) para se referir à existência de uma política setorial para a Agricultura, apresentando instrumentos específicos para o segmento, distinguindo-se de uma política macroeconômica. Neste sentido, o autor quer dizer que as transformações na agricultura são também em decorrência da política agrícola e não unicamente fruto da política macroeconômica.

na Agricultura Familiar a possibilidade de oferecer uma diversificação alimentar adequada, saudável e sustentável.

Já na década de 80 a economia do Brasil estava desequilibrada, a inflação descontrolada e o país passou por uma terrível crise em seu estoque alimentar devido a não priorização da Agricultura Familiar que passa a partir de então, adentrar no cenário dos programas e ações do Estado para o segmento. A tentativa do Estado de reerguer a Agricultura Familiar se voltou para as ações do PAPP, pois “o Estado brasileiro passou a ser pressionado a garantir, por meio de políticas públicas, o reconhecimento da Agricultura Familiar enquanto um segmento socioproductivo importante para o desenvolvimento rural e também o atendimento de demandas produtivas e sociais” (SILVA; DIAS; SILVA, 2014, p. 230).

Os objetivos eram variados e contemplavam os pequenos produtores rurais em diferentes níveis. O PAPP se pautou em promover melhorias nas condições de produção, comercialização dos denominados pequenos produtores, buscando minorar as sequelas de uma intervenção estatal que até então se fazia voltada para o setor da agricultura industrial. As ações consistiram na participação comunitária e na escolha das prioridades locais, com a instalação de fabriquetas de farinha, etc.

Neste programa vigoravam a participação dos agentes oficiais como gestores, os representantes dos sindicatos rurais e os próprios beneficiários (RIBEIRO *et al.*, 2007). Contudo, tais ações enfrentaram problemas devido à sobreposição de ideias de uns sobre os outros para a liberação dos recursos, assim, estes programas acabaram não tendo o alcance esperado.

Ainda que o PAPP tenha apresentado resultados positivos em termos de investimentos em infraestrutura comunitária e melhorias na qualidade de vida da população rural, estas medidas não foram suficientes para que os pequenos produtores transformassem efetivamente suas condições de reprodução social. Tratava-se de um referencial de política pública para a agricultura familiar centrado em medidas de “alívio à pobreza”, não reconhecendo a importância econômica desta categoria social no país [...] (GRISA, 2012, p. 103).

No fim da década de 80 e início de 90 com a universalização dos direitos sociais, no campo previdenciário foi garantida para a população rural o acesso às aposentadorias e pensões e também foi lançado o PRONAF consistindo na concessão de crédito para fomentar a produção agrícola uma vez que o campo já dispunha de aposentados e pensionistas para acessarem e quitarem o empréstimo. Foi através do PRONAF que de fato a Agricultura Familiar passou a ter reconhecimento político e institucional no âmbito das políticas públicas

com um programa “específico” ao segmento, sobretudo, com abrangência nacional (GRISA, 2012).

O programa de crédito rural via PRONAF é sem dúvida uma grande conquista para a Agricultura Familiar (apesar ter sido criado com a intencionalidade de inserção dos agricultores no mercado e não necessariamente pra melhorar a condição de vida destes no campo) uma vez que permitiu que agricultores de base familiar pudessem investir na infraestrutura de seus sistemas produtivos por meio do financiamento nas diversas modalidades, podendo dinamizar a produção de alimentos já que a Agricultura Familiar é responsável por quase 80% dos alimentos no Brasil (CONTI, 2009).

É possível concluir que os subsídios apresentam grande relevância para a agricultura, sobretudo para o Brasil que tem por característica a agro exportação. Refletindo sobre o papel dos subsídios, Bruno, Azevedo e Massuquetti (2012) em seu trabalho “Os subsídios à agricultura no comércio internacional: as políticas da União Europeia (UE) e dos Estados Unidos da América (EUA)”, realizaram uma análise da prática de subsídios para a agricultura no comércio internacional enquanto instrumento econômico estratégico para o setor agrícola destas nações. Segundo os autores, os subsídios podem ser vislumbrados como novas formas dos países buscarem proteção de suas economias em virtude das barreiras de livre comércio entre as nações estarem cada vez mais abertas pelas políticas de integração econômica. Como os acordos de integração comercial não podem ser violados, pois tratam de compromissos assumidos, os subsídios tornam-se uma alternativa para que os países possam intervir em sua própria política econômica.

De acordo com Bruno, Azevedo e Massuquetti (2012), não há uma definição específica acerca dos subsídios que seja universal, mas os autores consideram que os subsídios podem ser uma forma interventiva governamental na atividade econômica, por meio de transferências de recursos a produtores e consumidores, objetivando a garantia ou a suplementação de sua renda ou a redução dos custos de produção. Pode ocorrer de forma direta (recursos públicos) ou indireta (quando o governo transfere recurso através de entidades privadas). Assim, os subsídios estão divididos em quatro categorias: apoio doméstico, subsídio de exportação, ajuda alimentar e benefícios auferidos por empresas estatais. Nos EUA e na UE, a maior parte do apoio concedido é dirigida aos grandes produtores do setor agrícola.

Os autores Leite, Diz e Rodrigues (1998) chamam a atenção para a questão agrícola no Mercosul e na União Européia e ressaltam que a UE é um exemplo de sistema de desenvolvimento integracionista que conseguiu a unificação do setor agrícola controlando a

produção e oferta, fazendo da UE o maior mercado importador e segundo maior exportador de produtos agrícolas no mundo (aproximadamente 52%). Já o MERCOSUL na qual o Brasil é membro, responde apenas por 10% das exportações mundiais.

Ainda de acordo com Leite, Diz e Rodrigues (1998) a questão agrícola dentro da formação do MERCOSUL é alvo de vários debates sobre sua implantação, onde as discussões giram em torno da preocupação com as questões ambientais e tecnológicas, bem como as discrepâncias dos custos de produção de um país em relação ao outro, que ocasiona a diminuição da rentabilidade, pois os impostos serão relativos aos custos investidos.

A discrepância tributária entre os países que compõem o MERCOSUL são a problemática em questão, pois influencia diretamente na competitividade e por consequência na economia. As dificuldades do Mercado Comum do Sul consistem na não harmonização tributária e também da falta de ajustes dos preços de mercado e dos subsídios que não são equiparados entre os países componentes do bloco (LEITE; DIZ; RODRIGUES, 1998).

Adentramos nesta discussão para apontar o papel importante conferido aos subsídios para as economias dos países e no âmbito das políticas públicas, sobretudo para a agricultura. Neste sentido, os subsídios são determinantes, pois o setor agrícola está exposto a influências como oferta e demanda, aumento e queda dos preços, sazonalidade, fatores climáticos, dentre outras questões que podem ser amenizadas pela política de subsídios.

Retomando nossa discussão acerca do PRONAF enquanto programa de crédito rural e sua importância para os sistemas produtivos da Agricultura Familiar, temos que uma década após seu lançamento, foi promulgada a Lei nº 11.326/2006, conhecida como Lei da Agricultura Familiar na qual trouxe a definição operacional de Agricultura Familiar para fins de acesso a políticas públicas. Ofereceu também os elementos para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Para efeitos desta Lei considera-se Agricultor Familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos (art. 3º):

I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II – utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Em um contexto de agronegócio e da padronização da produção alimentar, do uso abusivo de agrotóxicos e danos à saúde, foram surgindo outras necessidades de políticas públicas específicas para a Agricultura Familiar. De acordo com Santos (2017) a partir de

2003 o governo lançou diversas ações para o incentivo a produção no âmbito da Agricultura Familiar, criando estratégias de fomento e de melhorias das condições de vida no campo.

Estas ações buscaram articular a Agricultura Familiar e a Segurança Alimentar e Nutricional enquanto componentes indissociáveis por meio de políticas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Estes são programas de grande relevância nacional para se pensar o papel das políticas públicas no desenvolvimento local via Agricultura Familiar. Cabe notar como as estratégias produtivas de inclusão ao mercado institucional para Agricultura Familiar estão diretamente relacionadas às iniciativas de promoção da SAN no Brasil. Segundo CONTI (2009), a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) revelou que em toda América Latina e Caribe existem ao menos 86 programas e políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, nas quais mais de 50 são desenvolvidos no Brasil.

Pensar as estratégias de fomento da Agricultura Familiar por meios de políticas públicas de incentivo e que proporcionem melhores condições de trabalho no campo, é reconhecer a importância da Agricultura Familiar para a geração de renda, produção alimentar diversificada, bem como valorização da sociobiodiversidade e da cultura. Assim, é necessário cada vez mais a “estratégia e a formulação de políticas com o objetivo de fortalecer e estimular o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil” (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003 p. 21).

Neste sentido, Miranda e Gomes (2016) afirmam que o Estado passou a conceber políticas públicas para o fortalecimento da Agricultura Familiar enquanto expressão social, cultural, econômica e política.

[...] o meio rural brasileiro abriga inúmeras formas de organização social baseadas na produção familiar e com forte imbricamento nas economias locais, definidas muitas vezes por seu enraizamento territorial e histórico (agricultores tradicionais de pequena produção, comunidades indígenas e quilombolas, ribeirinhos, assentados de reforma agrária etc.) [...] (SILVA; DIAS; SILVA, 2014, p. 230).

No caso do Brasil, a diversidade étnica é verificada no processo de formação social e histórica do país. Trata-se de comunidades indígenas, quilombolas (dentre outras) que possuem modos específicos de produção e reprodução e ainda os assentados da reforma agrária que se constituem um movimento de luta, todos dotados de expressividades tão próprias e contextos distintos que as permeiam.

Quanto às políticas públicas afirmativas para os segmentos da Agricultura Familiar, o PNAE através da Lei nº 11.947/2009 busca cumprir um papel relevante na

valorização das diferenças culturais alimentares dos povos, pois prioriza os segmentos tradicionais indígenas e quilombolas, bem como os assentados da reforma agrária, garantindo a participação destes sujeitos na política pública, assegurando uma alimentação que seja condizente com os hábitos alimentares de escolares pertencentes a estes grupos.

Por fim, o debate que permeia o papel da Agricultura Familiar para o desenvolvimento local e políticas públicas não pode estar vinculado apenas à geração de renda, é preciso situar este papel ao caráter social de produção e reprodução, neste sentido, podemos vislumbrar a Agricultura Familiar enquanto um movimento de resistência. Esta resistência pode ser entendida na maneira como estes grupos se organizam, vivem e resistem historicamente no campo, mantendo sua cultura de geração em geração, apesar das influências oriundas da modernização conservadora.

3.4 Agricultura Familiar, produção de Alimentos e a perspectiva Agroecológica para a Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

A discussão atual sobre o papel da Agricultura Familiar e sua importância na alimentação mundial passou a compor a agenda da FAO demonstrando o reconhecimento à importância da diversificação da produção, contribuindo na melhoria da Segurança Alimentar.

Segundo Santos (2017), no final do século XX, o Brasil demonstrou preocupação em criar estratégias no campo político e econômico em torno do abastecimento alimentar no país, pois as décadas de 1960 e 70 foram marcadas pelo processo de modernização intensiva da agricultura, na qual o Estado brasileiro concentrou sua atuação no progresso econômico, industrial e agrícola.

Esta preocupação surgiu articulada a intenso debate científico em torno de concepções de desenvolvimento, dos efeitos da “revolução verde” no campo brasileiro e do lugar do camponês nesse contexto, mas também a partir de pressões dos movimentos sociais de base camponesa por acesso a terra e melhores condições de vida (SANTOS, 2017, p.16).

A partir da década de 1980, em um contexto de agronegócio, do reconhecimento do papel da Agricultura Familiar no abastecimento alimentar e da preservação da cultura e dos modos de vida dos sujeitos do campo, acendem debates bem como os movimentos de oposição ao agronegócio, configurando formas de agriculturas alternativas como uma resposta ao modelo de agricultura convencional introjetadas no campo (JESUS, 2005).

Ao mesmo tempo em que o processo da modernização da agricultura se intensifica, movimentos sociais passaram a se organizar e questionar impactos negativos e suas causas, dentre eles, a permanência da estrutura agrária concentrada [...]. Surgiram também neste período experiências alternativas de organização e produção que contestavam o padrão tecnológico que se solidificava por meio do aparato do Estado (CANAVESI; MOURA; SOUZA, 2016, p.1020).

Neste sentido, a década de 1980, tida como década perdida do ponto de vista econômico, foi também marcada pelo processo de redemocratização e abertura política no Brasil. Padula *et al.*, (2013) no trabalho intitulado “Os caminhos da agroecologia no Brasil” relatam que passadas a grande repressão da ditadura militar, vivenciada no país entre as décadas de 1960-80, foram retomadas questões relacionadas à reforma agrária e o combate à fome e a insegurança alimentar:

Desta forma, iniciou-se na década de 1980 uma disputa por projetos e concepções de alternativas do desenvolvimento, baseando-se na urgência de uma reforma agrária, no combate à fome e à miséria e na busca de uma “agricultura alternativa”, como se convencionava chamar (CANAVESI; MOURA; SOUZA, 2016, p.1021).

Neste processo, a perspectiva agroecológica foi se gestando no bojo dos movimentos de agriculturas alternativas, reafirmando a linha de oposição ao agronegócio, configurando-se como um movimento de discussão para além da categoria agrônômica e/ou científica, envolvendo comunidades rurais, grupos de estudantes, intelectuais, buscando propostas de desenvolvimento econômico e social para a Agricultura Familiar. Destaca-se o importante papel das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) nesse processo de tomada de consciência e organização dos movimentos sociais na década de 1980.

As CEBs estimularam a organização e a resistência política à ditadura militar, mas também uma construção de alternativas aos impactos sofridos pelo modelo de desenvolvimento em curso. Estabelecia-se uma relação de enfrentamento dos problemas do concreto da vida cotidiana com a dimensão macro do modelo de desenvolvimento excludente. O movimento agroecológico, em certa medida, foi herdeiro desse processo (CANAVESI; MOURA; SOUZA, 2016, p.1023).

De acordo com Jesus (2005, p. 40) a agroecologia tem se tornado cada vez mais importante no direcionamento epistemológico orientando as práticas sociais. Isto se dá pelo fato da agroecologia abarcar “não apenas o que concerne às questões ambientais, mas, sobretudo, às questões humanas”. O autor traz a discussão em torno da agroecologia enquanto um novo paradigma tomando por base a concepção do filósofo Thomas Kuhn que justifica a descontinuidade da ciência como algo que ocorre de forma necessária. A agroecologia enquanto um paradigma emergente se daria em virtude das limitações do modelo agrícola

hegemônico que ainda se sustenta devido o fato de servir á acumulação de riquezas para o sistema capitalista apesar da sua eminente crise.

O modelo econômico e agrícola implantado resultou em um quadro de: preços agrícolas em queda e oscilação constante; a concentração da produção em poucos produtos, principalmente *commodities* para exportação; o endividamento crescente de praticamente todos os segmentos produtivos do setor agropecuário; a depreciação patrimonial e a crise de setores importantes da agricultura; [...] aumentando a vulnerabilidade externa do País; o agravamento da concentração fundiária e; o empobrecimento dos agricultores, especialmente no setor da agricultura familiar (CANAVESI; MOURA; SOUZA, 2016, p.1022 grifo dos autores).

Ao tecer estas considerações acerca da agroecologia e seu importante papel para a Segurança Alimentar, ressaltamos que não é tarefa fácil encontrar uma definição que contemple a agroecologia em toda sua amplitude, mas no ensejo deste, nos pautamos nas concepções de Guzmán (2011) de que:

La agroecología puede ser definida como el manejo ecológico de los recursos naturales através de formas de acción social colectiva que presentan alternativas a la actual crisis civilizatória Y ello mediante propuestas participativas desde los ámbitos de la producción y la circulación alternativa de sus productos, pretendiendo establecer formas de producción y consumo que contribuyan a encarar el deterioro ecológico y social generado por el neoliberalismo actual [...] (GUZMÁN, 2011, p.13).

Para o autor a agroecologia é ciência, é prática social, é uma nova orientação política que busca a equidade social. Na visão de Guzmán (2011) analisar a estratégia agroecológica em sua natureza sistêmica, é considerar a organização comunitária e a articulação em torno da dimensão social rural local onde se encontram os sistemas de conhecimento (campesino, indígena, extrativitas, etc.) portadores de um potencial que permite valorizar a biodiversidade ecológica e sociocultural.

O referido autor ressalta que a agroecologia consiste em revolucionar para depois reconstruir, transformando as estruturas societárias dominantes, permitindo que os sistemas de conhecimento local resistam às formas neocolonizadoras de dominação econômica e técnico-científica. Para tanto, a agroecologia introduz dentro do conhecimento da ciência outras formas de conhecimentos tradicionais acumulados sobre os agroecossistemas⁸.

⁸ Silva (2014) por meio dos estudos de Silva Neto e Basso (2005) nos diz que o termo agroecossistema ou sistema de cultivo pode ser entendido como a organização dos constituintes físicos, químicos e biológicos de um sistema agrário, ou seja, correspondem às modificações mais ou menos profundas aos ecossistemas naturais habitados pelo homem para que este possa obter produtos de seu interesse. Neste sentido, um agroecossistema é um ecossistema constituído por meio da exploração e renovação do homem ao longo da história.

O enfoque agroecológico aparece como resposta à lógica do neoliberalismo e da globalização econômica, na qual a crise dá lugar a uma nova epistemologia participativa de caráter social e político. Para Guzmán (2011) este é o sentido de “reinterpretar a questão do poder”, por meio de um modelo ecológico, social, dinâmico e plural que se contraponha ao modelo convencional e dominador.

Guzmán (2011) ressalta que a dinâmica sociopolítica da agroecologia se move na relação entre natureza e sociedade, definida como ecologia popular. Para o autor, este tipo de análise permite estabelecer propostas de transformação das estruturas de poder por meio da participação e de tecnologias alternativas. Para tanto, a sustentabilidade social se articula a uma ampla diversidade de formas e ação social coletiva (movimentos históricos camponeses e indígenas e movimentos contemporâneos como os ecologistas, pacifistas, feministas, etc.) que emergem como estratégias de resistência ao paradigma da modernização.

Pelo exposto, a agroecologia abarca as dimensões: social, econômica, ambiental, cultural, política, e contribui para o debate acerca da Segurança Alimentar. Assim, é importante compreender a:

[...] agroecologia como uma ciência que possibilita redesenhar sistemas de produção sem perder de vista a busca por autonomia dos agricultores frente aos complexos agroalimentares, além de envolver os processos de segurança alimentar que envolve a produção, elaboração e transformação, transporte, distribuição, conservação e preparação dos alimentos (CANAVESI; MOURA; SOUZA, 2016, p.1023).

De acordo com Canavesi, Moura e Souza (2016, p.1024) “A institucionalização da agroecologia nas políticas públicas foi ancorada na promoção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável visando fortalecer a Agricultura Familiar”. Também se encontrava “no bojo de pressões sociais [...] a construção de um marco legal de Segurança Alimentar e nutricional” por parte do Estado brasileiro com políticas e ações engajadas na superação da insegurança alimentar.

O governo brasileiro sancionou em 2006 a Lei de nº 11.346 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN) norteando as políticas públicas de Segurança Alimentar e em 2012 foi lançada a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) por meio do Decreto de nº 7.794. Este decreto foi criando para integrar, articular e adequar políticas e programas visando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população. Isto por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis e de base agroecológica oriundos da Agricultura Familiar.

No Brasil é verificada grande proximidade entre o movimento de Segurança Alimentar e Nutricional e movimento agroecológico em defesa da Agricultura Familiar e esta afinidade é destacada nos incisos I; IV da PNAPO (2012) na qual afirmam a:

- I – promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;
- IV – promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006;

Neste sentido, a agroecologia é concebida como uma nova orientação na garantia à produção e acesso a alimentos de qualidade, valorizando os recursos naturais e os conhecimentos tradicionais de camponeses, indígenas, extrativistas e demais segmentos rurais. Posto isto, a agroecologia têm sido uma alternativa de promoção á sustentabilidade, na orientação de uma agricultura social e participativa para os Agricultores Familiares e consumidores.

Os resultados alcançados por experiências inovadoras em todo o mundo permitem afirmar que o enfoque agroecológico propicia o aumento da produção e dos rendimentos sem que seja necessário o emprego dos insumos e equipamentos dos sistemas da Revolução Verde. Pelo contrário, são práticas que vêm se constituindo com base na valorização dos recursos locais, em particular da grande diversidade de espécies de plantas cultivadas e melhoradas pelos agricultores familiares. Essas experiências se realizaram, no mundo em desenvolvimento, em condições ambientais bem menos favoráveis do que aquelas em que prosperou o modelo da Revolução Verde (WEID, 2010, p.06).

Refutando as concepções do pós-guerra de que a Agricultura Familiar estaria atrasando o progresso no campo e que somente a produção agrícola orientada pela Revolução Verde seria capaz de acabar com a fome e insegurança alimentar no mundo, a Agricultura Familiar demonstrou-se fundamental para a sobrevivência humana através da diversificação produtiva de alimentos capazes de fornecer os nutrientes necessários ao desenvolvimento e saúde humana. A Agricultura Familiar garante ainda o sustento de milhares de famílias no campo e nas cidades por meio dos canais de comercialização locais e regionais.

Esta importância se confirma quando verificamos os dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2006) que revela que a Agricultura Familiar é à base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Além disso, é responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa do País e por mais de 70% dos brasileiros ocupados no campo.

Contudo, as contradições são evidenciadas quando verificamos que o agronegócio gera apenas 1,7 de empregos por hectare utilizando 76% das terras férteis em comparação com a Agricultura Familiar que gera 15 empregos por hectare em 24% das terras em todo território nacional. O agronegócio que ocupa as mais produtivas terras, tem na política de crédito, cerca de 84% dos recursos a seu favor, enquanto que para a Agricultura Familiar o percentual gira em torno de 15% a 20% (IBGE, 2006).

Apesar das discrepâncias acima verificadas, no ano de 2018 os dados do levantamento⁹ realizado pelo Governo Federal afirmou que a Agricultura Familiar brasileira é a 8ª maior produtora de alimentos no mundo, com um faturamento anual de US\$ 55,2 bilhões, produzindo 70% do feijão nacional, 34% do arroz, 87% da mandioca, 46% do milho, 38% do café e 21% do trigo. É responsável por 60% da produção de leite e por 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos. “Neste contexto conclui-se que a Agricultura Familiar produz em maior quantidade e em áreas menores, sendo, as pequenas propriedades responsáveis por grande parte da produção voltada para alimentação” (SPECHT, 2009, p. 05).

Reconhecer a importância da agricultura de base familiar como peça chave para a promoção da Segurança Alimentar é necessária para se alinhar as políticas públicas à perspectiva agroecológica que por sua vez, reconhece a importância dos saberes tradicionais contidos nos sistemas alimentares locais em toda sua sociobiodiversidade.

Cabe, porém ressaltar, que nem todo Agricultor Familiar tem na prática agroecológica seu referencial de produção, nesta perspectiva, a transição¹⁰ de um sistema que faz uso de insumos químicos para um sistema agroecológico se faz importante para a garantia da Segurança Alimentar por se pautar em práticas ecológicas sustentáveis e que valorizem o potencial produtivo contido nos próprios agroecossistemas.

3.5 Sociobiodiversidade e Agricultura Familiar na Alimentação Escolar

Para Bezerra e Schneider (2012, p. 35) o modelo hegemônico de produção baseado na padronização alimentar, para além dos riscos a saúde, coloca em cheque a

⁹Matéria publicada no sítio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. Denominada “Agricultura familiar do Brasil é 8ª maior produtora de alimentos do mundo”. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultura-familiar-do-brasil-%C3%A9-8%C2%AA-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo>>. Acesso em: 20/07/2018.

¹⁰ Sobre este tema ver: O conceito de transição agroecológico: Contribuições para o redesenho dos agroecossistemas em bases sustentáveis. José Antônio Costabeller (in memoriam), Francisco Roberto Caporal e José Geraldo Wizniewsky In: Agroecologia: princípios e reflexões conceituais. João Carlos Costa Gomes, William Santos de Assis (Editores Técnicos), 2013. Embrapa.

dimensão social e cultural dos povos. Pois a “interferência na cultura alimentar, cujas alterações vem reduzindo, sobremaneira, o consumo de alimentos produzidos local e/ou regionalmente descaracterizando, assim, o consumo típico-tradicional de um povo”, é uma problemática real que precisa ser considerada na realidade brasileira.

Os autores afirmam ainda que é necessário debater os aspectos relacionados à importância dos sistemas e circuitos alimentares locais para a compreensão da Segurança Alimentar e Nutricional “não apenas para contrapor o modelo atual e hegemônico de produção de alimentos, mas, especialmente, para garantir o debate acerca de uma nova proposta que questiona [...] as repercussões deste processo na organização social, alimentar e econômica do local” (BEZERRA; SCHNEIDER, 2012, p. 37).

A Agricultura Familiar brasileira é bastante diversa e tem demonstrando uma importante representatividade na produção econômica, reprodução social e cultural dos sujeitos no espaço rural sob uma perspectiva mais sustentável. Partindo deste entendimento, buscamos neste item introduzir os debates acerca da importância dada a sociobiodiversidade na alimentação escolar no Brasil e sua realização por meio da Agricultura Familiar.

Bezerra e Schneider (2012) ressaltam que se tem dado uma atenção especial no espaço acadêmico para os estudos referentes à produção e consumo de alimentos no Brasil, salientando a relação intrínseca entre o plantar e o comer não apenas para fins nutricionais, mais como algo que adentra a discussão da dimensão cultural, enquanto um componente fundamental para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Ao estudarmos algumas das políticas públicas de SAN na atualidade brasileira como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (cada uma em sua respectiva área de intervenção), verificamos que ambos buscam possibilitar as práticas alimentares condizentes com a realidade local, valorizando a cultura alimentar.

Ambos os programas são eixos estruturantes do Programa Fome Zero promovendo a inclusão social e a minimização dos riscos sociais, criando canais de comercialização institucional para Agricultura Familiar e seus empreendimentos familiares rurais. O PAA¹¹ consiste na criação de estoques alimentares, adquirindo os alimentos da Agricultura Familiar, repassando-os a entidades socioassistenciais que farão a distribuição para usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Quanto ao

¹¹O PAA foi criado pela Lei nº 10.696 de 02 de Julho de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 4.772 de 02 de Julho de 2003. Atualmente, o Decreto nº 6.447 de 07 de Maio de 2008 lhe garante respaldo legal.

PNAE, realiza a compra de alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, buscando promover a SAN aos escolares de toda a rede nacional de ensino.

Compreendendo que o fortalecimento da Agricultura Familiar diz respeito ao desenvolvimento alicerçado na inclusão social, que combinem o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do patrimônio cultural, tal fortalecimento perpassa pelo respeito à sociobiodiversidade, entendida como um conceito que expressa a inter-relação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais (FNDE, 2016). Neste sentido, consideram-se produtos da Sociobiodiversidade:

[...] bens e serviços (produtos finais, matérias primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade nativa, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem. A biodiversidade dos biomas e ecossistemas tropicais apresenta uma grande importância para essas populações que neles habitam, gerando emprego e renda, e um enorme potencial econômico e de proteção ambiental (FNDE, 2016, p.13).

Para Bezerra e Schneider (2012) é possível afirmar que o Brasil vem adotando estratégias que consideram os circuitos locais de produção de alimentos, fundamentais para a conexão entre produção e consumo sob uma nova racionalidade produtiva como os alimentos orgânicos e agroecológicos.

O PAA e o PNAE são programas que dispõem sobre os modelos agroalimentares alternativos e que incluem a agricultura de produção orgânica¹², agroecológica e ainda o extrativismo, ressaltando que nestes modelos é inserida a sustentabilidade social, econômica, política, cultural, ética e ambiental (FNDE, 2016).

O extrativismo é entendido como a viabilidade da diversificação produtiva, sobretudo para os povos tradicionais (pescadores artesanais, ribeirinhos, catingueiros e caiçaras, entre outros, e também aos povos indígenas e comunidades quilombolas), trazendo uma profunda aproximação destes sujeitos com o meio em que vivem.

Buscando valorizar estes sistemas de produção alternativos, no âmbito do PNAE os produtos com certificação de orgânicos ou agroecológicos, recebem um acréscimo de 30% sobre o preço de mercado dos alimentos a serem adquiridos na Agricultura Familiar.

¹²Quanto à produção orgânica, Jesus (2005) ao refletir sobre as “Diferentes abordagens de agricultura não convencional”, considera que nesta abordagem agrícola estão imbricados interesses econômicos, voltados para nichos de mercado.

A agricultura orgânica dispõe de legislação específica (Lei 10.831/2003) na qual afirma em seu art. 1º que um produto orgânico é aquele em que:

[...] adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003).

Para Nierdele (2017) o PAA e PNAE alçam as possibilidades para a inclusão de alimentos regionais com forte traço cultural como castanha de baru, rapadura, suco de graviola, carne de sol, dentre outros alimentos que passam a ser incorporados em mercados institucionais valorizando a diversidade das agriculturas brasileiras.

Neste panorama, avanços importantes são vistos por meio da Resolução nº 59/2013 do Comitê Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, na qual autoriza que o PAA forneça alimentação escolar para a rede de ensino pública e filantrópica, desde que seja na modalidade “Compra com Doação Simultânea”. Nestes casos, o responsável técnico pelo PNAE no município ou Estado (nutricionista) deve autorizar as propostas conforme as diretrizes do programa. Isto se tornou possível uma vez que os fornecedores do PAA, em geral, são também os Agricultores Familiares que comercializam com o PNAE nos municípios, além do fato de o PAA também conciliar a demanda das entidades receptoras de alimentos com as características do público a ser atendido, facilitando que o PAA possa fornecer para a alimentação escolar.

Considerando que os gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar para o PAA podem compor os cardápios da alimentação escolar, Turpin (2009) revela que a alimentação escolar vem se tornando a maior demandante do PAA, representando 50% das aquisições do programa no Brasil. Contudo, não altera ou exclui a obrigatoriedade de compra dos 30% do PNAE na Agricultura Familiar local.

Por fim, vemos na alimentação escolar uma alternativa de agregar os produtos da sociobiodiversidade local, o resgate, o respeito e o incentivo aos hábitos alimentares, fortalecendo o potencial produtivo contido na Agricultura Familiar, sobretudo nos segmentos tradicionais, diversificando a alimentação escolar, pois os alimentos não carregam apenas valores nutricionais, mas, sobretudo valores culturais.

4 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

4.1 O Pós-guerra e a emergência da Segurança Alimentar: Fundamentos e história

A questão alimentar enquanto um direito humano vem ocupando cada vez mais espaço na agenda governamental, fazendo com que os debates sobre a fome deixem de ser um tema oculto, ou pouco discutido no cenário internacional e nacional (CONTI, 2009). Como fruto de amplos debates, no Brasil, de forma gradual o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) ganhou concretude nos dispositivos legais e nas políticas públicas “contribuindo para mudar a dura realidade da insegurança alimentar e garantir que mais gente tenha vida e dignidade em todo território brasileiro” (CONTI, 2009, p. 14).

Segundo Maluf (2007), historicamente a humanidade convive com a escassez de alimentos, com a fome e a má-nutrição e por estar relacionada à existência humana, faz com que a insegurança alimentar afete indivíduos em todas as faixas etárias, ocasionando doenças podendo levar a morte e diante deste cenário, a partir do século XX a questão alimentar ganha espaço e relevância mundial.

No contexto da década de 1940, Josué de Castro ressaltou que caso fosse feito um estudo comparativo da fome com outras grandes calamidades que assolavam o mundo (como a guerra e as pestes), certamente, a fome era a menos conhecida e debatida no que tange suas causas e efeitos, e acrescentou que:

Quanto à fome, foram necessárias duas terríveis guerras mundiais e uma tremenda revolução social – a Revolução Russa – nas quais pereceram dezessete milhões de criaturas, dos quais doze milhões de fome, para que a sociedade ocidental acordasse do seu cômodo sonho e apercebesse de que a fome é uma realidade demasiado gritante e extensa, para ser tapada com uma peneira aos olhos do mundo (CASTRO, 1984, p.13).

No plano internacional, o tabu da fome começou a ruir no ano de 1943 com a realização da primeira Conferência de Alimentação convocada pelas Nações Unidas, ocorrida em Hot Springs (Virginia/EUA), reunindo quarenta e quatro nações que admitiram padecer do fenômeno da fome (LIMA; SAMPAIO, 2015).

A compreensão referente à Segurança Alimentar requer que voltemos no início do século XX perpassando pelo contexto do pós I e II Guerras Mundiais, enquanto experiências traumáticas vivenciadas na Europa e demais países envolvidos no confronto. Lima e Sampaio

(2015, p. 97) ressaltam que “o conceito de segurança alimentar foi introduzido na Europa a partir da I Guerra Mundial (1914-1918)”, contudo, o foco não era a alimentação enquanto um direito, e sim “à ideia de segurança nacional e à capacidade de cada país produzir sua própria alimentação de forma a não ficar vulnerável a possíveis cercos, embargos ou boicotes de motivação política ou militar”.

[...] os países perceberam que a provisão de alimentos alcançara uma importância de segurança nacional, ultrapassando as fronteiras internas e atingindo uma preocupação internacional, inclusive como forma de proteção contra os cercos militares. Surgiu, assim, a necessidade de formação de estoques estratégicos de alimentos para os países se tornarem menos vulneráveis e dependentes em tempos de crises e guerras [...] (CONTI, 2009, p. 18).

Em virtude de toda barbárie e rastros de violência, fome e miséria oriunda das guerras, Conti (2009) ressalta que o pós II Guerra Mundial (1939-1945) marca um divisor de águas no que virá a ser a alimentação enquanto um direito humano, com a Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945 e a Promulgação da Declaração dos Direitos Humanos em 1948. “Naquele contexto [...] a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) foi uma espécie de resposta à necessidade dos Estados e da humanidade em geral adotarem novas bases de relações, pautadas na promoção da justiça e da paz, para evitar outras barbáries” (CONTI, 2009, p.18).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um marco no que concerne o direito à alimentação, pois trará no seu art. 25º que “Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação [...]”. No Brasil, a alimentação enquanto direito aparece tardiamente com a Constituição Federal de 1988 que trás como marco legal no seu capítulo II (dos Direitos Sociais), art. 6º que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação [...] na forma desta Constituição”.

Em 1996 a FAO na Cúpula Mundial da Alimentação ocorrida em Roma definiu o seguinte conceito de Segurança Alimentar:

A garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa, com preservação das condições que garantam uma disponibilidade de alimentos a longo prazo (FAO, 1996).

Maluf (2007) ressalta que é peculiar do Brasil a adoção do adjetivo “nutricional” na conceituação de “segurança alimentar” consagrada internacionalmente. Para o autor, o

ensejo foi incorporar os dois principais enfoques presentes na evolução de segurança alimentar no país: o enfoque socioeconômico e o de saúde e nutrição, pois a perspectiva norteadora na construção de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) se orienta pela intersetorialidade.

Segundo Maluf (2007, p. 80), o enfoque contemporâneo de Segurança Alimentar no Brasil tem como marco dois eventos distintos, na qual o primeiro limitou-se a elaboração de um documento meramente técnico na qual em 1985 “a segurança alimentar apareceu pela primeira vez como referência de uma política contra a fome, com certo atraso em relação a sua utilização no plano internacional”. Este documento foi intitulado de “Segurança Alimentar – proposta de uma política contra a fome”.

[...] Teve poucas consequências práticas, porém já continha as bases das principais proposições que surgiram depois: encontram-se nele as diretrizes de uma política nacional de segurança alimentar, e a proposta de instituir um Conselho Nacional de Segurança Alimentar [...]. O documento propunha dois objetivos da segurança alimentar: a) atender as necessidades alimentares da população; b) atingir a autossuficiência produtiva nacional na produção de alimentos (MALUF, 2007, p. 80 - 81).

O segundo momento consistiu na representatividade de uma conferência setorial em 1986, a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, que segundo Maluf (2007) se deu no interior da 8ª Conferência Nacional de Saúde e na estreita mobilização a favor da saúde pública.

[...] a conferência lançou um conjunto de proposições que também se tornariam referências permanentes, estando na origem da posterior incorporação do “adjetivo nutricional” à noção de segurança alimentar entre nós. Ela propunha a instituição de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição que viria ser adotada, oficialmente, em 1999 [...]. Nota-se, ainda, que a Conferência sugeriu a instituição de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional integrado por Conselhos e sistemas nas esferas estadual e municipal, proposição que viria a ser retomada em 2004, pela II Conferência Nacional de SAN e pelo Consea (MALUF, 2007, p. 81).

Quanto à 8ª Conferência Nacional de Saúde teve em sua pauta a universalidade como princípio norteador, bem como a reestruturação do Sistema de Saúde na qual seria possível que toda população tivesse acesso universal e gratuito aos serviços de saúde, nesse sentido, a promoção da saúde seria dever do Estado e direito do cidadão, rompendo com o caráter seletivista e clientelista das décadas anteriores.

As proposições oriundas da intensa mobilização social ocorrida na 8ª conferência Nacional de Saúde somaram-se à nova Constituição Federal brasileira de 1988 estabelecendo

o pilar da democratização e o direito a participação popular. Ao passo que as questões da Segurança Alimentar se desenrolavam no âmbito da saúde, situamos neste contexto, além dos avanços, os retrocessos, pois com a eleição de Fernando Collor de Melo em 1989, criou-se grande expectativa acerca dos rumos que conduziriam a Segurança Alimentar no país. É sabido que a década de 80 é também marcada pelo período de grande recessão e crise econômica no Brasil e a promessa de uma nova agenda para a questão alimentar no governo Collor não passaram de:

[...] discurso com promessas de arrojo e de compromissos com os mais pobres, associada à explicitação de suas convicções com os pressupostos neoliberais, angariou força em todas as classes sociais. No momento seguinte à posse, o arrojo cedeu vez à bravata e a promessa do novo e moderno saiu de cena deixando seu lugar a velha e conhecida ortodoxia política a contemplar interesses dos poderosos à custa dos sacrifícios dos menos afortunados (JUNIOR, 2007, p. 242).

Segundo Junior (2007) os anos 90 se iniciam sobre conturbada pressão social, econômica e política, na qual levou Fernando Collor de Melo ao *Impeachment* em 1992. Assim, ocorreu a descontinuidade das precárias ações existentes no âmbito da Segurança Alimentar bem como a extinção do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição – INAN:

No plano do abastecimento alimentar, em que pese o fato de programas de armazenagem, distribuição, e comercialização de alimentos terem recuado muito, depois de um período muito breve de alento no início do governo de Sarney (1985/1989), o período Collor foi marcado pelo desmonte da rede de equipamentos públicos e supressão de políticas e iniciativas voltadas para alimentação. Todo esse cenário de agravamento da pobreza, elevação do desemprego e repique inflacionário, componentes bastante conhecidos nos quadros de insegurança alimentar (JUNIOR, 2007, p. 243).

Em 1993 Itamar Franco ao assumir a presidência da República, apresentou a Segurança Alimentar como pauta estratégica de seu governo e apesar da frustração popular anterior a sua posse, a sociedade vivenciou a reentrada da Segurança Alimentar na agenda política brasileira.

Frente ao quadro de miséria, exclusão social e crise econômica vivida no país na década de 80, somada a intensa mobilização social, dois eventos simbolizam a reentrada da Segurança Alimentar no país sendo eles: a elaboração do “Mapa da Fome” produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) na qual denunciou a miséria e a fome no Brasil e a “Ação pela Cidadania, Contra a Fome, a Miséria e pela Vida” ocorridos nos anos de 1993. Estes dois momentos marcam a construção de um plano Nacional de Combate à miséria e a Fome no Brasil.

Em 1993 também foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) e em 1994 realizada a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (I CNSA) em Brasília, nas quais foram discutidas as diretrizes para a elaboração de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Para Junior (2007, p. 245), tal conferência foi a “principal realização desse período e o evento mais relevante para que a noção de Segurança Alimentar e Nutricional se consolidasse de vez no imaginário brasileiro”, pois apontou ainda o papel decisivo da mobilização da sociedade civil a partir da Ação pela Cidadania, Contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

Concomitante à instalação do CONSEA, foram ativados e recuperados programas de alimentação e nutrição com forte correção de foco, dando prioridade para os mais pobres, além de novos controles e requerimentos para programas como o da alimentação escolar, para a rede pública de educação, e os de distribuição de cestas básicas/alimentos básicos pela rede básica de saúde e de assistência social. Dentre as iniciativas, são avanços importante as medidas de descentralização da alimentação escolar, que permitiu aos estados e municípios arranjos mais eficientes nas compras de composições dos cardápios [...], divulgação, ampliação e fiscalização do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, evolução do Programa de Combate à Desnutrição Infantil e um novo ordenamento nas iniciativas de distribuição de alimentos básicos dos estoques governamentais para populações de alto risco ou vítimas de seca e outros acidentes (JUNIOR, 2007, p. 245).

Segundo Junior (2007, p. 250), houve grandes esforços por parte do CONSEA “para garantir e ampliar a cobertura de políticas de combate à fome, pressionar pela retomada dos processos de reforma agrária e concretizar a articulação da ação governamental das distintas áreas governamentais e da sociedade civil envolvidas com a segurança alimentar”. Contudo, o referido autor destaca que Itamar Franco direcionou a atuação de seu governo para uma política ortodoxa com foco na estabilização da inflação nacional fazendo com que “as iniciativas de natureza emergencial se sobrepusessem às de cunho estruturante”, assim, os resultados de suas ações se demonstraram incipientes.

Fernando Henrique Cardoso, antes ministro do governo de Itamar Franco, ao ser eleito presidente do Brasil e empossado em Janeiro de 1995, assumiu o governo por oito anos ancorando sua atuação na pauta neoliberal. Deixou em segundo plano a temática da SAN no país. Segundo Junior (2007), este argumento se reforça a partir da tomada de decisão do governo FHC em extinguir o CONSEA, o substituindo pela iniciativa denominada “Comunidade Solidária”.

Problematizando esta questão sob uma perspectiva crítica, Junior (2007) argumenta que a não priorização da SAN nos anos finais da década de 90 não podem decair

exclusivamente no governo FHC (embora tenha sido aprofundada em sua gestão). Isto porque segundo o autor:

[...] a I CNSA, no período Itamar Franco, que assumido sob o anúncio da segurança alimentar como prioridade estratégica, a política social ficou subordinada à política econômica e a integração entre as políticas que deveriam promover as condições para a segurança alimentar na sociedade não aconteceu. Logo, o fato de haver sido criado o CONSEA e de ter sido anunciado um expressivo conjunto de medidas voltadas à solução da questão alimentar, o resultado final permaneceu no campo das intenções [...] (JUNIOR, 2007, p. 259).

Os estudos de Maluf (2007) e Junior (2007) apontam que a iniciativa Comunidade Solidária consistia num conjunto de programas prioritários e compunham a chamada Agenda Básica da Comunidade Solidária, se concentrava no combate a mortalidade infantil, apoio ao ensino fundamental, apoio à Agricultura Familiar, alimentação e nutrição, desenvolvimento urbano, geração de emprego, renda e qualificação profissional (JUNIOR, 2007). Contudo, esta iniciativa também demonstrou fragilidades e resultados incipientes devido à falta de integração e participação dos ministérios responsáveis por estas áreas, bem como o caráter seletivo ao delimitar municípios com maiores índices de indigência populacional, desconsiderando outras tantas expressões da questão social apresentadas nos demais municípios brasileiros.

A ideia de superar esse cenário de indigência por meio do estímulo, apoio e transferência de responsabilidade para os níveis locais do governo [...] tendeu a minimizar a transescalaridade tanto das causas como das soluções para o equacionamento das assimetrias sociais – além de não tomar em conta o papel exercido pelas elites políticas locais viciadas nas práticas clientelistas que as perpetuam no poder (JUNIOR, 2007, p. 263 - 264).

Apesar deste cenário controverso, em 1999 foi lançado pelo Ministério da Saúde a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Logo as proposições se deram na perspectiva da saúde apesar de presumir a integração entre ministérios nas quais as ações se dirigiam para a promoção da SAN. Segundo Junior (2007), apesar desta política ter se dado no interior do governo neoliberal de FHC, a mesma conseguiu avanços expressivos, demonstrando a qualidade das diretrizes propostas em seu lançamento. Isto porque finalizado o mandato de FHC em 2002, a PNAN por meio das contribuições do Ministério da Saúde, forneceu os subsídios para a criação em 2003 do Programa Fome Zero no interior do Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (MESA) no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

O ano de 2003 é ainda marcado pela retomada do CONSEA na qual em 2004 realizou a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional retrabalhado o conceito de Segurança Alimentar adotado pela FAO para que fosse feita a seguinte conceituação de SAN no país:

Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (CONTI, 2009).

A II CNSAN (2004) dentre suas deliberações, obteve êxito com a promulgação da Lei de nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), fruto de todo o acúmulo debatido na conferência na qual apresentou um conceito aprimorado e amplo de SAN incorporando a dimensão cultural:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, *cultural*, econômica e socialmente sustentáveis (LOSAN, art. 3º, grifo nosso).

Cabe notar que este conceito aprimorado de SAN ao trazer a perspectiva cultural, reconhece a importância dos saberes e práticas tradicionais na sustentabilidade cultural, social, ambiental e econômica, ou seja, da própria sociobiodiversidade.

Segundo Conti (2009) a III CNSAN ocorrida em 2007 praticamente não agregou elementos novos na concepção de SAN, mais contribuiu ao associar a SAN ao desenvolvimento sustentável e ao respeito à sociobiodiversidade, enfatizando a necessidade do debate acerca das mudanças climáticas e seus impactos no direcionamento e compreensão sobre a SAN. O referido autor afirma que a construção da SAN é dinâmica e permanente, estando relacionada aos conceitos de Direito Humano a Alimentação Adequada e Soberania Alimentar. Maluf (2007) corrobora com o autor ao dizer que:

A SAN é um objetivo de ações e políticas públicas subordinadas a dois princípios que são o Direito humano à alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar. A vinculação a esses princípios e a intersetorialidade das ações diferenciam esse enfoque dos usos correntes da “segurança alimentar” por governos, organismos internacionais e representações empresariais vinculadas às grandes corporações e ao “agronegócio” (MALUF, 2007, p. 19).

O DHAA está contemplado na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 em seu art. 25, mas teve sua definição em 1966 no art.11º do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e ampliado e detalhado no Comentário Geral nº12 aprovado em 1999 na Cúpula Mundial da Alimentação.

O direito à alimentação adequada realiza-se quando cada homem, mulher e criança, sozinho ou em companhia de outros, tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção. O direito à alimentação adequada não deverá, portanto, ser interpretado num sentido estrito ou restritivo, que equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. O direito à alimentação adequada deverá ser resolvido de maneira progressiva. No entanto, os estados têm a obrigação precípua de implementar as ações necessárias para mitigar e aliviar a fome, como estipulado no parágrafo 2 do artigo 11, mesmo em épocas de desastres, naturais ou não (Comentário Geral, 6º parti).

O DHAA é um direito humano universal que remete não ao simples fato de ter acesso á alimentos, mas sim ao acesso regular e permanente de alimentos com qualidade e quantidade suficientes, cabendo aos Estados o respeito, a proteção e a promoção do DHAA, criando todas as condições necessárias a sua efetivação, ampliando recursos financeiros e promovendo políticas públicas no campo alimentar (CONTI, 2009). Reafirmando seu compromisso com o DHAA, a LOSAN incorporou os princípios internacionais do direito humano à alimentação estabelecendo em seu art 2º que:

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006).

Quanto a Soberania Alimentar cabe adentrar primeiramente no debate acerca da Revolução Verde que ganhou força a partir das décadas de 1960-70, legitimada pelo discurso da fome e da insuficiência produtiva de alimentos no mundo, na qual acarretou impactos na alimentação humana e na soberania alimentar dos povos.

Mesmo a alimentação tendo sido considerada um direito humano em 1948 com a DUDH, o quadro de insegurança alimentar permaneceu como um problema estrutural em diversos países e continentes, e havia “o entendimento [...] que a insegurança alimentar se dava pela indisponibilidade de alimentos para todas as populações, gerada pela produção agrícola insuficiente para atender a demanda” (MÍRIAM; JUNQUEIRA, 2010, p. 19).

Segundo Porto Gonçalves (2004, p. 08) “a fome rondava o mundo num contexto marcado por forte polarização ideológica, o que tornava as lutas de classes particularmente

explosivas no período”. Estas concepções serviram de base para os que defendiam a necessária modernização agrícola a partir do advento do conhecimento científico amplamente desenvolvido durante as Guerras Mundiais. Os debates ganharam maior força quando em 1970 a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) convocou a Primeira Conferência Mundial de Segurança Alimentar, estimulando a produção agrícola nos moldes da Revolução Verde a fim de se aumentar os estoques de alimentos diante da crescente população mundial.

Em consequência desta ‘guinada’ de rumos internos na FAO, diminuiu a ênfase no Direito Humano à Alimentação associado à Segurança Alimentar e acentuou-se o estímulo ao que se convencionou chamar de “Revolução Verde” [...] baseada na mecanização e no uso intensivo de produtos químicos e agrotóxicos que se expandiu rapidamente nas décadas subsequentes (CONTI, 2009, p.18).

O Brasil foi fortemente impactado pela Revolução Verde na segunda metade do século XX com uma produção agrícola orientada para o monocultivo e exportação. O que se viu foi uma lógica voltada para o mercado e não uma tentativa de conter a insegurança alimentar no país.

[...] já na década de 1980, percebeu-se que o aumento da produção de alimentos – que no Brasil [...] não resultou na alteração substancial do quadro de fome e pobreza [...] ao contrário, foi justamente o período em que aumentou o fosso entre pobres e ricos, evidenciando a necessidade da adoção de medidas estruturais que pudessem propiciar maior equidade no acesso aos alimentos. Portanto, a noção do direito humano ao acesso aos alimentos voltou a ser enfatizada como uma necessidade premente no âmbito da Segurança Alimentar (CONTI, 2009, p.18 - 19).

Diante deste quadro, Porto Gonçalves (2004) ressaltou que a ideologia do “verde” resultou em diversas contradições sociais, políticas, econômicas e culturais e a promessa de acabar com a fome mundial resultou em um quadro de insegurança alimentar sentido em diversos países que introjetaram a modernização agrícola. Para Santilli (2009, p. 61) este modelo agrícola se mostrou ineficiente marginalizando as populações que não tiveram acesso aos pacotes tecnológicos da Revolução Verde e acrescentou que não basta aumentar a produção e produtividade de alimentos, pois, “o combate à fome passa, fundamentalmente, pela valorização das capacidades e dos potenciais produtivos das populações e regiões”.

Refletindo sobre a valorização das capacidades e dos potenciais produtivos das populações e regiões afirmadas por Santilli (2009) e considerando que o povo só é soberano quando tem autonomia para decidir sobre sua política econômica, social, cultural e ambiental (sem qualquer pressão), pode-se dizer que em diversos países incluindo o Brasil, os povos

neles residentes vivem sem Soberania Alimentar, pois não têm autonomia para decidirem sobre sua alimentação, formas de produção e distribuição. Não há comprometimento com a cultura alimentar dos povos, pois este modelo agrícola hegemônico pautado no agronegócio faz com que cada vez mais os meios de produção e subsistência deixam de ser sustentáveis e comprometidos com a vida dos seres humanos (CONTI, 2009).

O conceito de Soberania Alimentar evoluiu com o tempo, se aprimorando e abarcando a valorização das dimensões econômica, social, cultural e ambiental conforme o artigo 1º do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) da ONU:

1. Todos os povos têm o direito à autodeterminação. Em virtude deste direito estabelecem livremente a sua condição política e, desse modo, providenciam o seu desenvolvimento econômico, social e cultural (PIDESC, 1966, art. 1º).
2. Para atingirem os seus fins, todos os povos podem dispor livremente das suas riquezas e recursos naturais, sem prejuízo das obrigações que derivam da cooperação econômica internacional baseada no princípio de benefício recíproco, assim como do direito internacional. Em caso algum se poderá privar um povo dos seus próprios meios de subsistência (PIDESC, 1966, art. 1º).

O conceito foi ainda reelaborado em 2001 no Foro Mundial de Soberania Alimentar ocorrido em Havana/Cuba definindo-se que:

Soberania Alimentar é o direito dos povos definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental [...]. A soberania alimentar é a via para erradicar a fome e a desnutrição e garantir a segurança alimentar duradoura e sustentável para todos os povos (MALUF, 2007, p. 23).

Por fim, como pensar a Soberania Alimentar de um país? Segundo Conti (2009), ela implica o direito da nação de definir suas estratégias de produzir, comercializar e consumir seus alimentos. Necessita ainda que todas as esferas de governo se esforcem para garantir o respeito e proteger a soberania do povo, incluindo o que tange as decisões políticas de seu país quanto à produção alimentar, respeito à diversidade cultural e os diferentes modos de vida.

Diante do exposto, a SAN se pauta no acesso de alimentos a todos os indivíduos, enfatizando a qualidade, quantidade e a regularidade de modo permanente e sustentável, social, econômica e ambiental, sem comprometer outras necessidades essenciais da vida

humana, promovendo práticas alimentares que se alinhem a saúde e ao respeito à diversidade cultural, incorporando para sua realização os princípios do DHAA e da Soberania Alimentar.

4.2 A Institucionalização da Segurança Alimentar nas políticas públicas no Brasil e a alimentação escolar

A subnutrição no Brasil passou a ser tratada como problema social na segunda metade da década de 1930. “Reconheceu-se a associação com pobreza extrema e com práticas alimentares e serviços de saúde inadequados e que somente a correção destes determinantes poderia levar a uma solução definitiva” (SILVA, 1995, p. 01). Segundo o referido autor a trajetória das políticas públicas com foco na questão alimentar brasileira pode ser orientada em três momentos: As primeiras iniciativas (1940); período do PRONAN (1972 a 1989) e a partir de 1990 nos auspícios da Constituinte de 88 até a atualidade.

Na segunda metade da década de 30, o Governo Vargas, como estratégia de sua política trabalhista fez do salário mínimo umas das ferramentas para melhoria da alimentação dos trabalhadores e seus familiares, dando prosseguimento em 1940 com a criação do Serviço de alimentação e Previdência Social (SAPS) na qual o objetivo consistia na instalação de refeitórios em grandes empresas, fornecimento de refeições em pequenas empresas, a facilitação de venda de alimentos a preços baixos aos trabalhadores, promoção da educação alimentar e a formação técnica profissional para pesquisas com ênfase na situação alimentar da população brasileira (SILVA, 1995).

Em 1952 foi construído o Plano Conjuntura Alimentar e Problemas de Nutrição no Brasil, que englobava inquéritos alimentares, merenda escolar, assistência alimentar a adolescentes, apoio a indústria alimentícia, dentre outras ações. Segundo Silva (1995), tratou-se de um plano ambicioso na qual apenas a campanha da merenda escolar sobreviveu sob gestão do Ministério da Educação (MEC) com o apoio de organizações como o Fundo Internacional do Socorro a Infância.

Em 1972 foi criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição – INAN vinculado ao Ministério da Saúde. Esta autarquia tinha por função acompanhar o governo na formulação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e propor o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), bem como sua promoção, fiscalização, execução e avaliação dos resultados do mesmo (SILVA, 1995).

O PRONAN tinha por público alvo as gestantes, nutrizes, crianças de até sete anos em situação de baixa renda e escolares na faixa etária de sete a quatorze anos. Entre os

anos de 1973 e 1974, o I PRONAN passou por problemas administrativos, o que prejudicou sua execução, mais entre os anos de 1975 a 1976, o II PRONAN ofereceu o primeiro modelo de uma política nacional que incluía suplementação alimentar, amparo ao pequeno produtor rural, combate a carências específicas, dentre outras ações (SILVA, 1995).

De acordo com Silva (1995), o terceiro momento marca o período de redemocratização e abertura política no Brasil no final da década de 1980 na qual tais ações ganham um caráter universal rompendo com o viés clientelista e compensatório dos governos passados. Uma experiência relativamente recente conforme afirma Conti (2009, p. 41) que as políticas públicas sociais “receberam um impulso significativo com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a consequente implementação de diversas políticas e ações nas diferentes áreas sociais”, abarcando os diversos grupos sociais em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

Segundo Conti (2009), a Constituição Cidadã incorporou demandas de iniciativas populares, sobretudo, da área social. O art. 6º que versa sobre o conjunto de direitos sociais (trabalho, moradia, saúde, educação, lazer, etc.) teve sua redação alterada com a Emenda Constitucional nº. 64 de 2010, na qual incluiu expressamente a alimentação como um direito social. “Desde então esses direitos, já assegurados nos acordos e tratados de direitos humanos internacionais, se constituíram em direitos humanos fundamentais de todos os brasileiros e brasileiras, ao mesmo tempo em que se tornaram obrigações do Estado brasileiro” (CONTI, 2009, p. 32).

O período de redemocratização apresenta grandes avanços e marcos no campo sociopolítico. Na área alimentar destacamos a I Conferência de Alimentação e Nutrição considerada por muitos como um desdobramento da 8ª Conferência Nacional de Saúde ocorrida em 1986. A partir daí, foi proposto à criação de um Conselho de alimentação e nutrição em nível nacional e estadual que não ocorreu de imediato, pois somente em 1993 o governo criou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). Como fruto desse processo, no ano de 1994 aconteceu a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (I CNSA) em Brasília. “A Conferência acentuou que a concentração da renda e da terra são os principais determinantes da fome e que sua superação passaria por medidas estruturais de redistribuição da renda no país” (CONTI, 2009, p. 36).

Segundo Maluf (2007) a noção de SAN retrocedia no âmbito do Governo federal com a extinção do CONSEA em 1995 pelo governo FHC, mas desde o início da década de 90, passou a ser referência de políticas públicas a nível estadual e municipal fazendo com que a SAN tivesse duas portas de entrada nestas esferas de governo.

[...] A primeira e mais antiga, própria dos anos 1990, relacionava-se ao abastecimento alimentar, como demonstra a localização dos programas municipais e estaduais de SAN no interior das secretarias e órgãos de abastecimento. Nota-se, aí, a intenção de regular as condições de disponibilização dos alimentos para a população – isto é, as condições de acesso a eles – com desdobramento sobre a esfera da produção e sobre as práticas alimentares (MALUF, 2007, p. 88).

A Segunda e mais recente “porta de entrada” da SAN na administração pública veio a ser a área de assistência ou desenvolvimento social, tornando a opção mais usual nos municípios e estados brasileiros acompanhando o que se passou no âmbito federal a partir do Fome Zero. Esta tendência fez agenda pública face aos resultados decepcionantes da estratégia econômica dominante desde os anos 1990 (MALUF, 2007, p. 89).

Apesar da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) ter sido lançada no ano de 1999 (que ao ser aprovada pelo Ministério da Saúde visou promover ações governamentais no campo alimentar como o reconhecimento ao direito humano à alimentação adequada), foi no primeiro governo Lula a partir do Programa Fome Zero em 2003 que se viu no Brasil uma estratégia de construção e implementação de uma política voltada para a SAN com vistas ao atendimento dos grupos vulneráveis.

O Programa Fome Zero consistiu numa política pública estruturante, pois no seu âmbito foram criadas políticas de combate à miséria e a pobreza extrema, visando à diminuição dos riscos de insegurança alimentar. Foram criados também canais de comercialização e consumo para a produção dos Agricultores Familiares, contribuindo para melhoria das condições de vida e permanência no campo. Após o Fome Zero ser lançado em 2003, o governo tratou também de empossar os novos membros do CONSEA, na qual o objetivo principal foi “propor às diretrizes da política Nacional de SAN, além de monitorar os programas e projetos integrantes do Fome Zero e de outros programas afetos ao seu campo de abrangência” (MALUF, 2007, p. 95).

Cabe refletir que o Fome Zero poderia ter sido um programa limitado, pois corria o risco de se transformar em um programa de governo ao invés de uma política de Estado e isto não ocorreu em virtude de toda a mobilização da sociedade civil organizada em prol da superação da fome. A articulação das políticas públicas que tinham uma mão do Estado na organização institucional e uma mão da sociedade civil organizada (ao instituir o CONSEA em 2003), trás para dentro do Programa Fome Zero o coletivo da sociedade civil, fazendo com que o programa cedesse lugar a uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A perspectiva da superação da fome passa a ser tratada de dentro de uma política pública que o Estado brasileiro passa a instituir definindo os atores sociais que a irá conduzir.

Estes atores sociais transformaram o Programa Fome Zero em uma política nacional estratégica de SAN a partir da II CNSAN. Assim, o CONSEA tratou de inserir na agenda do Estado a indução de políticas de SAN, e em 2004, na II CNSAN, ocorrida em Olinda/PE, foram reafirmados os princípios da SAN dando “ênfase à garantia do acesso aos alimentos, à qualidade dos alimentos e à educação alimentar, além da necessidade do país ter uma Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)” (CONTI, 2009, p. 37) que vieram a ser concretizados efetivamente em 2006.

Ao ser sancionada, a Lei de nº 11.346/2006 que criou a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, instituiu também o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), principal ponte entre o poder público (todas as esferas de governo) e sociedade civil para a formulação de ações para a garantia do DHAA e SAN às populações.

A alimentação enquanto um direito social ganha efetividade na medida em que as esferas de governo convertem este direito em políticas públicas estruturantes e executadas por meio de programas e projetos. Neste sentido, as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional¹³, são ações com vistas à garantia da oferta e o acesso aos alimentos a toda população, promovendo para além do acesso físico ao alimento, a nutrição e a saúde. Tais ações devem ainda ser sustentáveis de modo a criar condições que permitam sua manutenção em longo prazo, articulando o governo e a sociedade civil organizada em seus diferentes setores (saúde, educação, agricultura, trabalho, assistência social, meio ambiente, dentre outros).

Uma política de SAN atua sobre as esferas da produção e disponibilidade de alimentos; do acesso ao alimento e do abastecimento; da alimentação e nutrição. Essas dimensões expressam os dois componentes básicos de uma política de SAN: Componente alimentar – Relacionado com a disponibilidade, produção, comercialização e acesso ao alimento. Componente nutricional – Relacionado às práticas alimentares (onde, como e quando nos alimentamos, o que escolhemos, como preparamos e o que consumimos) e à utilização biológica do alimento (PDPSAN, 2004, p. 06).

Numa perspectiva de institucionalização da SAN nas políticas públicas no Brasil, as diversas atuações com foco na SAN já adquiriram caráter de políticas públicas de Estado,

¹³Ver Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional: Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Conselho – CONSEA, Brasília, 2004.

ofertando serviços continuados. Dentre os programas¹⁴ e ações que direta ou indiretamente visam a SAN, destacamos o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA – que realiza a compra direta de alimentos produzidos por Agricultores Familiares, os distribuído nas ONG's ou setores públicos que repassam tais alimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade social); o Programa do Leite (que distribui leite às famílias que possuem crianças de até 06 anos ou idosos acima de 60 anos e que se encontram em situação de insegurança alimentar); o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF com a concessão de crédito rural em diversas modalidades para fortalecer e apoiar a produção agropecuária); o Programa Bolsa Família (PBF que realiza a transferência de renda direta para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza conforme critérios e condicionalidades estabelecidas pelo governo Federal) e por fim o objeto de análise deste trabalho, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa o atendimento de estudantes em toda rede pública de ensino proporcionando um cardápio que supra as necessidades alimentares e nutricionais, alinhando alimentação ao processo de ensino/aprendizagem.

Segundo Gallina *et.al.*, (2012), no Brasil o PNAE é o programa de maior longevidade do Governo Federal brasileiro na área de alimentação e nutrição, sendo considerado um eixo das políticas públicas específicas para a promoção da SAN, referência para programas de alimentação escolar no mundo.

Apesar de ter surgido no ano de 1955 através da Campanha da Merenda Escolar¹⁵, foi a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 em seu art. 20º, incisos I e VII que de fato passou a ser obrigação do Estado prover a educação básica e gratuita aos alunos entre as faixas etárias de 04 a 17 anos de idade, além do atendimento em todas as suas etapas por meio de programas suplementares de material escolar e didático, de transporte, alimentação e de assistência à saúde (BRASIL, 1988).

A partir da Constituinte, vislumbramos que no campo legal, conquistas importantes foram alcançadas no âmbito da Segurança Alimentar e Direito Humano a

¹⁴O trabalho intitulado “Segurança alimentar e nutricional: noções básicas” de Luiz Irio Conti (2009) cita os principais programas com foco na promoção da SAN e reflete sobre os conceitos de SAN, DHAA e Soberania Alimentar, contribuindo significativamente para a compreensão da temática.

¹⁵A Campanha de Merenda Escolar (CME) foi criada através do Decreto nº 37.106, de Março de 1955, vinculada ao Ministério da Educação. Esta Campanha consistiu também na celebração de convênios com o Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI) e demais organismos internacionais que realizavam doações de alimentos para a merenda escolar. Por meio do Decreto nº39. 007 alterou-se a nomenclatura que passou ser Campanha Nacional de Merenda Escolar ampliando a execução da política de alimentação escolar que vinha sendo feita no país. Em 1965, após uma década, o programa recebeu a denominação de Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAS) por meio do Decreto nº56. 886. Em 1979 foi denominado de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Alimentação Adequada, bem como os dispositivos legais que institucionalizaram a SAN em políticas públicas, sobretudo na alimentação escolar.

O PNAE atende estudantes da educação básica em todo território nacional, buscando a promoção da SAN, enquanto componente fundamental para o processo de ensino aprendizagem de milhares de crianças e adolescentes, conforme é ressaltado nas diretrizes do programa.

Art.- 2 São diretrizes do PNAE:

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica (BRASIL, 2009).

O PNAE se apresenta como importante programa que ao longo de sua trajetória e reformulações, avançou significativamente com a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, buscando a promoção da SAN por meio da alimentação escolar adequada, adquirindo alimentos produzidos pela Agricultura Familiar local, respeitando os hábitos alimentares e as potencialidades produtivas locais, fomentando a agricultura, constituindo-se para além de um programa de alimentação escolar, um mercado institucional de comercialização para Agricultores Familiares.

4.3 A evolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil

As primeiras iniciativas por parte do governo referentes à alimentação datam a década de 1930, quando a fome e a miséria se caracterizavam como um problema social e de saúde pública. A população vivia sobre precárias condições alimentares e isto fez com que o governo brasileiro tomasse algumas medidas que buscaram a princípio, contribuir na alimentação de trabalhadores como a criação do salário mínimo e a criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS).

Dentre as iniciativas de intervenção do governo no campo alimentar a grupos vulneráveis, destacamos as ações públicas direcionadas a alimentação escolar, com a criação da Comissão Nacional da Alimentação (CNA) em 1945 e a Campanha de Merenda Escolar em 1955 através do Decreto nº 37.106. A denominação Programa Nacional de Alimentação Escolar ocorreu somente em 1979.

Quando criado, o PNAE era tido como um programa assistencialista, de abrangência nacional sob responsabilidade do Governo Federal, com comando direto do MEC. “Entretanto, a cobertura do programa ainda era pouco efetiva e a regularidade do fornecimento da alimentação era baixa. Neste primeiro momento, não havia a preocupação com a adequação cultural ou com a aceitabilidade dos alimentos oferecidos” (PEIXINHO, 2013, p. 911).

Naquele período, o MEC realizava a gestão do programa de forma centralizada, deste o processo licitatório da compra dos alimentos, até sua distribuição em todo território nacional. Cabe ressaltar que esta centralização da aquisição e logística impunha ao PNAE ser operacionalizado com produtos industrializados e não perecíveis. Eram realizadas grandes licitações que não permitiam a compra de alimentos *in natura*, por ser impossível a realização do armazenamento e distribuição em todo território nacional. Neste sentido, o modelo alimentar para a alimentação escolar se fazia por meio de alimentos processados e ultraprocessados.

Apenas em 1983, através da Fundação da Assistência ao Estudante (FAE) vinculada ao MEC é que se iniciou o estímulo ao processo de descentralização e municipalização do referido programa, sendo de fato possibilitado a partir da promulgação da Lei nº 8.913 de 1994 que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.

Esta descentralização representou uma mudança paradigmática na execução e gestão do PNAE (antes mesmo da Lei nº 11.947/2009), pois “permitiu racionalizar a logística e os custos de distribuição dos produtos, além de viabilizar o oferecimento de uma alimentação condizente com o hábito alimentar da população nas diferentes localidades do país” [...] (PEIXINHO, 2013, p. 911). A FAE gerenciou o PNAE até o ano 1997 quando foi extinta, assim, o programa passou a ser vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão autárquico ligado ao MEC, representando um importante marco no que concerne o apoio financeiro, acesso e cobertura da alimentação escolar em toda rede pública de ensino (SCARPARO, *et al.*, 2013).

Demais fatores que merecem destaque no processo de descentralização e municipalização da alimentação escolar em 1994 é a questão operacional do programa, pois impactou positivamente a economia local, ou seja, favoreceu a dinamização econômica dos municípios uma vez que as compras passariam a ser realizadas através de licitações no âmbito dos mesmos, considerando que os municípios de pequeno porte não tinham acesso às grandes redes varejistas para adquirir os gêneros alimentícios a preços menores.

De acordo com Peixinho (2013, p.911) “as compras institucionais descentralizadas, apesar das inúmeras limitações, abriram a possibilidade de inserção da pequena empresa, do comércio local, do pequeno produtor agrícola e da pecuária local neste mercado institucional”, enfatizando a importância deste processo. Em 1999 se iniciou uma nova modalidade de repasses financeiros na qual os convênios foram substituídos por transferência automática, cabendo aos municípios a criação do fundo para o recebimento.

A descentralização e municipalização da alimentação escolar marcam ainda outro avanço importante “tais como os estímulos para a ampliação e o fortalecimento do papel dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) no controle social” do PNAE (PEIXINHO, 2013, p. 910).

[...] o significado de controle social [...] é o da perspectiva de controle da sociedade sobre a ação do Estado, sendo considerada uma conquista na medida em que constitui a principal estratégia de descentralização e municipalização das ações sociais públicas [...]. O controle social, dessa forma, é concebido como a participação direta da sociedade sobre os processos de gestão dos recursos públicos, refletindo a apropriação, pelos sujeitos, dos meios e instrumentos de planejamento, fiscalização e análise das ações e serviços dos quais eles próprios são usuários [...] (GALINA *et al.*, 2012, p. 03).

De acordo com Galina *et al.*, (2013) para além das atribuições de acompanhar e fiscalizar os recursos destinados para alimentação escolar, também cabe ao CAE o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das diretrizes do PNAE com base na legislação vigente e ainda prezar pela qualidade dos alimentos oferecidos quando a higiene e aceitação dos cardápios oferecidos aos escolares.

No tocante aos cardápios da alimentação escolar, outro avanço importante no PNAE diz respeito aos normativos que regulam a atuação do nutricionista ocorrido apenas em 2006 e que se apresenta em voga nas diretrizes da Lei nº 11.947/2009, atribuindo-lhe a função de elaborar os cardápios, tomando por referência a cultura alimentar e os alimentos que são produzidos localmente. Assim, o nutricionista “assume a responsabilidade técnica pelo Programa, pois, sabe-se que o cardápio elaborado de acordo com a ciência da nutrição contribui para promoção de hábitos alimentares saudáveis” (CHAVES *et al.*, 2009, p.02).

Ainda em 2006 a parceria entre o FNDE e as Instituições de Ensino Superior criaram os Centros de Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar – Cecanes a fim de auxiliar a execução do PNAE, atuando na promoção de atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão para capacitar os profissionais diretamente ligados à alimentação escolar como as merendeiras, conselheiros de alimentação escolar e os próprios nutricionistas.

Verificamos que são avanços significativos na trajetória do PNAE, sobretudo na gestão do programa, aumentando a cobertura em termos de atendimento a demanda e alocação de recursos sendo que “entre 1995 a 2010, o PNAE ampliou sua cobertura populacional de 33,2 milhões para 45,6 milhões de escolares, enquanto a alocação de recursos financeiros passou de 590,1 milhões para 3 bilhões de reais” (PEIXINHO, 2013, p. 910).

Neste sentido, a autonomia conferida aos municípios por meio da descentralização e municipalização do PNAE, ao favorecer a economia local, serviu como um ensaio para as mudanças que vieram para o programa através da Lei nº 11.947/2009 que instituiu a obrigatoriedade da compra de alimentos da Agricultura Familiar em ao menos 30% do total dos recursos repassados pelo FNDE.

Contudo, a própria trajetória da alimentação escolar revelou seus avanços e também seus retrocessos que podem ser verificados no fato de o governo entre os anos de 1993 a 2002 não abarcarem a educação infantil na oferta da alimentação escolar. Segundo Peixinho (2013) foi somente em 2003 no âmbito do Programa Fome Zero que os alunos da educação infantil passaram a ter cobertura pelo PNAE por meio da Resolução/FNDE nº 31/2003.

A alimentação aos alunos da rede pública de ensino enquanto um direito passou a ser dever dos entes federados (União, Distrito Federal, Estados e Municípios), neste sentido, os valores são repassados pelo FNDE aos Estados para o atendimento às escolas estaduais e para os municípios para o atendimento as escolas municipais, cabe ressaltar que os Estados e municípios devem complementar o recurso para alimentação escolar (SANTOS, 2017).

Os valores repassados pelo FNDE correspondem ao total de dias letivos (200 dias letivos ao ano) e varia de acordo com a modalidade de ensino de cada aluno conforme o quadro abaixo. O repasse é realizado com base na oferta do ano anterior registrada no censo escolar (BRASIL, 2013).

Tabela 4: Valores repassados para alimentação escolar por modalidade de ensino¹⁶

Nível de Escolaridade	Valor de referência (diário)	Valor total anual por aluno
Creches	R\$ 1,07	RS 214
Pré-escola	R\$ 0,53	R\$ 106
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64	R\$ 128
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36	R\$ 72
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32	R\$ 64
Ensino integral	R\$ 1,07	RS 214
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,00	R\$ 400
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	R\$ 0,53	R\$ 106

Fonte: FNDE (2019)

O valor a ser gasto pelo FNDE para alimentação escolar será o valor de referência diário (em sua respectiva modalidade de ensino) multiplicado pelo total de dias letivos. O valor total anual consiste no quanto será gasto com alimentação escolar a cada aluno por ano. A exemplo dos alunos do ensino fundamental e médio, verificamos que o FNDE investe o valor anual de R\$ 64 reais para dar conta da alimentação escolar para os 200 dias letivos por aluno. O valor maior de R\$ 400 reais é o destinado por alunos do ensino médio em tempo integral.

Ao consideramos os valores anuais destinados pelo FNDE aos alunos em suas respectivas modalidades de ensino, constatamos que são valores baixos. Contudo, cabe destacar que a inclusão dos alimentos da Agricultura Familiar contribui para que os recursos sejam potencializados em termos qualitativos, pois se trata um produto adquirido localmente e que conforme preconiza a Lei nº 11.947/2009, possuem uma confiabilidade no processo produtivo.

Neste sentido, enquanto política pública que visa à garantia do atendimento alimentar qualificado aos escolares, o PNAE busca proporcionar a SAN no processo educacional, levando-se em consideração que estes grupos estão em fase de desenvolvimento e em muitas das vezes, tem na refeição escolar sua principal ou única fonte de alimentação.

4.4 Controle e Participação Social na Gestão do PNAE

Conforme discutimos anteriormente, a Lei nº 8.913 de 1994 ao instituir a descentralização do PNAE redirecionou para as Secretarias estaduais e municípios a gestão do

¹⁶A Resolução nº 01 de Fevereiro de 2017 altera os valores per capita para a oferta da alimentação escolar e alteram também os incisos II, III, IV do artº 38 da Resolução nº 26 de 17 de Junho de 2013.

PNAE antes centralizado pelo MEC. Por meio da Medida Provisória nº 1.784/98 foi possível o repasse dos recursos financeiros a estes órgãos através de contas exclusivas para o recebimento dos recursos a serem investidos na alimentação escolar.

Outros avanços oriundos neste período são destacados na Medida Provisória nº 2.178/2001 (uma das reedições da MP nº 1784/98), pois tornou obrigatória a aplicação de 70% dos recursos do FNDE para a compra de produtos básicos para alimentação escolar, bem como o respeito aos hábitos alimentares regionais e o potencial produtivo da agricultura local.

A descentralização e municipalização da alimentação escolar esteve ainda “condicionada à criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs)” (CHAVES *et al.*, 2013, p. 919), tida como uma conquista para a sociedade civil que poderia através dos CAEs participarem ativamente do controle social na gestão e execução do PNAE.

A Medida Provisória nº 1979-19 de 2000, que instituiu a criação dos CAEs, também passou por algumas reedições que segundo Peixinho (2013), foi por meras formalidades constitucionais e em nada comprometeu as atribuições conferidas no âmbito do PNAE. Nestas reedições, foi estabelecida a formatação do conselho (composição, número e atribuições – órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento do PNAE/FNDE) que passou a ter a seguinte formação conforme Resolução/FNDE nº 26/2013 art. 34º, incisos I; II; III; IV:

- I – um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
- II – dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- III – dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Eex., indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e
- IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

O inciso II que dispõe da participação discente na composição do CAE, é possível desde que o discente tenha 18 anos completos, ademais, cada conselheiro dispõe de um suplente do mesmo segmento, na qual o mandato de quatro anos pode ser reconduzindo por igual período (BRASIL, 2013).

A alimentação escolar e seu vínculo com a Agricultura Familiar é uma realidade no Brasil, possibilitada pela promulgação da Lei nº 11.947/2009. Nesse sentido, a participação dos agricultores no CAE, seja por meio da vinculação a alguma entidade da sociedade civil organizada, seja na condição de pais de alunos, ou até mesmo na condição de

ouvinte uma vez que tais assembleias são abertas ao público, é necessária visto que a legislação determina a aquisição obrigatória de 30% do recurso do FNDE para alimentação escolar, o que deve ser de fato fiscalizado pelo CAE quanto ao cumprimento desta obrigatoriedade.

Neste sentido, a referida Lei determina que cada município institua um CAE em sua área de jurisdição, ficando a cargo do FNDE a suspensão do recurso em caso de descumprimento desta obrigação. A legislação determina que o CAE deve acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes do PNAE; a aplicação dos recursos; zelar pela qualidade dos alimentos quanto à aceitabilidade dos alunos e condições de higiene. (BRASIL, 2013).

Ao CAE cabe ainda analisar o relatório de acompanhamento e gestão do PNAE no Sistema de Gestão dos Conselheiros (SIGECON – Online) a qual deve emitir parecer favorável ou desfavorável. Os dados de todos os municípios ficam disponibilizados pelo FNDE para consulta pública no Sistema de Gestão e Prestação de Contas (SIG-PC) enquanto uma ferramenta de controle social para toda a sociedade (BRASIL, 2013).

Além do controle social exercido por meio do CAE, o PNAE é também fiscalizado pelo FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público e Controladoria Geral da União (CGU), assim, em caso de possíveis irregularidades quando a execução do programa, ou até mesmo quanto ao não apoio para o funcionamento do conselho pelos municípios, o CAE deve comunicar a estes órgãos, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros (BRASIL, 2013).

Nota-se a relevância conferida CAE, sobretudo enquanto instrumento que possibilitou a abertura de participação no âmbito institucional para a sociedade civil. Fato que ainda merece ser amplamente difundido e discutido no Brasil, pois conselheiros nas diversas políticas públicas além de seus interesses próprios, representam os interesses de toda uma comunidade (OLIVEIRA, 2017).

Por fim, ressaltamos dois pontos importantes no âmbito do Controle Social: O primeiro diz respeito à prestação de contas, ou seja, a obrigação assumida pelos entes federados em prestar conta do recurso recebido e utilizado no programa. O segundo ponto se refere à disponibilidade das informações pelo FNDE em seu sítio para consulta pública. Ou seja, um mecanismo de governança na qual toda população pode ter acesso aos valores recebidos pelo município e também os percentuais atingidos na aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao PNAE.

4.5 O PNAE e a incorporação da Agricultura Familiar

A Agricultura Familiar cumpre papel relevante na produção alimentar no Brasil e a inclusão desta categoria em políticas públicas como o PNAE vem demonstrando o comprometimento em cumprir as diretrizes estruturantes do programa de promover o direito e o acesso a uma alimentação adequada no ambiente escolar introduzindo nos cardápios, os alimentos produzidos localmente.

Pode-se afirmar que o encontro da alimentação escolar com a Agricultura Familiar se deu efetivamente por meio Lei nº 11.947 de 2009 que determinou a obrigatoriedade de compra mínima de 30% do total dos recursos destinados à alimentação escolar por meio de Agricultores Familiares e/ou empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas conforme define o art. 14º da referida lei.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas (BRASIL, 2009).

A lei ainda prevê que o processo de aquisição de alimentos poderá dispensar licitação desde que seja realizada a chamada pública, um procedimento considerado adequado para atender o valor mínimo de compra na Agricultura Familiar possibilitando uma maior abertura e participação de agricultores a nível local. Este procedimento vai de encontro com as diretrizes do PNAE (art. 2º, incisos I; V; VI) no que confere a prioridade de alimentos produzidos em âmbito local, fortalecendo os hábitos alimentares locais, a cultura e a Agricultura Familiar.

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (BRASIL, 2009).

Em conformidade com a Resolução/FNDE nº 26 de 2013 em seu art. 33º, para que haja dispensa do processo licitatório e a realização da chamada pública é preciso que seja feita prévia pesquisa de mercado, pois os preços dos produtos devem ser compatíveis com vigentes no mercado local, devendo atender as normas de controle de qualidade e se atentar aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37º da Constituição Federal de 1988.

Os procedimentos concernentes à chamada pública (etapas de compra e venda dos produtos provenientes da Agricultura Familiar) são operacionalizados conforme a Resolução do FNDE nº 26 de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE e pela Resolução/FNDE nº 04 de 2015 que altera a redação dos art. 25º a 32º da Resolução/FNDE nº 26 de 2013 quando aos critérios para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, conceituando as categorias: grupos formais e informais de assentamento da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.

São dez etapas que devem ser seguidas pelas Entidades Executoras (EEx) ou Unidade executoras (UEX) para realização da compra e venda no âmbito do PNAE. As EEx são as Secretarias Estaduais de Educação, os municípios e as Escolas Federais que recebem recursos diretamente do FNDE para a execução do PNAE na qual realizam as compras de forma centralizada. Quando as UEX, são instituições sem fins lucrativos que não recebem recursos diretos do FNDE, elas são criadas a partir da descentralização da EEx para gestão financeira do programa. As escolas estaduais são exemplos UEX (por meio da descentralização das Secretarias Estaduais de Educação) e ficam a cargo de receber o recurso transferido pela EEx em suas caixas escolares. Tanto a EEx quanto a UEX devem cumprir o percentual mínimo determinado para aquisição dos produtos da Agricultura Familiar (FNDE¹⁷, 2016).

Para que o agricultor possa participar da chamada pública, este deve observar o que preconiza a Lei nº 11.326/2006 quando aos condicionantes para se enquadrar na categoria Agricultor Familiar. Além disso, os agricultores e suas organizações devem possuir a Declaração de Aptidão ao PRONAF (física ou jurídica) que garante a participação do agricultor no programa de forma individual ou através de grupos informais (portando a DAP Física – na qual permitirá a comercialização de até 20 mil ao ano no âmbito do PNAE, tanto em escolas municipais, quanto estaduais). Ou ainda, em grupos formais (associações e

¹⁷ Ver Manual “Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. 2ª edição - versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015” de 2016.

cooperativas), portadores de DAP Jurídica que permitirá o valor de até 20 mil ao ano multiplicado pela quantidade de membros associados ou cooperados.

Inicialmente a DAP foi criada como uma ferramenta de acesso ao PRONAF, contudo, passou a ser utilizada para o acesso a outras políticas de fomento a Agricultura Familiar. Em 2017 o governo brasileiro entendeu que deveria ser criada uma ferramenta adequada para atender as diversas políticas públicas e atividades da Agricultura Familiar, para tanto, foi alçado o Decreto nº 9.064/2017 que dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF¹⁸ em substituição a DAP que ainda permanece sendo o instrumento para identificação de Agricultores Familiares e empreendimentos familiares rurais para fins de acesso a políticas públicas (até que seja concluída a implementação do CAF).

Cabe ressaltar que a implantação do CAF compõe o 4º Eixo do Plano Safra 2017/2020 que trata da regulamentação da Lei da Agricultura Familiar, promovendo o controle da identificação dos Agricultores que acessam políticas públicas.

A seguir, sintetizamos o Passo a passo para a compra direta dos produtos da Agricultura Familiar para alimentação escolar conforme determina o Manual do FNDE (2016).

1º Passo: Consiste no levantamento dos recursos orçamentários pela Entidade Executora ou Unidade Executora que irá identificar com base no censo escolar anterior, os valores repassados pelo governo Federal para o PNAE, definindo os 30% para compra da Agricultura Familiar. Este levantamento deve ser realizado antes do início do período letivo.

2º Passo: Consiste em identificar a diversidade e quantidade dos alimentos produzidos pela Agricultura Familiar, a fim de criar um cardápio adequado com a realidade alimentar e agrícola local. Para tanto a articulação entre os atores sociais devem realizar um diálogo entre as escolas municipais e estaduais, EMATER, Entidades Executoras, nutricionistas e segmentos da Agricultura Familiar para que possam fazer um mapeamento dos alimentos a serem adquiridos levando-se em consideração a época de plantio e colheita.

¹⁸ A proposição do CAF tem por premissa de que a Agricultura familiar é dinâmica e evolui bastante, necessitando de instrumentos que contemplem toda a diversidade de atividades rurais, buscando facilitar ao agricultor o acesso a diversas políticas públicas. O decreto trata da Unidade Familiar de Produção Agrária – UFPA considerando-a no fundamento do direito agrário, na qual está estabelecido que a atividade agrária é aquela em que há interação humana com a natureza não importando o local de produção (campo ou cidade), assim, serão cadastrados no CAF as UFPA e empreendimentos familiares rurais situados em área urbana. Este decreto não contempla categorias como pescadores, extrativistas, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais que permanecem abraçados pela Lei nº 11.326/2006 (Lei da Agricultura Familiar).

3º Passo: Consiste na elaboração do cardápio alimentar escolar nutritivo e diversificado, sendo de responsabilidade do nutricionista. Devem-se respeitar os hábitos alimentares e o potencial agrícola local, considerando a sazonalidade da produção, incluindo no cardápio os alimentos da safra.

4º Passo: Consiste na prévia pesquisa de preço, sendo de responsabilidade da Entidade Executora ou Unidade Executora. Devem ser realizadas ao menos três pesquisas de preços no mercado local que irão nortear os valores a serem pagos nos produtos adquiridos na Agricultura Familiar. Os preços a serem pagos em cada produto será a média das pesquisas realizadas e deverão constar na Chamada Pública. Segundo o Manual do FNDE (2016), na composição do preço final deverão ainda ser considerados os custos de todos os insumos necessários para o fornecimento dos produtos como embalagens, despesas com frete, encargos, devendo constar no edital da Chamada Pública. Caso sejam produtos certificados como orgânicos ou agroecológicos (Lei nº 10.831/2003), é acrescido 30% acima do valor a ser pago.

5º Passo: A Chamada Pública para aquisição dos produtos da Agricultura Familiar é de responsabilidade da EEx ou UEx e devem conter todas as informações (como tipos de produtos, quantidades, cronograma de entregas, etc.) necessárias para que os participantes possam formular corretamente os projetos de venda. Os editais da Chamada Pública devem ser afixados em todos os locais de grande circulação para que possam atingir o público desejado, devendo permanecer abertos por pelo menos vinte dias.

6º Passo: Consiste na elaboração do projeto de venda sendo de responsabilidade do Agricultor Familiar e ou/associações/cooperativas. Os projetos devem apresentar a proposta de fornecimento dos alimentos (variedade, quantidade e cronograma de entrega, etc.) em conformidade com o edital da Chamada Pública. O agricultor assina uma declaração afirmando que os produtos são de produção própria. Conforme o Manual de Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (FNDE, 2016, p.21) podem assinar o projeto de venda:

- os representantes do grupo formal (agricultores familiares organizados em grupos formais da agricultura familiar como associações e cooperativas, detentoras de DAP jurídica. Nesse caso, os contratos serão firmados com a entidade);
- os agricultores fornecedores do grupo informal (agricultores familiares organizados em grupos informais, que não detém DAP jurídica. Nesse caso, serão formalizados contratos individuais) ou;
- o fornecedor individual (agricultores familiares que apresentam projetos individuais, com base apenas na produção própria. Também nesse caso os contratos serão formalizados com o fornecedor individual).

7º Passo: A EEx ou UEx farão a seleção dos projetos que deverão estar em conformidade com o art. 25º da Resolução/FNDE nº 26 de 2013, priorizando:

- I – os fornecedores locais do município;
- II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e
- V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Após a seleção dos projetos, o contrato entre o Agricultor Familiar e EEx/UEx é formalizado e caso haja empate entre os finalistas é realizado um sorteio ou ainda pode ser acordado entre as partes a divisão dos produtos a serem fornecidos. Em outra situação, caso o projeto selecionado por ordem de prioridade não possua capacidade de fornecer a quantidade solicitada na Chamada Pública, a EEx/UEx poderá contratar pela ordem classificatória um segundo fornecedor para suprir a quantidade total solicitada.

8º Passo: Consiste na amostra de qualidade, ou seja, a Chamada Pública poderá prever a apresentação de amostras dos produtos a serem adquiridos pela Agricultura Familiar e empreendimentos. Este passo é indicado apenas para produtos que dependam de habilitação sanitária nos termos da Resolução/RDC nº 49, de 31 de outubro de 2013 que trata da regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário.

A legislação esclarece que produtos de origem vegetal *in natura* não necessitam de inspeção, mas caso estes produtos de origem vegetal venham a passar por algum tipo de processamento, devem ser inspecionados e autorizados pelo órgão competente. Os produtos de origem animal (ovos, mel, etc.), necessitam de inspeção sanitária que podem ocorrer pelas seguintes instancias: “Serviço de Inspeção Municipal – SIM (permite a comercialização em âmbito municipal); Serviço de Inspeção Estadual – SIE (permite a comercialização em âmbito estadual); e Serviço de Inspeção Federal – SIF (permite a comercialização em todo território nacional)” (FNDE, 2016, p. 29).

Durante o processo de investigação das legislações que regem o PNAE, verificamos que a Resolução/RDC nº49/2013 tem abrangência nacional e se constitui o marco regulatório para a habilitação sanitária no âmbito do programa. Contudo, o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria Estadual de Saúde, lançou a Resolução de nº 6.362, de 08 de

Agosto de 2018 que estabelece os procedimentos para o licenciamento sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário que exerçam “atividades de baixo risco sanitário na área de Alimentos”.

Esta Resolução Estadual não substitui a Resolução/RDC nº49/2013 que deve ter natureza prioritária para fiscalização da vigilância sanitária. Mas autoriza a produção e comercialização de produtos considerados de baixo risco conforme o art. 4º inciso II que diz: “baixo risco: atividades econômicas cujo início da operação do estabelecimento ocorrerá sem a realização de Inspeção Sanitária e análise documental prévia por parte do órgão responsável pela concessão do Alvará Sanitário”.

Neste sentido, a produção de alimentos do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário de baixo risco, no Estado de Minas Gerais, tornou os municípios isentos da inspeção regional/Estadual para aprovação documental e de arquitetura do local de produção, sendo autorizadas diretamente pelo serviço de vigilância municipal. Para tanto, o art. 12º dispõe sobre os requisitos que devem ser cumpridos pelos estabelecimentos produtores e comerciais de gêneros alimentícios classificados como de Baixo Risco, localizados em residências.

I – executar suas atividades em local com área física separada das áreas de moradia, podendo compartilhar apenas as dependências de banheiro para funcionários; depósito de material de limpeza – DML; vestiário; lavanderia e; local de depósito de resíduos;

II – o local de manipulação de alimentos deverá ser de uso exclusivo para a atividade econômica a ser desenvolvida, não podendo servir de permanência e uso dos moradores que estejam envolvidos nas atividades relacionadas ao empreendimento;

III – os utensílios e equipamentos a serem utilizados para o preparo e manipulação de alimentos e demais produtos deverão ser exclusivos para o processo, não podendo ser utilizados utensílios da moradia, tais como panelas, pratos, colheres, garfos, vasilhames, entre outros;

IV – as áreas da residência, incluindo moradia, construções anexas, terreno ou quintal devem ser mantidas em condições adequadas de conservação, livre de objetos em desuso, resíduos, entulhos, ou de condições que propiciem a criação e permanência de vetores e pragas urbanas.

Ressalta-se que a prática por meio da Resolução SES/MG de nº 6.362 é recente visto que é datada em 08 de Agosto de 2018. Esta resolução apresenta um regulamento técnico de boas práticas de manipulação para a produção alimentar e termo de ciência e responsabilidade que deverá ser assinado pelo responsável pelo estabelecimento a qual está sujeito a penalidades em caso de infrações ou danos a saúde.

9º Passo: Consiste na celebração do contrato de compra e venda, um compromisso assumido entre os Agricultores Familiares com a EEx ou UEx para o fornecimento dos

alimentos. Nos contratos constam todas as condições, direitos e obrigações, cronograma com datas e locais de entregas, data de pagamento, bem como a responsabilidade entre as partes conforme definição da chamada pública.

10º passo: A entrega dos produtos, o termo de recebimento (ou termo de entrega) e o pagamento dos Agricultores ceta a ultima etapa de todo o processo de aquisição dos alimentos da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Após a celebração do contrato, os alimentos passam a ser entregues conforme cronograma. O termo de recebimento é o instrumento que assegura que o Agricultor Familiar realizou a entrega dos produtos de acordo com o certame contratual, assim, o mesmo receberá os valores referentes à sua entrega.

Por fim, corroboramos com Santos (2017, p. 51) de que a reestruturação do PNAE por meio da Lei nº 11.947/2009 garantiu aos Agricultores Familiares “uma via de acesso a mercados institucionais, oferecendo-lhes oportunidade de comercialização” ao passo que também promoveu mudanças em como a alimentação passou a ser tratada no âmbito educacional, ou seja, alimentação enquanto algo que ultrapassa os limites do valor nutricional e da saúde, considerando também a dimensão cultural e social conforme já abordado neste trabalho.

5 – POLÍTICA PÚBLICA E AGRICULTURA FAMILIAR EM LADAINHA MG

5.1 O perfil dos Agricultores Familiares em Ladainha MG

Os estudos de Grisa (2012) e Picolotto (2011) mostram que na compreensão da FAO-INCRA (1994) a Agricultura Familiar comportava unidades produtivas diferenciadas no que tange as condições socioeconômicas e, portanto, necessitavam de políticas e ações compatíveis com estas diferenças. Neste sentido, o estudo conjunto elaborado pela FAO/INCRA em 1994, “passou a orientar as políticas de desenvolvimento rural implementadas pelo Estado Brasileiro” na década de 90 (MARAFON, 2006, p. 18).

Segundo Grisa (2012), os relatórios FAO-INCRA (1994,1996) contribuíram para distinguir a Agricultura Familiar da agricultura patronal em virtude da característica de reprodução social (e não apenas pelo tamanho da terra), além de classifica-las em três grupos: 1) Os Agricultores Consolidados, ou seja, os produtores considerados empresários do setor agrícola, integrados ao mercado, com acesso as políticas públicas e tecnologias, assistência técnica e de crédito. 2) Agricultores em transição, ou seja, os que estavam parcialmente integrados ao mercado, com menor acesso as políticas públicas e tecnologias, bem como assistência técnica e creditícia. 3) Os Agricultores periféricos ou de subsistência, sendo o maior grupo, com a utilização de crédito quase nula, devido a negativa de viabilidade econômica em quitar a dívida, além de apresentarem dificuldades em gerir a propriedade (MARAFON, 2006).

De acordo com Grisa (2012) as recomendações destes relatórios indicavam que os Agricultores em transição deveriam ser o público prioritário do PRONAF para transformá-los em consolidados.

[...] O objetivo era promover os agricultores familiares ainda não consolidados como empresas rurais, mas que apresentassem acesso parcial aos circuitos de inovação tecnológica e de mercado e amplo potencial de viabilização econômica a partir de estratégias de reprodução social essencialmente agrícolas, ou seja, agricultores familiares que reagissem aos estímulos e aumentassem a produção, a produtividade e a renda [...] (GRISA, 2012, p. 138).

Buscando reafirmar a importância numérica, econômica e social da Agricultura Familiar, a elaboração do relatório da FAO-INCRA de 1996 denominado: “Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: dossiê estatístico” aprimorou a análise do relatório anterior (1994) e assim, surgiu uma nova classificação dos grupos da Agricultura Familiar em: Grupo

A – capitalizados; Grupo B – em processo de capitalização; Grupo C – em via de descapitalização e Grupo D – descapitalizados. De acordo com Grisa (2012), para a FAO-IN CRA não bastava apenas diferenciar a Agricultura Familiar da Patronal, era preciso delimitar as especificidades dentro da própria Agricultura Familiar para compreender a lógica de produção que as orientava.

Quadro 1: Comparativo dos modelos de Agricultura Patronal e Familiar

AGRICULTURA PATRONAL	AGRICULTURA FAMILIAR
Completa separação entre gestão e trabalho	Trabalho e gestão intimamente relacionados
Organização centralizada	Direção do processo produtivo assegurada diretamente pelo agricultor e pela sua família
Ênfase na especialização	Ênfase na diversificação
Ênfase nas práticas agrícolas padronizáveis	Ênfase na durabilidade de recursos e na qualidade de vida
Trabalho assalariado predominante	Trabalho assalariado complementar
Tecnologias dirigíveis, eliminação das decisões de “terreno e de momento”	Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo

Fonte: SILVA (2016) *Apud* FAO/IN CRA (1995)

Após a implantação do PRONAF, este passou por diversas reformulações buscando abarcar os diferentes públicos através de modalidades diferenciadas, inclusive para os agricultores considerados mais pobres (ou periféricos conforme classificação anterior) na qual tinham dificuldade de acessar o sistema bancário tradicional.

Na atualidade, o PRONAF está categorizado nas modalidades A, A/C, B e Variável, e linhas: PRONAF Mulher, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Agroindústria, PRONAF Jovem, PRONAF Semiárido, PRONAF Agroecologia, PRONAF Industrialização da Agroindústria Familiar, PRONAF Custeio, PRONAF Floresta, PRONAF Eco, PRONAF Micro Crédito Produtivo Grupo A e PRONAF Produtivo Orientado. Estas linhas são enquadradas em um ou mais Grupos do programa (A, A/C, B e Variável) e dispõe de valores, juros, e prazos diferenciados de acordo com a finalidade, contam ainda com bônus de adimplência.

Segundo a EMATER, no município de Ladainha, os financiamentos correspondem em sua maioria ao Grupo B do PRONAF (renda de até R\$20.000 por ano). Esta modalidade é destinada para investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias e custeio pecuário e não agropecuário. O valor do financiamento é de até R\$5.000 reais com a metodologia do Agroamigo¹⁹ e R\$2.500 sem a metodologia do

¹⁹ PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, conforme a Lei nº 11.110, de 25 de Abril de 2005. O Agroamigo é o Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste que tem como objetivo melhorar o perfil social e econômico de Agricultores Familiares do Nordeste e norte de Minas Gerais e Espírito Santo. Alguns municípios mineiros que possuem uma presença significativa de Agricultores Familiares a

Agroamigo. Possui juros prefixados em 5% ao ano e bônus de adimplência de 25% em todas as parcelas pagas em dia. O segundo financiamento mais procurado é o Grupo Variável que corresponde a diversas categorias de Agricultores Familiares (pescadores artesanais, extrativistas, aquicultores, silvicultores) que trabalham com manejo sustentável, com exceção de garimpeiros e congêneres e povos tradicionais como indígenas e quilombolas (REIS, 2017).

Por meio dos dados da SEAD (2018), verificamos que no município existem 971 DAPs ativas e 1432 DAPs inativas. A tabela abaixo demonstra os valores repassados para o PRONAF ao município no período de 2016 a 2018.

Tabela 5: Números do PRONAF em Ladainha

Ano	Nº total de contratos	Valor total de crédito acessado (R\$)	Nº de contratos de custeio	Valor de Custeio (R\$)	Nº de contratos de investimento	Valor do investimento (R\$)
2016	812	4.161.773,24	88	1.083.301,14	724	3.078.472,10
2017	199	2.821.375,25	82	1.163.876,30	117	1.657.498,95
2018	738	4.540.832,00	59	833.005,00	679	3.707.827,00

Fonte: Painel de Políticas – SEAD (2019)

Os números acima demonstram a relevância do PRONAF para Agricultura Familiar em Ladainha, são valores que são destinados ao custeio e investimento nas propriedades visando à melhoria e o fortalecendo os sistemas de produção. O Plano Safra 2017/2020 revela que serão destinados R\$30 milhões em crédito para o PRONAF, um valor significativo para ser revertido na melhoria dos sistemas de produção.

Dos seis Agricultores Familiares que participaram da pesquisa, cinco afirmaram já terem utilizados o programa de crédito rural para investirem nos sistemas de produção. Apenas um (a) Agricultor (a) admitiu ter receio de não conseguir quitar o empréstimo. Foi-nos apontado na pesquisa que apesar das condições do PRONAF na modalidade B dispor de benefícios como taxa de juros fixa e adimplência, o valor investido na propriedade leva um tempo para ser revertido em lucros para o Agricultor Familiar.

Por meio da pesquisa, foi possível notar ainda, que estes Agricultores mantêm uma proximidade com a EMATER no município. Em geral, são estes Agricultores que acessam o PRONAF, o PAA e o PNAE (dentre outras políticas). Quanto ao PNAE, afirmaram

exemplo de Ladainha no Vale do Mucuri, também foram contemplados pelo Programa Agroamigo que tem como característica a presença de Agentes de Microcrédito em comunidades rurais, atendendo Agricultores Familiares, enquadrados no PRONAF (com exceção dos grupos A e A/C). Ver mais informações em: <<https://www.bnb.gov.br/agroamigo>>.

receber assistência técnica para formulação dos projetos de compra e venda. É notável que os Agricultores Familiares que possuem Agroindústria Familiar, possuem uma base produtiva com certa técnica, não apenas no que diz respeito aos instrumentos de produção, mais também da orientação de rotulagem dos produtos, empacotamento, armazenamento, distribuição e participação em feiras intermunicipais.

Santos (2017, p.119) em estudo realizado no Alto Jequitinhonha diz que o Agricultor Familiar “combina estratégias para reprodução de um modo de vida que articula o tradicional e o moderno. Este sujeito não é estático, ele se apropria de técnicas e meios sem deixar de articulá-los a sistemas de produção familiares e comunitários”. Por meio do estudo realizado em Ladainha, corroboramos com a perspectiva da autora.

Ademais, os agricultores relataram que não realizam migração sazonal e não possuem trabalhadores assalariados em suas propriedades, sendo a atividade agrícola, realizada inteiramente pelos membros da família.

5.2 O PNAE e a Agricultura Familiar no município de Ladainha

Conforme os dados levantados pelo IBGE (2010), o município de Ladainha possui 75 % de seu território em área rural. Do total de 16.994 habitantes conforme último censo, 12.684 se encontram distribuídos nas 47 comunidades rurais, demonstrando a importância do campo e dos sujeitos que ali vivem. Quando comparados no nível nacional e estadual, vemos que as características não diferem, pois, aproximadamente 84% e 74% dos estabelecimentos rurais são de base familiar (NOGUEIRA, 2014, p.22). Este panorama confirma o forte traço territorial rural no Brasil, na qual, se encontram as mais diversas formas de vida e de riquezas étnicas culturais.

Ladainha apresenta uma abundante riqueza natural, fazendo com que o município se transformasse em uma Área de Proteção Ambiental (APA) em virtude do grande volume de mata atlântica que ainda possui. A famosa Pedra de Ladainha, a Ilha dos Caras, o túnel da antiga linha ferroviária e a barragem da pequena hidrelétrica faz com que o município receba turistas durante todo o ano. A realidade econômica municipal gira em torno da atividade pecuária, das aposentadorias, pensões e programas de transferência de renda. Quanto às atividades agrícolas, ficam por conta da reprodução familiar e venda do excedente no pequeno comércio local e feiras.

Nos anos 2000, o plantio de eucalipto se instalou no município, assim como no Vale do Mucuri, visando à produção de carvão e venda de madeira para empresas. Isto

ocasionou para além da mudança na paisagem, os impactos ambientais como o secamento de nascente em diversas comunidades. Em contraste e esta realidade, o PDTRS (2010, p35) revelou que apesar das “adversidades, a Agricultura Familiar resiste, vive e trabalha no campo. A maioria dos/as agricultores/as [...] não utiliza adubos químicos ou venenos, sendo notável a intensa diversificação produtiva para autoconsumo e comercialização”.

Conforme indicado anteriormente, o município de Ladainha apresenta uma prevalência populacional rural que dispõe de algumas políticas públicas direcionadas aos Agricultores Familiares como o PRONAF, PAA, dentre outros.

A partir do ano de 2010 surgiu um novo mercado institucional para Agricultura Familiar por meio do PNAE, que enquanto política pública tem demonstrado relevância para o fomento a produção e comercialização da Agricultura Familiar local. Atualmente, o Programa está ativo no município e conta com a participação de 14 Agricultores Familiares realizando a entrega dos gêneros alimentícios, um número pequeno se comparado ao grande volume da população e de famílias no campo. Há aproximadamente quatro anos, foi criada no município a Cooperativa de Agricultores Familiares de Ladainha (COAFL) (por iniciativa destes) na qual a expectativa é a participação na chamada pública por meio da cooperativa que permitirá compras com valores mais altos no âmbito do PNAE.

Considerando que esta pesquisa parte do ensejo de desvelar as percepções dos Agricultores Familiares de Ladainha acerca do PNAE, buscaremos neste item que antecede o capítulo final dedicado a discussão dos resultados, tecer algumas informações sobre a execução financeira do programa em nível nacional, no Vale do Mucuri e em Ladainha.

A Tabela 6 demonstra os valores que foram destinados pelo FNDE para a alimentação escolar no período de 2011 a 2016 no Brasil. Verificamos com base nos dados, que houve aumento ano após ano no montante financeiro direcionado pelo Governo Federal para a alimentação escolar, conseqüentemente, os valores que foram direcionados para Agricultura Familiar seguiram uma linha crescente. Isto demonstra o comprometimento na garantia da oferta e cobertura nacional da alimentação escolar.

Contudo, ao observarmos esta linha em percentual, verificamos que o mínimo de 30% exigido pelo programa por meio da Lei nº 11.947/2009 não foi correspondido em nível nacional, apesar do aumento considerável de 7,8% em 2011 para 22,1% em 2016. Nota-se que o FNDE necessita traçar estratégias que busquem a efetiva realização da compra mínima da Agricultura Familiar para o PNAE fortalecendo, sobretudo a atuação dos CAEs.

Tabela 6: Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao PNAE no Brasil

Exercício/ano	Valor total de compras	Valor comprado da AF	Percentual de compras atingido
2011	R\$ 2.990.297.175,20	R\$ 234.670.508,55	7,8 %
2012	R\$ 3.218.920.826,00	R\$ 366.611.838,48	11,4 %
2013	R\$ 3.539.356.603,40	R\$ 637.722.661,32	18,0 %
2014	R\$ 3.329.109.837,20	R\$ 719.384.367,45	21,6 %
2015	R\$ 3.762.308.428,56	R\$ 858.570.675,64	22,8 %
2016	R\$ 3.882.673.284,32	R\$ 858.777.139,55	22,1 %

Fonte: Painel de Políticas – SEAD (2019)

A Tabela 7 demonstra os valores investidos na alimentação escolar no município de Ladainha no período de 2011 a 2017. Podemos constatar que apesar da Lei que trata da obrigatoriedade de compra mínima de 30% da Agricultura Familiar ser do ano de 2009, o município não cumpriu com tal obrigação. Verificamos que repasse do FNDE no município passou a ser empregado na compra da Agricultura Familiar apenas em 2013.

Tabela 7: Valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao PNAE para a prefeitura de Ladainha MG

Ano/Exercício	Valor total transferido a prefeitura de Ladainha	Valor das aquisições da Agricultura Familiar	Percentual atingido
2011	R\$111.720,00	R\$ 0	0 %
2012	R\$118.968,00	R\$ 0	0 %
2013	RS109.944,00	R\$70.935,45	65%
2014	R\$104.346,00	R\$23.453,80	22 %
2015	R\$114.788,00	R\$1.779,50	2%
2016	R\$141.130,13	R\$13.774,40	9,76 %
2017	R\$151,046, 00	17.897, 84	11, 85%

Fonte: FNDE (2019)

Em 2013, ano que passou a adquirir alimentos da Agricultura Familiar, Ladainha superou o percentual mínimo exigido, neste sentido, vale ressaltar que a legislação determina o mínimo a ser adquirido no âmbito da Agricultura Familiar, mas o recurso repassado pelo FNDE pode ser destinado em até 100% para a compra dos gêneros alimentícios produzidos pelos Agricultores Familiares locais.

Apesar da obrigatoriedade dos 30% de aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE datar o ano de 2009, foi somente em 2013 que ocorreu a implantação do SIG-PC e SIGECON (instrumentos importante para o controle da gestão e execução do programa), fazendo com que os municípios tivessem que prestar conta dos recursos utilizados nos anos anteriores. Com a implantação da Lei nº 11.947/2009, sobretudo a partir de 2010, os municípios passaram a ser pressionados quando a utilização dos recursos sob responsabilidade de devolução. Acreditamos que em Ladainha, o percentual de 65% em 2013

ultrapassando o mínimo exigido, pode ter se dado para não haver a devolução do recurso destinado para a alimentação escolar.

Em contraposição ao ano de 2013, os anos de 2014 a 2017 apresentaram um declínio grandioso no percentual de compra da Agricultura Familiar em Ladainha. Este panorama se apresenta nos demais municípios do Vale do Mucuri conforme demonstra a Tabela 8. Estes dados são fornecidos pelo FNDE no SIG-PC e por meio deles podemos verificar que em 2011, dos 27 municípios que compõem o Vale, apenas 13 realizaram a compra da Agricultura Familiar, dos quais 08 (oito) atingiram ou ultrapassaram os 30%. No ano seguinte, 18 municípios realizaram a compra e apenas 5 (cinco) atingiram ou ultrapassaram o percentual. Em 2013, 21 municípios realizaram a compra, sendo que 9 (nove) atingiram ou ultrapassaram o percentual mínimo exigido. Em 2014, o PNAE apresentou um avanço importante no Vale do Mucuri, dos 27 apenas 2 (dois) municípios não realizaram a compra da Agricultura Familiar e 9 (nove) não conseguiram atingir o percentual mínimo exigido. Em 2015, 22 municípios realizaram a compra e apenas 10 atingiram ou ultrapassaram o percentual mínimo exigido. Em 2016, apenas 4 (quatro) municípios não realizaram a compra, dos 23 que adquiriram alimentos da Agricultura Familiar, apenas 13 municípios atingiram ou ultrapassaram o percentual mínimo exigido.

São dados que demonstram avanços e recuos em relação à aquisição dos alimentos da Agricultura Familiar para o PNAE. Se por um lado tem-se o avanço dos municípios aderirem ao PNAE nos moldes da Lei nº 11.947/2009, cabe acrescentar que não basta apenas realizar a compra, é necessário dar cumprimento ao que está disposto no art. 14º da referida Lei, que determina 30% do recurso do programa para aquisição dos alimentos da Agricultura Familiar.

Diante do exposto, os dados²⁰ demonstraram inconsistências nos municípios que no período de 2011 a 2016 realizaram a compra e não atingiram o percentual, ou ainda, os municípios que conforme a tabela abaixo não compraram durante estes seis anos. Tomamos por exemplo, o município de Ataléia que realizou a compra apenas em 2013 e 2014. Já o município de Bertópolis, comprou apenas em 2012 e 2013. Fronteira dos Vales e Frei Gaspar compraram apenas em 2013. Serra dos Aimorés comprou apenas em 2015 e 2016. O caso mais preocupante diz respeito ao município de Santa Helena de Minas que neste período

²⁰ Estes dados referentes ao percentual de compra dos alimentos da Agricultura Familiar para o PNAE nos anos de 2013 a 2015 foram atualizados pelo FNDE em 30/03/2017. Já os dados do ano de 2016, foram atualizados em 12/04/2018. Os dados de 2017 atualizados em 06/05/2018 e estão disponibilizados no SIG-PC.

(2011 a 2016) não realizou aquisição dos alimentos da Agricultura Familiar, estando na lista pública do SIG-PC com outros 357 municípios, ou seja, Entidades Executoras que nunca compraram da Agricultura Familiar.

Tabela 8: Percentual atingido de compra da Agricultura Familiar para Alimentação escolar nos municípios do Vale do Mucuri MG (2011/2016)

MUNICÍPIO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Águas Formosas	4,04	5,75%	9%	15%	16%	33,71%
Ataléia	0%	0%	10%	11%	0%	0%
Bertópolis	0%	19,43%	13%	0%	0%	0%
Campanário	6,68%	28,35%	5%	30%	39%	30,40%
Carai	20,72%	22,47%	32%	31%	28%	30,42%
Carlos Chagas	24,95%	33,60%	31%	33%	27%	26,70%
Catuji	37,16%	30,68%	32%	31%	27%	31,17%
Crisólita	0%	0%	54%	89%	49%	39,31%
Franciscópolis	34,15%	56,10%	47%	48%	13%	23,26%
Frei Gaspar	0%	0%	0%	5%	47%	27,13%
Fronteira dos Vales	0%	0%	0%	28%	0%	0%
Itaipé	30,91%	26,74%	15%	46%	28%	27,97%
Itambacuri	39,29%	16,18%	23%	41%	31%	35,13%
Ladainha	0%	0%	65%	22%	2%	9,76%
Machacalis	0%	3,52%	0%	42%	34%	19,21%
Malacacheta	38,60%	33,44%	31%	33%	27%	31,48%
Nanuque	0%	12,33%	0%	14%	48%	60,38%
Novo Oriente de Minas	31,44%	23,08%	29%	38%	22%	46,14%
Ouro Verde de Minas	0%	5,76%	47%	42%	40%	35,25%
Pavão	34,64%	36,65%	5%	25%	47%	53%
Pescador	0%	0%	0%	10%	0%	28,78%
Poté	0%	3,19%	33%	37%	13%	32,16%
Santa Helena de Minas	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Serra dos Aimores	0%	0%	0%	18%	11%	22,04%
Setubinha	98,33%	26,83%	29%	39%	23%	25,10%
Teófilo Otoni	26,51%	20,39%	29%	26%	42%	44,92%
Umburatiba	0%	0%	14%	68%	116%	90,62%

Fonte: FNDE (2019).

Acerca da alimentação das escolas estaduais, o FNDE realiza o repasse para a Secretaria Estadual de Educação que por sua vez irá direcionar o recurso a todas as escolas estaduais de sua jurisdição, realizando a compra de forma descentralizada conforme já mencionamos anteriormente. Em 2015 o percentual de compra na Agricultura Familiar para o PNAE no Estado de Minas Gerais ficou em 20,54%. Apenas os Estados do Paraná (41,45%) e Ceará (43,34%) conseguiram atingir e ultrapassar os 30% estabelecidos pela Lei (SANTOS, 2017).

Os dados acima discutidos demonstram as fragilidades para a execução do PNAE em nível nacional. No caso específico do município de Ladainha enquanto Entidade

Executora, os números reafirmam as dificuldades em atingir o percentual mínimo de 30% do PNAE para a Agricultura Familiar.

Na Tabela 9 podemos verificar que a partir de 2009, ano em que o PNAE passou a ser executado nos moldes da Lei nº 11.947 até o ano de 2015, o aporte financeiro para alimentação escolar cresceu consideravelmente. Em contraste, o número de alunos atendidos caiu ano após ano. Os motivos podem ser atribuídos à evasão escolar devido às precárias condições das estradas, processo de nucleação de escolas, distanciamento entre as escolas e as famílias, dentre outros motivos.

Tabela 9: Dados Físicos e Financeiros do PNAE

Ano	Recursos Financeiros (em Bilhões)	Alunos atendidos (em Milhões)
2015	R\$3.754	41,5
2014	R\$3.693	42,2
2013	R\$3.542	43,3
2012	R\$3.306	43,1
2011	R\$3.051	44,4
2010	R\$3.034	45,6
2009	R\$2.013	47

Fonte: FNDE (2019)

A Tabela 10 demonstra o número total de escolas em Ladainha (rurais e urbanas) com base no senso escolar no período de 2014 a 2017.

Tabela 10: Número total de Escolar em Ladainha MG segundo Censo Escolar

Ano	Nº total de Escolas	Nº total de Escolas Rurais	Nº Escolar Urbanas
2014	29	23	06
2015	28	22	06
2016	28	22	06
2017	26	21	06

Fonte: Painel de Políticas – SEAD (2019)

As escolas Urbanas totalizam seis, correspondem a quatro unidades estaduais (sendo três na sede municipal e uma no distrito de Concórdia do Mucuri) e duas creches municipais (uma na sede municipal e outra no distrito de Concórdia do Mucuri). Das escolas situadas na zona rural, todas são municipais e apenas uma oferta o ensino fundamental completo, as demais, ofertam a etapas de pré-escola e ensino fundamental, logo, os alunos ao cumprirem estas etapas, são direcionadas as unidades escolares que possuem etapas mais avançadas. Já o ensino médio, é ofertado em duas escolas estaduais (uma na sede municipal e a outra no distrito). As creches ofertam ensino integral e meio turno.

Quanto aos índios Maxacali, possuem uma escola na Aldeia Verde que segundo relatos, apresenta uma estrutura precária. Contudo, a gestão escolar não é realizada por uma diretoria composta pelos próprios índios ou pela Secretaria de Educação do município de Ladainha. Segundo informações obtidas em uma das escolas do Estado, nos foi dito que a gestão do recurso da alimentação escolar (e outros recursos) da Aldeia Verde é de responsabilidade da Superintendência Regional de Ensino situada em Teófilo Otoni.

Ainda Segundo informações da diretoria desta escola estadual, que enquanto Unidade Executora realiza as chamadas públicas para alimentação escolar, afirmaram que dentre os Agricultores Familiares que realizam a entrega para o PNAE, não há nenhum Agricultor indígena (esta informação nos foi confirmada na EMATER). Ressaltaram ainda, que chegaram a questionar um representante da Aldeia sobre a produção de frutas ou verduras para serem adquiridos pela escola estadual para alimentação escolar. Em resposta lhes foi dito que havia uma produção de cenouras apenas para consumo das próprias famílias indígenas.

A EMATER de Ladainha nos forneceu informação de que aproximadamente 20 Agricultores indígenas possuem DAP, contudo, nunca acessaram o PRONAF, PAA ou PNAE no município. Segundo as informações, os índios utilizam as DAPs para o acesso a programas como o Brasil sem Miséria.

Em virtude da alimentação escolar dos Maxacali ser executada pela Superintendência Regional de Ensino, não podemos afirmar se as questões concernentes à cultura alimentar são levadas em consideração. Refletindo sobre a perspectiva da equidade social, na qual o PNAE em muito avançou ao priorizar as comunidades indígenas (assentados da reforma agrária e quilombolas), é preciso ser levado em consideração, no caso dos Maxacali, quais são os fatores que implicam a exclusão destes no PNAE em Ladainha, isto porque, as famílias Maxacali possuem uma tradição alimentar que se vincula fortemente ao trabalho feminino, a caça e coleta.

Neste sentido, é preciso que seja realizado um estudo acerca da perspectiva destes indígenas acerca do programa, considerando também as especificidades étnicas, que no caso do Brasil, são diversas, caso o contrário, corre-se o risco de se elaborar políticas públicas que visam à equidade social, mais que na realidade, apresentam um viés etnocêntrico e seletivo.

Cabe ressaltar também que o município é componente da Escola Família Agrícola de Caraí, Catuji, Itaipé e Ladainha (EFACIL). Um projeto microrregional inaugurado em 2014 com sede em Itaipé (PDTRS, 2010). A EFACIL recebe alunos destes quatro municípios e alia o ensino médio ao técnico em agropecuária. A proposta da educação do campo é realizada por meio da pedagogia da alternância (tempo escola e tempo comunidade) na qual

os alunos (filhos de Agricultores Familiares) colocam em prática na comunidade que vivem os conhecimentos adquiridos na escola.

A EFACIL tem como fonte mantedora os pais de alunos, doadores, prefeituras e sindicatos rurais dos municípios que a compõem e por ser considerada como entidade de ensino privada, não recebem recurso do Governo Federal e material didático. Apenas é repassado pelo Governo do Estado um recurso denominado “Bolsa aluno”. Parte da alimentação como frutas, verduras e alguns animais (aves e suínos), são produzidos e criados na escola. A EFACIL tem em seu Projeto Político Pedagógico a perspectiva agroecológica, e ministra aos alunos a disciplina de agroecologia no curso técnico em agropecuária.

Em suma, estes são aspectos importantes a serem considerados neste estudo, para que possamos situar a realização do PNAE no município de Ladainha em sua diversidade espacial e dos segmentos da Agricultura Familiar que ali vivem.

6 – RESULTADOS E DISCUSSÕES

O levantamento das informações com os Agricultores Familiares ocorreu em Agosto de 2018. As entrevistas semiestruturadas duraram em média 25 a 30 minutos resultando num material de 30 paginas. A partir da transcrição e análise do material, foram formuladas as categorias para discussão das percepções dos Agricultores acerca do PNAE. A fim de garantir o anonimato dos sujeitos, estes foram identificados com as iniciais AF1, AF2, AF3, AF4, AF5, AF6 (Agricultor (a) familiar) conforme a ordem de realização das entrevistas.

Constatamos com base na amostra da pesquisa, que os Agricultores Familiares que estão acessando o PNAE são aqueles cuja distância das comunidades varia entre 3 km a 25 km até a sede municipal. Dos seis agricultores, quatro possuem veículo próprio para a entrega dos produtos. Outros dois agricultores possuem bicicleta e relataram que quando se faz necessário, fretam veículo para levar os produtos comercializados ao PNAE para as escolas.

6.1 Dos entrevistados da pesquisa

AF1, 42 anos, tem como fonte mantedora da família a produção agrícola familiar e como complemento de renda o Programa Bolsa Família. É membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ladainha e participa da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Ladainha (COAFL). Possui uma agroindústria familiar na qual realiza entregas de doce de rapaduras para o PNAE, participando do mesmo desde o ano de 2010.

AF2, 35 anos, vive exclusivamente da Agricultura Familiar. É associado na COAFL e participa ativamente do PNAE há aproximadamente quatro anos fazendo a entrega de legumes, frutas e verduras.

AF3, 70 anos, vive de sua aposentadoria e da Agricultura Familiar. É associada da COAFL e participa do PNAE há aproximadamente três anos realizando a entrega de legumes, verduras e frutas.

AF4, 52 anos, vive da Agricultura Familiar e tem como complemento de renda um salário mínimo oriundo de uma pensão. É associada da COAFL e participa do PNAE há aproximadamente cinco anos realizando a entrega de legumes e verduras.

AF5, 43 anos, possuiu uma agroindústria familiar que garante a manutenção da família e da qual realiza a entrega de roscas e biscoitos para o PNAE há mais de cinco anos. Possui como complemento de renda o Programa Bolsa Família e é associada da COAFL.

AF6, 43 anos, participa do PNAE há aproximadamente três anos, realizando a entrega de legumes e verduras. É associado no Sindicato dos Produtores de Leite. Vive exclusivamente da produção agrícola familiar, tendo como complemento de renda o Programa Bolsa Família.

Cabe destacar que a pesquisa contou com a participação de três agricultoras demonstrando que em Ladainha MG as mulheres rurais estão acessando as políticas públicas. Isto se faz relevante quando verificamos que ao longo da história, a mulher ocupou um papel secundário na Agricultura Familiar, como “mera ajudante” da figura masculina no meio rural, fazendo com que a atividade agrícola exercida pela mulher fosse colocada como extensão do trabalho doméstico. Nesta perspectiva o PNAE vem possibilitando a inclusão produtiva destas mulheres agricultoras no mercado institucional, garantindo renda e autonomia.

6.2 Das análises das informações

A análise dos depoimentos forneceu as bases necessárias para desvelar as percepções dos Agricultores Familiares acerca do PNAE em Ladainha: as impressões, os avanços, os desafios, a Segurança Alimentar por meio da produção dos alimentos, dentre outras informações que deram origem a seis categorias e sete subcategorias conforme demonstrado no quadro 2.

Quadro 2 – Categorias e subcategorias de análise das entrevistas com os Agricultores Familiares participantes do PNAE em Ladainha MG

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
I. Das condições para acessar o Programa	*A chamada pública e a entrega dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE
	*A adequação sanitária dos sistemas produtivos para o atendimento ao PNAE
II. Motivações para entrada e permanência no programa	*Estímulo a Produção e comercialização dos produtos da Agricultura Familiar ao mercado institucional via PNAE
	*Melhoria do quadro financeiro para o Agricultor Familiar local
III. Relações dos Agricultores Familiares com as instituições envolvidas no programa	*(A Não) Discussão acerca do programa com os Agricultores Familiares quanto à participação e avaliações positivas ou negativas dos alimentos comercializados ao PNAE
IV. Contribuição do PNAE para a promoção da SAN	

V. A organização social dos Agricultores Familiares e o PNAE	
VI. Os limites e as possibilidades do PNAE para a Agricultura Familiar em Ladainha MG	*Principais dificuldades para a participação no PNAE
	* Os avanços e as perspectivas advindas do Programa para a Agricultura Familiar de Ladainha MG

Fonte: Elaborado pela autora a partir da Análise de Conteúdo das entrevistas

6.3 Análises das categorias e Subcategorias elaboradas a partir das entrevistas dos Agricultores Familiares participantes do PNAE

A análise das categorias permitiu-nos compreender as percepções dos Agricultores Familiares sobre o PNAE, os aspectos que os levaram a participar e permanecer no programa, as contribuições para a Agricultura Familiar no município, para a Segurança Alimentar e para organização social destes. Apresentamos a seguir as discussões acerca das informações obtidas e analisadas através das entrevistas com os Agricultores Familiares por meio das categorias e subcategorias de análise.

Categoria I: Das condições para acessar o Programa

Esta categoria nos permitiu verificar a partir das experiências dos Agricultores Familiares como se dá na prática o processo de participação no programa. Assim, a análise das informações nos permitiu a construção de duas subcategorias discutidas abaixo.

Subcategoria I: A chamada Pública e a entrega dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE

O FNDE por meio da Lei nº 11.947 realizou em 2009 a inclusão dos segmentos da Agricultura Familiar, cabendo aos estados, municípios e Distrito Federal a organização para a compra dos alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar. Foi delimitado pela Lei de nº 11.326/2006 o conceito de Agricultor Familiar e empreendedor familiar rural como aquele que pratica atividades no meio rural, possuindo uma área de até quatro módulos fiscais (em Ladainha equivale a 160 hectares), utilizando mão de obra familiar e renda familiar vinculada à própria atividade rural.

A compra da Agricultura Familiar cumpre um total de 10 etapas, que é iniciada com o orçamento perpassando pela articulação entre os atores sociais; elaboração do cardápio

com base no potencial produtivo local; pesquisa de preço; chamada pública; elaboração do projeto de venda, recebimento e seleção dos projetos, amostra de qualidade (quando necessário); contrato de compra, finalizando com o termo de recebimento e pagamento dos Agricultores (BRASIL, 2013).

Ao serem perguntados sobre os procedimentos para a participação no PNAE, verificamos que os Agricultores Familiares concebem este processo a partir da chamada pública (5º etapa).

As chamadas públicas é de acordo com a escola né [...] assim que sai as resoluções prus projetos [...] a prática é assim, a escola faz a chamada pública e publica né, afixa nos locais públicos e nos comunica também verbalmente, por telefone e ai a gente procura a EMATER dentro daquela data estipulada para fazer o projeto né. A EMATER elabora o projeto e a gente envelope no projeto as documentações exigidas e entrega na escola (AF1).

As etapas de compra da Agricultura Familiar para o PNAE seguem os mesmos procedimentos para as escolas estaduais e municipais, contudo verificamos nas falas que o município realiza apenas uma chamada pública no ano, enquanto que as escolas estaduais realização de duas a três vezes por ano. “Entregar pro município é uma chamada só. No Estado é três [...]” (AF4).

A partir de 2018 as quatro escolas estaduais optaram por realizar a chamada pública coletiva a fim de facilitar tanto para as mesmas quanto para os agricultores que passariam a fazer um único projeto de venda válido para as quatro instituições. Esta ação foi vista com bons olhos pelos Agricultores Familiares, que antes tinham que fazer quatro projetos diferentes se quisesse entregar para as quatro escolas do Estado. Quanto ao município, a chamada pública é realizada na prefeitura e são acordadas na secretaria de educação com os Agricultores as entregas. Entretanto, este processo não vem sendo efetivo no que tange as entregas dos gêneros alimentícios para o município, pois Ladainha apresenta uma vasta extensão territorial rural. São 47 comunidades rurais e 21 escolas do município situadas na zona rural. Devido à distância que tem que ser percorrida pelos Agricultores, estes, em sua maioria, acabam optando por não comercializar com o município, conforme nos fala AF2:

[...] eu não entrego pro município por causa disso, não compensa cê levar nas escolas que é pequenas [...] ai cê vai levar um maçim de cebola, 1 kg de tomate, não adiante, pra mim não vale a pena [...]

A Escola Estadual situada no Distrito de Concórdia do Mucuri possuiu uma distância aproximada de 25 km da sede municipal. Neste sentido, os Agricultores relatam dificuldades para o atendimento devido à distância. “Concórdia tive oportunidade, mais eu achei muito longe, cê sai daqui pra ir levar uns 10 Kg de repolho, cê num tira a gasolina pra ir lá cê entendeu”.

Os Agricultores relatam que o valor da gasolina, o desgaste do veículo frente à quantidade que é solicitada para estas pequenas escolas do município, que atendem poucos alunos, não compensa. As comunidades rurais que recebem os produtos da Agricultura Familiar são aquelas em que residem os próprios Agricultores ativos no PNAE. O Agricultor apontou o que para ele seria uma solução para o atendimento as estas escolas rurais e mais distantes:

[...] a prefeitura, por exemplo ajudar a gente, com um lugar para botar a mercadoria e dali distribuir para gente, pras escolas igual faz no outro, no PAA entendeu. Pra poder entregar, porque às vezes cê perde um tempão danado entregando pras escolas e se fosse para entregar tudo num lugar só pra depois só distribuir seria muito melhor pra mim. Por exemplo, um lugar quinei concórdia, longe, parece que fica sem ninguém pra entregar lá, um lugar isolado pra lá, então se tivesse um lugar, uma sede para você botar sua mercadoria e depois a prefeitura conseguiu mandar pra lá, ajudava a gente entregar lá e cê num tava gastando pra ir lá cê entendeu. Concentra muito aqui em ladainha e concórdia fica de fora (AF2).

Pelo exposto, podemos compreender que em Ladainha, o fator distância e a falta de uma logística conjunta com as instituições para a entrega dos alimentos, são fatores que também dificultam e impedem que o percentual mínimo de 30% seja atingido. É neste sentido que o diálogo pode possibilitar a construção de estratégias coletivas para a oferta dos alimentos da Agricultura Familiar, conforme indicou AF2:

[...] eles faz o seu cronograma lá, por exemplo, esse mês eu to entregando. Todo mês eu entrego pras escolas daqui [Ladainha] [...] quando eu não to entregando pra daqui, eu to entregando na outra, faz um rodízio. Ai a gente ta aproveitando o dia da feira para já fazer a entrega, a gente conseguiu assim, com o coordenador né pra deixar a gente entregar na quarta né que ai já faz uma viagem só. Às vezes não compensa vir pra trazer só numa escola só.

Nosso entrevistado relatou que realiza a entrega para o PNAE toda semana intercalando as escolas. Como estratégia, acordou com os responsáveis pelo recebimento dos alimentos, para que as entregas fossem realizadas nas quartas-feiras, pois é o dia da feira da COAFL, assim, em uma única ida ao município, nosso entrevistado entrega alimentos para o PNAE e participa da feirinha da cooperativa.

Um fator positivo e que facilitou a participação dos agricultores no PNAE foi o acordo de distribuição dos produtos, pois no início do programa em Ladainha, o Agricultor Familiar que oferecesse o menor valor, assinava o contrato de venda. Atualmente, a fim de fomentar a participação de um número maior de agricultores, está sendo realizada a divisão, conforme nos fala AF4 “Antes era menor preço, agora é divisão. Ficou melhor porque todo mundo pode entregar um pouco né. Porque se eu colocasse o menor preço, só eu entregaria. Agora que é divisão todo mundo entrega um pouco, ficou melhor”.

Apesar de receberem um valor inferior devido o acordo de distribuição dos produtos, os Agricultores não vêm essa iniciativa como negativa, pelo contrario, as enxerga como uma ação coletiva e humana:

[...] é até muito humano, porque, he he, no sentido de pensar a coletividade e não a individualidade né, he he, porque somos uma região que as vezes tem muitas pessoas que produz o mesmo produto, então eu vejo isso como até um lado humano né, de se entender, porque he he, na verdade vai beneficiar todos, embora né, vai dividir o valor e não vai ficar concentrado o recurso (AF1).

A partir da divisão dos alimentos por Agricultor, a periodicidade das entregas passou a ser intercaladas. A cada semana ou a cada quinze dias, Agricultores alternados vão até as escolas para fazer a entrega. Isto acontece com os Agricultores que entregam folhagens, frutas, verduras e também feijão. Quanto aos Agricultores que comercializam produtos da agroindústria familiar como roscas e doce de rapadura, estes fazem um número menor de entregas, por se tratar de alimentação doce que geralmente é servida em dias especiais, porém, conseguem um lucro maior por não haver divisão de entrega com outros Agricultores.

Os projetos selecionados e contratados apresentam um cronograma de entrega, conforme preconiza a Resolução/FNDE de nº 26/2013. A cada entrega dos alimentos na escola, o responsável pelo recebimento deve entregar um “termo de recebimento” ao Agricultor atestando que os produtos foram entregues e estão dentro do padrão de qualidade. O pagamento é realizado mediante transferência bancária após as entregas. Dos seis Agricultores entrevistados, cinco relataram que apesar dos atrasos, sempre receberam os pagamentos, conforme a fala “nunca tive problemas, o pagamento às vezes demora, mais sai direitim, sempre recebi” (AF4).

Mas uma das entrevistadas relatou “tem duas entrega que fiz que não foi boa não” (AF3). As falas abaixo relatam a situação ocorrida em duas unidades escolares sendo uma municipal (creche) e outra estadual:

Eu entrego várias coisas. Nas escolas eu sempre tenho entregado cheiro verde, mandioca, banana, feijão, alface [...]. O PNAE não é todas as escolas [...] a creche por exemplo, eu entreguei e nunca recebi, tem seis meses e num recebi. E o grupo aqui em de baixo [Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário], ai é difícil. Que entra as aulas e nós começa a entregar mês de maio e entra as férias mês de Dezembro sem recebe. Ai vai cobrar o rapaz responde mal. Chegou um ponto dele fala pra mim que esse ano (2018) eu não entregava nada lá mais, porque eu discuti com ele (AF3).

No venefredo Portela [Escola estadual] e no ginásio [Escola Estadual de Ladainha, popularmente chamada de ginásio] beleza, muito educado, trata a gente direitim, agora no grupo de baixo [Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário] eu até discuti com o rapaz, porque eu entreguei a merenda todas [...]. Quando eu cheguei lá a última folha tava limpinha, eles não pôs nada do que eu tinha entregado, eu tive que entregar tudo de novo, e quando eu fui reclamar para ele, ele disse pra mim “cê não ta gostando, o ano que vem cê não entrega mais aqui”. Eu falei, eu entrego sim, cê não manda nada aqui eu disse pra ele. Só que eu não to entregando [na Escola Nossa Senhora do Rosário] e não vou entregar. Me chamaram lá, assinei os papel tudo lá e tudo o que eu tinha entregado do ano passado [2017], tive que entregar tudo de novo, senão eles sujava minha barra lá (AF3).

Cumpriu-nos questionar AF3 sobre o “termo de entrega” ou “termo de recebimento”, se não havia sido entregue pelo responsável ao receber os produtos e obtivemos a seguinte resposta:

Num tem, chega lá a mulher uma hora fala que não sabe pesar direito, chama outra que também não sabe, ninguém é responsável. “há eu não pesar”, “há eu também não sei”, o rapaz que pesa não tá aqui, ai cê já tá com a carga pesada, cê tem que entregar senão as coisas perde, ai na hora de pagar, não pagou [...]. Não precisava de nada disso se tivesse me tratado bem. Na creche entreguei e não recebi, ai não entreguei mais não. A creche é da prefeitura, num recebi mais também não criei causo porque é pras criança, entregava duas vezes na semana, larguei pra lá [...]

Apesar de ser uma situação única dentre a experiências compartilhadas pelos outros entrevistados, não poderíamos deixar de apontar esta questão, pois tal experiência negativa vivenciada por AF3 não deveria ter ocorrido, pois conforme a 10ª etapa da aquisição dos produtos da Agricultura Familiar, deve ser emitido no ato da entrega dos gêneros alimentícios, o “termo de recebimento” conforme determina a Resolução/FNDE nº 26/2013. Tratou-se de um despreparo por parte do responsável pelo recebimento dos alimentos.

Quanto ao não pagamento por parte da prefeitura, apesar de ser uma situação narrada apenas por AF3, pode ser este um dos motivos pelo qual verificamos que os Agricultores Familiares em Ladainha têm preferência por comercializar para as escolas estaduais em detrimento das municipais. Além do fator distância, a questão do pagamento pode ser determinante para não comercializarem com o município. Verificamos nas entrevistas que todos os Agricultores comercializam com o estado relatando que as escolas

são pioneiras na aquisição da Agricultura Familiar e nem todos comercializam com o município.

Segundo informações de uma Unidade Executora, os recursos repassados pelo FNDE são efetivados em 10 parcelas, quanto ao recurso complementar do Estado, também são parcelados e sofrem constantes atrasos. Assim, nos informaram que um mesmo termo de compromisso celebrado entre o Estado e a escola, é frequentemente prorrogado e novamente validado em função dos atrasos no repasse. Cabe destacar que o recurso que destina alimentação para o professorado, advém do recurso complementar Estadual.

Por fim, cabe destacar que existem os critérios do FNDE para seleção das propostas de compra e venda, conforme sinalizamos anteriormente neste estudo, contudo, na realidade de Ladainha não há Agricultores indígenas, quilombolas ou assentados da reforma agrária realizando as entregas nas escolas municipais e estaduais considerando que estes são priorizados no âmbito do Programa. As associações e cooperativas também são prioritárias, assim, a expectativa dos Agricultores de Ladainha é que no decorrer de 2019, possam realizar as entrega através da cooperativa.

Subcategoria II: A adequação Sanitária dos sistemas produtivos para o atendimento ao PNAE

Na pesquisa realizada constatamos que a regulamentação sanitária dos sistemas produtivos tem sido desafiador para a participação dos Agricultores Familiares no PNAE. Ao passo que este marco regulatório reafirma o compromisso com a oferta qualificada dos alimentos para os escolares, torna-se empecilho para que alguns Agricultores possam comercializar produtos como farinha de mandioca, corante, temperos, ovos, etc.

A legislação sanitária por muitos anos manteve a Agricultura Familiar marginalizada em detrimento dos produtos industrializados/processados, favorecendo o setor privado (indústria) na compra de alimentos para os escolares. Os sujeitos do campo ficavam restritos à comercialização de frutas, verduras e legumes.

Buscando promover a inclusão produtiva com segurança sanitária, foi lançada a Resolução/RDC nº49/2013 para licenciar os sistemas produtivos do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário. Esta regulamentação busca harmonizar os procedimentos de segurança sanitária considerando os conhecimentos tradicionais inseridos nestes sistemas produtivos, conforme art. 5º inciso v que trás a seguinte redação: “proteção à produção artesanal a fim de preservar costumes, hábitos e

conhecimentos tradicionais na perspectiva do multiculturalismo dos povos, comunidades tradicionais e Agricultores Familiares” (BRASIL, 2013).

Os autores Wagner e Gehlen (2015) afirmam que uma serie de pré-requisitos são estabelecidos no âmbito do PNAE pela Lei nº 11.947/2009 na qual se encontra a certificação de inspeção sanitária. Corroboramos com os autores de que,

[...] essa característica sofisticada sua operacionalização e demonstra que é necessário um conjunto de prerrogativas e de provimentos para a efetivação do acesso ao mercado da alimentação escolar. Além da burocracia, o processo de compra e venda dos produtos da Agricultura Familiar no âmbito de mercados institucionais é complexo por envolver diversos tipos de ações relacionadas à potencialização da produção, processamento, distribuição e consumo de alimentos no município (WAGNER; GEHLEN, 2015, p. 50).

Dos seis sujeitos participantes da pesquisa, dois informaram que estão habilitados, comercializando para o PNAE através das agroindústrias familiares e relataram “já estou habilitado graças a Deus e já posso entregar [...] com o laudo de habilitação sanitária” (AF1), “Eu tenho minha agroindústria toda fiscalizada, tudo certinho” (AF4).

Dois Agricultores disseram que tentaram a habilitação e não conseguiram devido à burocracia e o alto custo financeiro que, para eles, não valeria a pena visto à quantidade que comercializam pra as escolas.

Fazer o projeto fica caro demais entendeu. Tem essas dificuldades muito grande [...] Eu fiz o projeto das galinhas e comprei 200 pintadinha entendeu. Tive que desfazer de uma parte porque eu pensei numa quantidade de ovo maior pras escolas, caba daí, num pude entregar e tive que desfazer das pintadinhas [...] aí tinha que ter o laudo [...], fui saber do projeto (para habilitação sanitária). A estrutura que [...] exige, a comparação não dá pra cobrir a produção de venda, a demanda que a gente tem (AF6).

Os outros dois Agricultores não manifestaram nenhuma inquietude visto que produzem alimentos de origem vegetal não processado.

Verificamos que o marco regulatório que foi instituído para desburocratizar tais produtos que necessitam de processamento, na prática não demonstra ser totalmente efetivo devido o alto custo narrado por nossos entrevistados. Enquanto que uns alegam que o investimento não compensa, outros demonstram ter “personalidade empreendedora”, utilizando a política de crédito para tornarem suas agroindústrias aptas pela inspeção sanitária.

Durante a conversa sobre o investimento que precisou fazer em sua agroindústria familiar, AF1 nos disse “no momento eu não posso dizer que eu to ainda tirando lucro, mais só deu já ter garantido esse trabalho, já é um retorno”. Este Agricultor demonstrou

compreender que o investimento realizado proporcionará retorno financeiro a médio ou até longo prazo, abrindo possibilidades de comercializar tanto para o PNAE, PAA ou até mesmos para os comércios tradicionais por portar o laudo de inspeção sanitária.

Já nossa entrevistada AF3 que relatou ter produtos de origem animal e vegetal processados (ovos, farinhas e corantes feitos a partir do urucum), não pode comercializar ao PNAE por não dispor do laudo sanitário, e ao ser questionada sobre a possibilidade de acessar o crédito e investir na adequação de sua estrutura de produção, relatou o seguinte, “Já me ofereceram PRONAF, mais eu não quis, tenho medo de fazer e não garantir, e não dar conta e sujar meu nome [...] eu já trabalho muito, fico com medo de fazer e não garantir. A gente tem que por o chapéu onde a mão alcança”. Neste sentido, verificamos que ainda há resistência e insegurança por parte de alguns Agricultores quanto ao acesso ao crédito rural.

AF1 nos contou que a periodicidade da inspeção sanitária geralmente é anual, pois o laudo precisa ser renovado. No caso das agroindústrias, estas recebem inspeção municipal e da vigilância regional do Estado que são responsáveis por emitir o Alvará Sanitário, “[...] a visita da vigilância, às vezes eles chega assim sem esperar, a gente sabe que eles tão no município e vem né” (AF1).

Ademais, AF4 afirmou “[...] a vigilância sanitária exige muito da gente, porque tem que ser transportando em um carro fechado e é o certo né”. Neste sentido, os Agricultores Familiares apesar das dificuldades para se habilitarem, têm a percepção de que tais exigências são necessárias e correspondem ao compromisso de se ter uma produção de alimentos com qualificada sanitária garantida.

Cabe notar que a questão da adequação dos sistemas produtivos para o atendimento ao PNAE, surgiu nas falas dos Agricultores apenas com foco na habilitação sanitária. A questão de se adequar quanto ao planejamento da produção agrícola para o fornecimento do ano inteiro, não surgiu nas falas.

Categoria II: Motivações para entrada e permanência no Programa

Esta categoria emergiu a partir das repostas dos Agricultores Familiares sobre as contribuições do PNAE para os mesmos e para o município. Todos os entrevistados relataram que o programa veio para melhorar as condições da Agricultura Familiar no sentido de valorizar e estimular a produção agrícola e a venda para um mercado institucional.

Subcategoria I: Estimulo a produção e comercialização dos produtos da Agricultura Familiar ao mercado institucional via PNAE

Saraiva *et al.*, (2013) afirma que o PNAE é um instrumento de fortalecimento da Agricultura Familiar, pois se constitui uma política pública de fomento a produção e comercialização. Marques *et al.*, (2014, p. 1331) corrobora com os autores ressaltando que a aprovação da Lei nº 11.947/2009 abre um precedente histórico pra Agricultura Familiar no Brasil “uma vez que explicita o apoio à Agricultura Familiar com a aquisição de produtos destinados à alimentação escolar”.

O inciso v do art. 2º da Lei nº 11.947/2009 afirma enquanto uma diretriz do PNAE os incentivos as compras de alimentos diversificados, “produzidos em âmbito local e preferencialmente pela Agricultura Familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos”.

Rodrigues *et al.*, (2017, p. 91), ao estudar sobre a compra de alimentos da Agricultura Familiar pelo PNAE no município de Alegre-ES, concluiu que o programa “cumprir o seu papel de interligar a Agricultura Familiar à alimentação escolar, ajudando a promover o desenvolvimento rural sustentável” pois é um programa que no âmbito da Agricultura Familiar, possibilitou a criação de um mercado público que “após a descentralização [...] e a obrigatoriedade da compra de alimentos [...] tem colaborado para potencializar a produção diversificada e regional” (Idem, p. 101).

Para Rodrigues *et al.*, (2017, p. 93), o PNAE é concebido em sua legislação vigente como um programa de compra e venda direta entre os fornecedores (Agricultores Familiares e compradores (Entidade Executora ou Unidade Executora) sem a atuação de intermediários, ou atravessadores. Este processo vem possibilitando maior proximidade entre os atores envolvidos estabelecendo um processo de confiança mútua. Por tudo isto, o programa “se distingue [do] mercado de commodities, onde as relações são impessoais e mediadas apenas pelo preço, e os “novos mercados”, caracterizados por diferentes processos de fidelização com base na identidade específica dos produtos e processos produtivos”.

Partindo deste pano de fundo, as questões concernentes à produção e comercialização via PNAE em Ladainha, verificamos que os entrevistados corroboram com a ideia de que o programa estimula a produção e comercialização, conforme as falas abaixo:

Tem contribuído muito, é um dos programas [...] que faz a gente promover, por que quando se tem há, há procura do produto [...], eu sou motivado a produzir né [...] (AF1).

Contribuiu muito, porque assim, cê produz e já sabe onde vai entregar, porque antes de eu começar entregar pras escolas, cê produzia e levava pra feira, na feira cê sabe, que tem muita gente vendendo, cê vai e volta com produto pra casa. Agora não, cê produz e já sabe pra onde vai entregar (AF3).

Quando falamos no PNAE, sempre consideramos este programa como aquele que estimula a produção da Agricultura Familiar, o acesso e o consumo de alimentos qualificados aos alunos da rede pública de ensino, o desenvolvimento local e a geração de renda. Contudo, muita das vezes não é considerado o processo que se consuma nas 10 etapas anteriormente mencionadas, na qual não basta apenas se enquadrar nas definições da lei específica para a categoria. É necessário também, estar com a produção considerada adequada para os padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária.

[...] quando tem a necessidade da habilitação sanitária eu sou motivado e obrigado a me adequar e aí eu vou tá ampliando minha estrutura física do meu local de produção, eu vou ta investindo em maquinários como eu tive que fazer empréstimos né, em máquinas novas, que são utensílios que precisa né (AF1).

Nosso entrevistado faz referência à estrutura de sua agroindústria familiar na qual relatou que “Tive que acessar os créditos através do PRONAF né”. Por meio desta fala, vemos a importância das políticas públicas para Agricultura Familiar, sobretudo quando estas atuam de maneira complementar, sendo o programa de crédito rural um facilitador para as melhorias nas condições de produção e inclusão dos Agricultores no mercado institucional.

Outro fator presente na fala de todos os entrevistados é que estes concebem o PNAE com um mercado certo para venda.

[...] entregar nas escolas ajuda a gente porque é uma venda certa [...] (AF2); [...] Eu não reclamo das entregas, pra nós agricultor foi bom demais, tanto o PNAE quanto o PAA foi uma beleza, nos ficamos tudo feliz [...]; (AF3); [...] Só da gente saber que vai plantar aquilo ali e vai ter onde vender, já é uma coisa muito boa [...] (AF4); Contribuiu muito, porque assim, cê produz e já sabe onde vai entregar [...]. (AF5); Contribuiu muito, faz muita diferença [...] o mais sagrado é saber que vai entregar né, cê já produz uma coisa certa que o governo paga em dias [...] (AF6).

A motivação para entrada e permanência destes agricultores no PNAE está diretamente ligada ao surgimento de um novo canal de comercialização institucional para Agricultura Familiar, pois antes deste programa, aos agricultores restavam as vendas nas feirinhas e mercados locais. E sobre isto, eles relataram que nas bancas das feiras, os produtos de todos os agricultores eram basicamente os mesmos devido o período de safra. Isso fazia com que eles não conseguissem em muitas das vezes, realizar toda a venda, conforme ressalta

a fala de nossa agricultora: “[...] na feira cê sabe, que tem muita gente vendendo, cê vai e volta com produto pra casa [...]” (AF4). Neste sentido, o PNAE tratou, na percepção dos entrevistados, em um programa que os motivou a produzir por ser um canal de “venda certa”.

Subcategoria II: Melhoria do quadro financeiro para o Agricultor Familiar local

Com a promulgação da Lei nº 11.947/2009 que incorpora Agricultura Familiar ao PNAE, pode-se dizer que o governo brasileiro muito avançou nas ações com vistas ao desenvolvimento rural, sobretudo local, realizando a inclusão social dos segmentos da Agricultura Familiar neste canal de comercialização institucional (WAGNER, GEHLEN, 2015).

[...] melhora [...] trouxe mais recurso pra mim e pros outros que entrega outros produtos né, porque a gente já conta com esse programa, é o dinheiro mais certo que a gente tem, a partir do momento que a gente assina um contrato, dificilmente a gente vai deixar de cumprir esse contrato né (AF1).

Com vista a isto, o Plano Safra 2017/2020 revelou que o potencial do mercado institucional para compras públicas em programas como o PAA e PNAE no ano de 2017 foi de R\$ 4,5 bilhões. Isto representou um salto significativo no tocando aos recursos financeiros revertidos para Agricultura Familiar através da sua produção e comercialização para o setor público.

Entretanto, foi revelado nos dados (Tabelas 6, 7, 8) fornecidos pelo FNDE e discutidos anteriormente, que ainda existem barreiras na execução do programa no que se refere ao percentual mínimo a ser adquirido na Agricultura Familiar. Uma prática que vem demonstrando fragilidades, pois verificamos que a nível nacional, regional e municipal, em sua maioria, a aquisição mínima de 30% não ocorreu.

Ainda assim, os Agricultores Familiares ressaltaram que houve melhoria do quadro financeiro a partir do ingresso dos mesmos no PNAE.

A contribuição pra mim é a contribuição financeira né, financeiramente de independência doméstica né, a partir do momento que a gente tá tá operando o programa do PNAE é muito importante, porque no município tá entrando mais recursos, mesmo que a gente não tá tendo muita visibilidade, porque **a gente não tem a quantidade em valor do que tá entrando, nos podemos tá dizendo ai que é uma quantia significativa que tá entrando no município**. A escola sempre paga certo, he, eu diria, se por exemplo, se os órgão públicos funcionassem né, se levassem a sério como a escola leva a sério os recursos que entra, porque não tem nada a reclamar, tudo o que eu vendi recibi, eles tem uma política de controle e de pagamento muito boa (AF1).

Percebe-se na fala do Agricultor Familiar que estes não são informados pelo município sobre os valores que são repassados pelo FNDE para a alimentação e por consequência, não sabem o valor que deveria ser destinado para a compra da Agricultura Familiar. O entrevistado ainda relatou que sua participação no PNAE possibilitou que este acessasse outros mercados como o varejo e feiras intermunicipais:

Por que através da merenda da escola eu também consegui acessar o mercado do varejo. As feiras, como a gente participa [...] em Teófilo Toni e [...] em Belo Horizonte na Agriminas né promovida pela FETAEMG, então isso fez [...] do programa da alimentação nas escolas é que fez a gente entrar em outros ambientes do comércio [...] (AF1).

Melhorou né, estimula à gente, um dinheirim que chega ajuda ampliar alguma coisa na propriedade [...] (AF6).

Para além das melhorias financeiras, a entrevistada AF5, diz que umas das maiores contribuições do programa é a circulação de recursos financeiros no município, pois “[...] é o dinheiro que fica aqui né, porque a gente mora aqui, cê recebe e vai gastar aqui, é uma renda pra nois que é pequeno agricultor [...]”. Partindo da fala desta interlocutora, vemos que há o entendimento que de fato o PNAE contribuiu para a geração e circulação de renda local, dinamizando a economia do município, fortalecendo e incentivando o sistema alimentar local que ao ser adquirido para alimentação escolar, reverte-se em renda para o Agricultor Familiar que vai investir em seu sistema produtivo consumindo também no comércio municipal.

Conforme já indicado, a aquisição da alimentação escolar se dá por meio das Entidades Executoras que no caso de Ladainha é a Prefeitura, a qual realiza a compra de forma centralizada e redistribui a todas as escolas na jurisdição municipal, e também por meio das Escolas Estaduais (Unidades Executoras) que realizam a compra de forma descentralizada, possuindo cada uma, sua caixa escolar constituindo-se pessoa jurídica.

Os dados relativos aos valores destinados à alimentação escolar para Agricultura Familiar do município puderam demonstrar que na prática, não está havendo o cumprimento ao disposto no art. 14º da Lei nº 11.947/2009. E é devida a esta problemática que Wagner e Gehlen, (2015) enfatizam que acerca da inserção da Agricultura Familiar no mercado institucional via PNAE, ainda existe uma lacuna entre o direito de se ter acesso ao programa e o acesso propriamente dito aos 30% do recurso estipulado pelo FNDE na execução.

No âmbito Estadual, podemos verificar com base na Tabela 11 a previsão dos gastos com a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para o ano

de 2018. Nos dados é possível ver as seguintes informações: saldos reprogramados do ano de 2017 para o ano de 2018, saldos para o exercício de 2018 recursos Federal e Estadual, saldos mínimos para aquisição da Agricultura Familiar em cada escola estadual e o saldo total.

Tabela 11: Valores a serem utilizados na aquisição de alimentos da Agricultura Familiar nas escolas estaduais de Ladainha MG para o ano de 2018

ESCOLA ESTADUAL DE LADAINHA	
RECURSO	VALOR
Saldo reprogramado para compra da AF do ano de 2017 para o ano de 2018	R\$ 22.257,39
Recurso do FNDE para 2018	R\$ 49.240,00
Recurso Estadual para alimentação escolar	R\$ 4.649,40
Total	R\$ 76.246,79
Saldo mínimo para AF	R\$ 41.778,79
Escola Estadual Engenheiro Wenefredo Portela	
Recurso	Valor
Saldo reprogramado para compra da AF do ano de 2017 para o ano de 2018	R\$ 4.800,00
Recurso do FNDE para 2018	R\$ 13.228,00
Recurso Estadual para alimentação escolar	R\$ 500,00
Total	R\$ 18.528,00
Saldo mínimo para a AF	R\$ 9.268,40
Escola Estadual Nossa Senhora do Rosário	
Recurso	Valor
Saldo reprogramado para compra da AF do ano de 2017 para o ano de 2018	R\$ 22.268,01
Recurso do FNDE para 2018	R\$ 41.850,00
Recurso Estadual para Alimentação Escolar	R\$ 3.728,33
Total	R\$67.846,34
Saldo mínimo para AF	R\$ 38.551,34
Escola Estadual de Concórdia do Mucuri	
Recurso	Valor
Saldo reprogramado para compra da AF do ano de 2017 para o ano de 2018	R\$ 26.100,00
Recurso do FNDE para 2018	R\$ 65.386,00
Recurso Estadual para alimentação escolar	R\$ 20.268,00
Total	R\$ 111.754,00
Saldo mínimo para AF	R\$ 65.983,80
Total geral para aquisição da AF para o ano de 2018	R\$155.582,33

Fonte: Dados fornecidos pela Escola Estadual de Ladainha – MG/2018, oriundos da reunião entre as quatro escolas estaduais.

Na Tabela acima, pode ser verificado que o valor total de R\$75.435,40 (soma dos saldos reprogramados das quatro escolas) do exercício de 2017 foi reprogramado para o exercício de 2018, gerando um saldo total de R\$155.582,33. Ressaltamos que este valor corresponde apenas à rede estadual de ensino. Sendo assim, trata-se de um valor consideravelmente alto para ser revestido na compra com a Agricultura Familiar. Entretanto, durante as entrevistas, apesar de os agricultores concordarem que o PNAE contribui para a melhoria financeira dos mesmos, ao serem indagados sobre o valor anual de venda por DAP –

física, de até vinte mil reais, estes relataram que nunca conseguiram atingir este valor, sendo apontadas as seguintes justificativas:

O projeto é até 20 mil no ano, mais nunca consegui. Existe muita coisa pra melhorar, mais vai melhorar, já melhoro bastante (AF4).

A EMATER ajuda direitim montar os projetos, cada agricultor até 20 mil por ano, mais quem é que chega? É muito difícil (AF3).

Um dia o diretor até falou que o dinheiro até volta entendeu? O dinheiro ta sobrando no município por causa de que os produtor tem dificuldade pra tá entregando. Muitas vezes até a seca do ano passado que foi extensa demais da conta prejudicou muito também né, então tem essas dificuldades na agricultura mais o programa é bom (AF6).

No tocante ao não cumprimento do percentual mínimo de 30%, a legislação diz no art. 14º § 2º a observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias: “I – impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II – inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III – condições higiênico-sanitárias inadequadas” (BRASIL, 2009).

Conforme nos diz Saraiva *et al.*, (2013, p. 05) a inclusão da Agricultura Familiar na alimentação escolar ainda é relativamente recente, contudo, a “inviabilidade de fornecimento regular e constante como justificativa para o não atendimento dos 30% exige articulação entre quem compra (demanda de alimentos para as escolas dos municípios) e quem vende (oferta de alimentos produzidos pelos agricultores familiares)”. Por isso, os referidos autores afirmam a importância de um planejamento de cardápios condizentes com o potencial agrícola do local ou região como etapa central da aquisição dos alimentos da Agricultura Familiar.

Em Ladainha, verificamos que os Agricultores são motivados a produzir e comercializar para o PNAE. Neste sentido, acreditamos que o fornecimento regular de alimentos não se faz problema para o não cumprimento dos 30%, visto que o município possui um potencial produtivo relevante, e apesar da agricultura estar sujeita a fatores sazonais e climáticos, que podem impactar na produção e fornecimento de alimentos, o PNAE prevê a possibilidade de substituição de produtos desde que sejam equivalentes em nutrientes.

Contudo, consignamos que em Ladainha, o não cumprimento dos 30% vai além da sazonalidade e questões climáticas, justificando-se também por outros fatores que discutiremos nas demais categorias de análise.

Por fim, a contribuição financeira se faz presente nas falas destes sujeitos, entretanto, tais contribuições poderiam ser maiores caso o município e Estado cumprissem com que está disposto na Lei nº 11.947/2009, ou seja, da obrigatoriedade de compra mínima da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Categoria III: Relações dos Agricultores com as instituições envolvidas no Programa

Esta categoria emergiu da fala dos entrevistados acerca das instituições envolvidas na execução do PNAE em Ladainha MG dando origem a uma subcategoria de análise.

O PNAE enquanto uma política pioneira de promoção da SAN se modificou ao longo das décadas, fazendo com que se ampliasse a cobertura de atendimento, bem como a descentralização da execução e gestão. Neste sentido, delegou autonomia para os Estados e municípios que passaram a executar este programa em articulação com diversos atores e setores da sociedade.

A articulação com as instituições que direta ou indiretamente participam do programa, podem ser determinantes para que o PNAE possa efetivamente promover a SAN, o desenvolvimento local e a geração de renda aos agricultores conforme discutiremos a seguir.

Subcategoria I: (A Não) Discussão sistemática acerca do programa com os Agricultores Familiares quanto à participação e avaliações positivas ou negativas dos alimentos comercializados ao PNAE

Durante a realização da pesquisa com os Agricultores Familiares, estes ressaltaram que souberam do PNAE através da EMATER que também os auxilia na elaboração do projeto de compra e venda para o programa. “[...] na reunião [...] passaram pra gente o que era o programa e a gente teve uma reunião para todo mundo” (AF2); “[...] não tenho nada a reclamar. Relação boa com a EMATER ajuda direitim montar os projetos” (AF3). Além do apoio da EMATER, dois Agricultores relataram que também foram informados sobre o PNAE através de uma das escolas estaduais do município:

O PNAE é o programa de alimentação escolar. Eu soube através da escola né, que comunicou, que [...] começou a trabalhar com o programa, ai a direção da escola me procurou e sabia que eu tinha um início de produção e interessou a comprar meus produtos, ai eu eu, eles me orientaram no que tinha que fazer para entrar na chamada pública, ai foi assim que eu fiquei sabendo (AF1).

A respeito da compração com a reunião da EMATER junto com os direto da escola né, ai nós reunimo lá na secretaria de Educação e cada um fez sua proposta do que cada um produz na propriedade [...] (AF6).

Um de nossos entrevistados que comercializa para alimentação escolar por meio de sua agroindústria familiar ressaltou ter assistência técnica por meio da EMATER. O acompanhamento técnico é de suma importância ao consideramos que alguns produtos necessitam de condições de armazenamento e identificação diferenciados conforme estabelece a legislação sanitária.

Eu entrego rapadura, né, rapadurinha pra escola e agora vai entrar o doce de leite com rapadura que são coisas naturais [...] que a gente tá aprendendo [...] ai já tem o acompanhamento da EMATER e orientação da EMATER, quanto às receitas, rótulos, né, embalagens e já tenho essas orientações com o apoio da Emater (AF1).

Contudo, foi levantada a seguinte questão por nosso entrevistado:

Há eu acho que [pausa], em termos de [pausa], também acho que tem que discutir mais o programa no município né, junto com os outros produtores, da gente lá aprofundando o debate, he, a questão também de manejo de produção, como se dá as produções, he, outras coisas como as variedades de matéria prima né, uma capacitação pra ajudar como plantar, colher, estocar, seria uma coisa positiva também (AF1).

Ao levantar essa problemática, questionamos nosso entrevistado se este conhecia ou conheceu a lei do PNAE ao ser apresentado e convidado a participar do programa, obtivemos a seguinte resposta:

He he, foi assim mais informal mesmo né, mais apenas dizer que é 30% obrigatório comprar né, mais foi falado que se o município tivesse condição de comprar até 100% podia comprar. Eu particularmente tenho até a lei em mãos, mais cê sabe que a gente é brasileiro e não gosta de ler leis, mais [risos] **são textos assim, que não nos incentiva tar lendo**, mais eu nunca posso te dizer que eu li assim diretamente a lei, ainda não li, é o basiquim né (AF1).

Percebe-se pela fala do entrevistado AF1 o entendimento de que uma lei e resolução não apresentam uma linguagem acessível e por isso mesmo, necessita de um técnico, ou conselheiro, algum membro da comunidade escolar para se trabalhar com todos os Agricultores estes instrumentos legais a fim de possibilitar a compreensão dos direitos e das obrigações conferidas a cada ator envolvido no programa.

Constatamos ainda a existência de uma relação dualista de discussão e não discussão pelas entidades envolvidas no programa para com os Agricultores. Pelas falas

apresentadas, verificamos que foi realizada uma abordagem inicial para fins de apresentar o programa no município, bem como o apoio técnico recorrente para a elaboração dos projetos de compra e venda. Entretanto, foram perceptíveis que os Agricultores têm acesso limitado as informações sobre o programa. Estes sabem que é um programa que incentiva a Agricultura Familiar no município, que promove a SAN, que consiste na aquisição de ao menos 30% do recurso para a Agricultura Familiar. Contudo, a maioria não recebe nenhum tipo de formação ou capacitação que ao menos os instruisse com relação aos normativos do PNAE.

A falta de informação aos Agricultores Familiares e que deveria ser realizada pelos órgãos que participam da execução do PNAE em Ladainha pode ser um fator que interfira diretamente na falta de cumprimento do município para com a aquisição dos 30%. Isto porque os Agricultores Familiares que são os beneficiários diretos desta obrigatoriedade conferida pelo FNDE, não tem acesso às informações do recurso que é repassado ao município e as escolas estaduais, pois o principal instrumento de governança do programa – o CAE, não está operante em Ladainha.

Neste sentido, ressaltam os autores Wagner e Gehlen (2015, p. 52):

No caso do PNAE, a operacionalização da política pública requer investimento dos gestores públicos e dos agricultores familiares na compreensão e discussão dos vários temas inerentes à sua efetivação, como organização social, organização da produção, implantação de agroindústrias, legislação sanitária e legislação ambiental. Os estudos apresentados apontam que é necessário ainda avançar na compreensão da legislação que regulamenta o processo de inserção dos produtos da Agricultura Familiar na alimentação escolar em nível local [...]

Por meio dos estudos de Wagner e Gehlen (2015) e Oliveira (2017), podemos ver que a ausência das parceiras efetivas entre as entidades como Sindicatos Rurais, EMATER, Secretária Municipal de Educação, Escolas Estaduais e dos próprios Agricultores, dentre outros, podem ser apontados como fatores que implicam na dificuldade de compra pelas Entidades e Unidades Executoras e por consequência, na dificuldade de venda dos produtos dos Agricultores Familiares.

Neste sentido corroboramos com os autores Wagner e Gehlen (2015) quando estes ressaltam que as principais dificuldades na execução da política são a falta de compreensão dos dispositivos legais, da burocratização operacional, falta de organização dos agricultores para cumprirem as exigências legais contratuais, bem como a falta de vontade política.

É consenso entre diversos autores (PEIXINHO, 2013; TURPIN 2009; CHAVES *et al*, 2013) que o PNAE evoluiu desde sua implantação, sobretudo alçando mecanismos de

controle e participação social através dos Conselhos de Alimentação Escolar. Além disso, Rodrigues *et al.*, (2017) através de um estudo de caso do PNAE em Alegre –ES relatam que neste município vem ocorrendo um processo de gestão compartilhada envolvendo diversas entidades para manter o diálogo na construção participativa do programa.

Ainda de acordo com Rodrigues *et al.*, (2017) o PNAE poder ser entendido com um mercado institucional construído socialmente e estas interações sociais para a execução do programa podem ser um fator importante para que cada ator social perceba sua parcela contributiva para com o mesmo. No caso do município de Ladainha, pode-se dizer que as instituições que direta ou indiretamente participam do programa, atuam de forma isolada, cada um realizando sua atribuição. Não verificamos nenhuma ação compartilhada entre escolas municipais e estaduais, EMATER, Sindicato Rural e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS. Não há reuniões do CAE, e nem sequer grupos de discussão que de alguma maneira busquem avaliar o PNAE no município.

Com relação às escolas tanto estaduais quanto municipais, uma questão nos foi apresentada na pesquisa: à ausência de diálogo destas instituições de ensino quando aos aspectos positivos ou negativos dos alimentos adquiridos e das entregas, conforme a fala de nosso entrevistado:

[...] Também sinto que precisa melhorar esse diálogo também entre a direção das escolas com nós produtores [...] as outras escolas precisam ouvir, tem que ter um dialogo entre os diretores, as cantineiras também né pra poder falar, porque a gente também precisa ouvir sobre o produto da gente, porque às vezes a gente precisa até melhorar alguma coisa e não sabe né? A gente não tem esse intercâmbio (AF1).

Com base no fragmento destacado acima, verificamos que AF1 acredita ser necessária a existência de diálogos que envolvam a comunidade escolar, para que o próprio agricultor possa melhorar sua participação no programa. Ratificamos ainda que a segunda etapa para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar consiste na articulação entre os atores sociais, afirmando a relevância do diálogo.

O diálogo pode ser o mediador de situações que possam ser decisivas para o funcionamento do PNAE em Ladainha. Neste sentido, corroboramos com os autores Wagner e Gehlen (2015) de que a execução do programa deve partir da interação entre os gestores públicos, representantes das organizações da Agricultura Familiar, Agricultores Familiares, técnicos de órgãos de assistência técnica dentre outros, para que sejam discutidas as estratégias para uma execução e gestão efetiva.

Acrescentamos ainda que se faz importante que o agricultor saiba da aceitabilidade dos gêneros alimentícios por parte dos escolares, já que estes são os consumidores dos produtos adquiridos. Oliveira (2017) relatou que nos nove CAEs estudados na Comarca de Diamantina MG, em seis municípios verificou-se a realização do teste de aceitabilidade junto aos escolares. Já em outros dois municípios verificou-se a não realização do teste. Em um último município, o conselheiro entrevistado relatou não ter conhecimento acerca do teste de aceitabilidade.

Este teste de aceitabilidade contribui para uma melhor oferta de alimentos aos alunos, sobretudo no que diz respeito aos que possuem necessidades nutricionais específicas, como diabéticos, obesos, etc. Ademais, o teste de aceitabilidade pode ser utilizado para conferir se os alimentos advindos da Agricultura Familiar local são apreciados pelos escolares. Cabendo aos órgãos competentes pela avaliação realizar o intercâmbio de informações conforme sugeriu AF1.

Categoria IV: Contribuição do PNAE para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Esta categoria de análise foi concebida a partir da fala dos entrevistados acerca do reconhecimento da relevância dos alimentos produzidos e adquiridos para alimentação escolar. Na opinião dos mesmos, os alimentos adquiridos da Agricultura Familiar para o PNAE contribuiu para a melhoria da alimentação ofertada aos alunos.

[...] além de ter meu filho na escola né, a merenda de boa qualidade entendeu, só de envolver verdura e legumes é bom demais, produzido dentro da propriedade da terra da gente sem agrotóxico nem nada né, que é a parte que a gente mais preocupa nesse mundo que a gente tá vivendo com problema de saúde é nessa área. E cê começa a produzir um fruto sem veneno (AF6).

Bezerra e Schneider (2012) ressaltam que no mundo globalizado, as sociedades passaram por transformações que afetaram diretamente os hábitos alimentares. Com os modos de produção visando o aumento da produtividade com alimentos cada vez mais processados, acabaram por gerar consequências como sobrepeso, obesidade, doenças crônicas e demais expressões da insegurança alimentar.

Partindo deste panorama, diversas ações foram alçadas pelo governo na tentativa de combater a fome e a insegurança alimentar, visando promover o direito humano a alimentação adequada enquanto premissa da SAN.

As questões inerentes à inclusão social, bem como o fornecimento de alimentos a grupos vulneráveis passaram a nortear as políticas públicas no Brasil, a princípio com caráter assistencialista, buscando minorar as sequelas de uma sociedade historicamente desigual. Mas atualmente, o PNAE é tido como um importante programa dentre o rol de políticas de promoção da SAN, buscando adequar cardápios saudáveis na alimentação escolar, com alimentos diversificados, orientados por uma produção sustentável e que seja fidedigna com os hábitos alimentares locais.

Com relação à insegurança alimentar e nutricional Marques *et al.*, (2014, p.1329) ressaltam que o PNAE se “configura uma importante estratégia do Governo Federal para o enfrentamento desse problema alimentar. Desde suas primeiras resoluções, busca-se cada vez mais cardápios saudáveis, regionalizados e adaptados à cultura local”.

Para os Agricultores que comercializam para o PNAE, é perceptível na fala o reconhecimento da seguridade dos alimentos ofertados aos escolares em duas questões centrais: A primeira diz respeito ao não uso de defensivos agrícolas nocivos a saúde.

[...] Agricultores que vendi pra o PNAE, a maioria, eu posso dizer que 99% entregam alimentos [...] natural da agroindústria familiar, da Agricultura Familiar, então são produtos diretamente da roça, são produtos que não tem he he, contaminação com os agrotóxicos, então é muito bom (AF1).

[...] vem um produto mais fresco, do mesmo dia né a gente tira e já trás pros menino, então, os produtos são muito bom que a gente trás, então é bom pros aluno, pra todo mundo [...] (AF2).

A segunda questão é direcionada para o orgulho destes sujeitos enquanto pais e avós de alunos em terem os próprios filhos e netos comendo na escola alimentos que foram produzidos no próprio lar. É sempre frisado “o PNAE faz parte da merenda escolar né, eu tenho filho estudando” (AF5). O orgulho dos Agricultores Familiares também está no reconhecimento dirigido a eles conforme nos disseram em entrevista:

[...] conheço pais que elogiam pra gente, que falam muito bem (AF2).

[...] tenho um neto que elogia a merenda, muito boa a merenda. Em todas as escolas a merenda escolar são boas [...] a meninas são capacitadas para fazer a merenda [...] (AF3).

Nossa entrevistada AF3 nos trouxe um fator a ser considerado, de que os responsáveis pelo preparo da alimentação escolar, as chamadas “cantineiras ou merendeiras” devem estar capacitadas para tal função, pois não basta apenas que a escola adquira um alimento de qualidade produzido pela Agricultura Familiar local, a alimentação ofertada deve

seguir um rigor deste o armazenamento ao preparo, visando assim, proporcionar aos alunos uma alimentação adequada em termos quantitativos e qualitativos, ou seja, em quantidade e em nutrientes necessários, conforme está na Resolução/FNDE nº 26/2013 em seu at. 14º e incisos:

- I – no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, duas refeições, para as creches em período parcial;
- II – no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para as creches em período integral, inclusive as localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos;
- III – no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, por refeição ofertada, para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches;
- IV – no mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias quando ofertada uma refeição, para os demais alunos matriculados na educação básica, em período parcial;
- V – no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, quando ofertadas duas ou mais refeições, para os alunos matriculados na educação básica, exceto creches em período parcial; e
- VI – no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os alunos participantes do Programa Mais Educação e para os matriculados em escolas de tempo integral.

A alimentação adequada é indispensável para a promoção da SAN e no âmbito da alimentação escolar, os cardápios bem como o modo de preparo devem ser voltados para o atendimento das necessidades alimentares nutricionais dos escolares. Barbosa *et al.*, (2013) salienta que o PNAE se constitui como uma ação política que busca favorecer a alimentação escolar qualificada como parte essencial do processo educacional, logo, a alimentação transcende “o comum a rotina humana”, pois está engendrada na expressão sociocultural do homem.

Freitas *et al.*, (2013, p.02) realizaram um estudo denominado “Escola: Lugar de Estudar e de comer” buscando compreender os aspectos associados a alimentação no espaço escolar na qual ressaltaram que apesar de ser baixo o custo destinado pelo FNDE para a refeição diária dos alunos, “há lugares que a alimentação escolar se institui como o melhor momento das crianças na escola, com preparações variadas e comensalidade”.

O cardápio da alimentação escolar nas escolas de Ladainha é assim definido: Dentre as cinco refeições semanais servidas, três devem ser salgadas e as demais doces. Quanto às refeições salgadas, preferencialmente servidas nas segundas-feiras e sextas-feiras entendendo que é importante que no início da semana de aula os alunos consumam uma alimentação escolar rica e forte e finalizem a semana também consumindo uma alimentação salgada rica e forte.

Importante destacar que os Agricultores Familiares de Ladainha ao atribuírem a importância de seus produtos para segurança alimentar nas escolas, não mencionaram a dimensão cultural imbuída neste processo. Entendemos que o valor cultural presente no PNAE é um avanço no âmbito da Soberania Alimentar enquanto princípio da SAN, pois perpassa pelo reconhecimento e valorização dos hábitos alimentares locais, sendo importante que os agricultores se percebam como parte integrante deste processo.

O que verificamos nas falas, é que os Agricultores Familiares demonstram não ter conhecimento pleno acerca do conceito de SAN, o que demonstra ser uma fragilidade, pois para além do modo de produção isento de agrotóxicos, é importante compreender que o conceito de SAN em sua plenitude trata da relevância dos hábitos alimentares culturais. Neste sentido, sentimos falta de uma compreensão dos agricultores acerca da valorização do conjunto de práticas alimentares enquanto identidade cultural dos mesmos, ademais, se fez ausente nas falas à noção de direito humano no sentido reivindicatório, ou seja, de que a alimentação adequada também é um direito de quem produz e não apenas de quem consome.

Por fim, buscamos demonstrar que os Agricultores Familiares compreendem o quão relevante é a sua produção agrícola. Foi possível ainda verificar que se trata de algo que eleva a autoestima dos Agricultores Familiares, pois estes passaram a se enxergar como peça chave para promoção da SAN na alimentação escolar em Ladainha.

É um orgulho pra gente sim, levanta a autoestima né, enquanto pai e enquanto produtor também, mesmo se eu não tivesse, é um orgulho saber que o aluno tá ali consumindo um produto que eu produzi, que minha família produziu e que eu tenho consciência que é de qualidade. Às vezes nós num temos assim, o aspecto de uma grande indústria, mas que nós tem a garantia de que é um produto bom (AF1).

Acreditamos que o PNAE em seu marco regulatório atual apresenta-se como um importante instrumento de promoção da SAN com foco nos escolares de toda rede pública de ensino. Pois este programa, ao incluir a Agricultura Familiar, não buscou apenas fomentar a inclusão produtiva destes segmentos no mercado institucional, buscou também aliar-se a estes sujeitos para de fato promover a SAN enquanto princípio do PNAE.

Categoria V: A organização social dos Agricultores Familiares e o PNAE

Esta categoria emergiu através das falas dos Agricultores Familiares acerca da criação da COAFL e das expectativas que estes têm de comercializar os alimentos junto ao PNAE por meio da cooperativa.

O cooperativismo pode ser entendido como uma organização social que possibilita as famílias agricultoras à inserção no mercado com maior poder de negociação e organização (ENGEL; ALMEIDA; DEPONTI, 2017) tendência que vem sendo inserida nas políticas públicas.

Partindo deste pano de fundo, Silva (2016, p. 30) nos diz que o cooperativismo moderno surgiu como um mecanismo de “defesa, de reabilitação e de emancipação dos trabalhadores, como reação às condições sociais e econômicas adversas originadas da evolução do capitalismo”. Neste sentido, historicamente, as cooperativas nasceram das camadas mais populares, ou seja, dos trabalhadores organizados durante a Revolução Industrial nos séculos XVIII e XIX.

No cenário atual as cooperativas bem como as associações, compõem o campo da economia popular solidária por meio da Lei nº 15.028/2004 que institui a Política Estadual de Fomento a Economia Popular Solidária. De acordo com Silva (2016) esta política considera por empreendimentos de Economia Popular Solidária as empresas de autogestão, associações e cooperativas, os pequenos produtores rurais e urbanos, dentre outros que atuam por meio de organizações e articulações locais, estaduais e nacionais.

Assim, as cooperativas e outras formas de organização social, estão cada vez mais possibilitando a promoção e a inclusão social e produtiva dos segmentos da Agricultura Familiar no mercado a exemplo do PNAE.

A Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE nº 26/2013 dispõem sobre a organização dos Agricultores Familiares em cooperativas e associações na quais poderão fornecer gêneros alimentícios para alimentação escolar na condição de “Grupos formais: detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP jurídica) – cooperativas e associações de Agricultores Familiares devidamente formalizadas” (FNDE, 2016).

Segundo Marques *et al.*, (2014, p. 1331) as organizações sociais são fundamentais para efetivar o processo de compra dos produtos para o PNAE, direcionando “os agricultores no sentido de organizar e investir na produção, na capacidade de atender à demanda das escolas, na necessidade da articulação com outros agricultores familiares sob a forma de associações/cooperativas, objetivando, assim, agregar valor aos seus produtos”.

Nas entrevistas realizadas indagamos os agricultores se eles estavam inseridos em alguma associação ou cooperativa que de alguma forma, contribuisse com a participação dos mesmos no PNAE. Dos seis Agricultores, cinco informaram participar da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Ladainha – COAFL, segundo eles, fundada em 2015.

Relataram-nos que no início, a criação da COAFL partiu da intenção de se fazer no município uma feira semanal especial (além da feira tradicional que ocorre aos sábados), realizada nas quartas-feiras. Desde então, todas as quartas-feiras, a prefeitura fica a cargo de montar as barracas para que os cooperados comercializem seus produtos que vão desde frutas, verduras e folhagens, queijos, requeijões, doces de leite variados, rapadura, etc. Diversos agricultores participam da COAFL, incluído aqueles que não participam ativamente do PNAE.

Em diálogo com os agricultores, afirmaram que sentiram a necessidade de criar a cooperativa e após terem conseguido, começaram a se mobilizarem para regulamentar todas as documentações necessárias para poderem comercializar junto ao PNAE.

[...] é uma modalidade nova né, da questão da educação e do governo pra fazer essa chamada coletiva, então vai ser, he he, a pessoa jurídica, e não a pessoa física [...] a gente não fez ainda essa chamada porque falta a documentação porque é muito burocrático, mais a gente já tá correndo atrás para fazer a DAP jurídica porque a gente precisava de uma inscrição estadual e foi o que garrô [...] (AF1).

[...] A gente tá vendo aí se consegue entregar diretamente pela cooperativa cê entendeu pras escolas é bem melhor, por que vai ser uma identidade só, um pagamento só (AF2).

Conforme relatado pelos Agricultores Familiares nas entrevistas (realizadas em Agosto de 2018), estes não haviam conseguido ainda reunir toda a documentação necessária para comercializar ao PNAE via cooperativa, contudo, para o ano de 2019, informaram que iriam participar da chamada pública por meio da COAFL, “[...] a próxima entrega já vai ser pela cooperativa, os documentos já ta tudo certin” (AF4).

Para os agricultores será vantajoso, pois consiste num único projeto de compra e venda na qual possibilita comercializar até R\$ 20.000 por cooperado. Para a Entidade e Unidade Executora em Ladainha, também será vantajoso, pois o pagamento será realizado diretamente para a cooperativa que fica responsável por repassar aos Agricultores.

Entretanto, verificamos que um de nossos entrevistados relatou não participar da cooperativa. No município de Ladainha, outros tantos Agricultores não estão vinculados a COAFL. Isto pode significar um fator de exclusão destes, pois no âmbito do PNAE, os grupos formais são preferenciais em detrimento dos fornecedores individuais, a menos que estes forneçam algum produto que não será disponibilizado pelos fornecedores da cooperativa.

Categoria VI: Os limites e as possibilidades do PNAE para a Agricultura Familiar de Ladainha MG

Nesta categoria vamos discorrer acerca das principais observações dos Agricultores Familiares com relação aos desafios, aos avanços e as possibilidades da participação dos mesmos no PNAE, na qual está dividida em duas subcategorias de análise.

Subcategoria I: Principais dificuldades para a participação no PNAE

Autores como Peixinho (2013), Rodrigues *et al.*, (2017), Marques *et al.*, (2014), Turpin (2009) entre outros, afirmam que a participação da Agricultura Familiar no PNAE retrata o reconhecimento desta categoria para a produção alimentar no País. Para a Agricultura Familiar de Ladainha é atribuído ao PNAE grande relevância conforme nos foi indicado nas entrevistas, contudo, foram apresentados alguns desafios e dificuldades que repercutem diretamente na participação dos agricultores no programa.

Para além das questões referentes à habilitação sanitária, ausência de diálogo, etc., que abordamos nas categorias anteriores, nos foi apontado pelos entrevistados que uma das dificuldades para a participação no programa diz respeito ao transporte dos alimentos:

[...] como eu não tenho transporte próprio, às vezes eu tenho que alugar né, alugar quando a quantidade é grande né, um peso, um volume maior, tem que alugar o transporte, ou então eu tenho que levar de bicicleta [...] (AF1).

A dificuldade é o transporte, mas a gente ajeita e trás, num tem nada sem trabalho né. O custo de deslocamento é todo meu, tem a dificuldade. Se tivesse como ajudar o prefeito ajudar no transporte da merenda da gente [...] (AF5).

[...] como eu moro próximo da cidade né fica fácil de tá entregando. Não tem veículo, levo de bicicleta mesmo (AF6).

Esta dificuldade também foi constatada no estudo realizado por Santos (2017) acerca da execução do PNAE nos municípios de Datas e Turmalina no Alto Jequitinhonha MG na qual os agricultores relataram problemas para o transporte dos alimentos devido às estradas que ligam as comunidades as cidades estarem mal conservadas. Em Ladainha a realidade que nos foi apresentada se assemelha às dos municípios de Turmalina e Datas.

Verificamos que dos seis Agricultores participantes da pesquisa, quatro possuem automóvel. Para estes, a queixa é o alto preço do combustível e as estradas ruins. Quanto aos outros dois Agricultores que dispõem de bicicletas e residem mais próximos da sede

municipal, a queixa está relacionada ao peso dos produtos, cabendo a estes, quando necessário, o fretamento de veículo para o transporte dos alimentos.

Importante mencionar que quanto ao transporte dos alimentos para as escolas, a Resolução/FNDE nº26/2013 prevê tais gastos na composição de preços dos produtos a serem adquiridos, conforme o manual do FNDE (2016, p. 15):

[...] Nos casos em que o edital faça a previsão da entrega dos gêneros em cada escola, os custos da entrega ponto a ponto deverão ser considerados no levantamento de preços para aquisição da agricultura familiar e esses custos deverão compor o preço final do produto. Na composição dos preços, deverão ser considerados todos os insumos necessários, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Nos casos em que o edital faça a previsão da entrega dos gêneros em cada escola, os custos da entrega ponto a ponto deverão ser considerados no levantamento de preços para aquisição da agricultura familiar e esses custos deverão compor o preço final do produto. Caso a Entidade Executora se responsabilize pelo transporte e distribuição dos produtos para as escolas, serão considerados como insumo, em relação ao frete, apenas os custos para a entrega nos locais centrais de distribuição [...]

Cabe ressaltar que estas condições deveram estar expressamente definidas na chamada pública e no contrato a ser assinado, objetivando conferir a eficiência bem como a transparência no processo de contratação. Partindo desta determinação, ao verificarmos o Edital/2018 da chamada pública coletiva do município de Ladainha MG, foi possível constatar que não há previsão de composição de valores na aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

Ressaltamos ainda, que os Agricultores Familiares não souberam responder se de fato a Entidade e Unidade Executora realizam a composição de tais despesas no preço final dos alimentos. Estes têm ciência acerca da pesquisa de preço em três comércios sendo a média destes o valor a ser pago pelos produtos da Agricultura Familiar. “[...] eles pesquisas na feira aqui [feira da COAFL], na feira do sábado e no mercado e eu acho [...]” (AF2).

Outra dificuldade que nos foi apontada de forma incisiva pelos Agricultores Familiares, foi a questão das greves escolares, conforme fragmentos abaixo:

[...] uma das dificuldades atual a questão das greves, porque se num tiver alunos nas escolas não tem como oferecer a merenda né, e aí também na sequência não vai ter a entrega porque não tem como a escola pegar se não vai ter consumo né. Ai eu tenho que aguardar a escola liberar né, a escola voltar a funcionar para voltar de novo as entregas (AF1).

[...] agora por exemplo, começa esse greve ai, vai que essa greve ai vai lá pro ano que vem, fecha o ano ai e nós vamos ter que entregar no ano que vem. A obrigação deles é pegar nesse ano, mais né, a gente entre num consenso, porque não é por causa deles também né, é por causa das greves que teve né, ai a gente tem que ver a situação de cada coisa. Ai por exemplo, entra o ano, logo no começo ai o tomate vai

tá lá em cima, essas coisas vai tá lá em cima e nos vamos ter que passar por que eles não querem nem saber, então se a gente vai ganhar ou não vai ganhar nada, então, essa é uma dificuldade e a gente acaba tendo que fazer, tendo que entregar de qualquer jeito, mesmo você tando perdendo, igual mesmo, já aconteceu deu perder várias vezes, mais honrar com meu compromisso, porque a gente tem que entregar todo ano né, se a gente não entrega a gente é cortado né (AF2).

O que tá mais dificultando pra nois é as greves nas escolas porque a gente faz os projetos e não consegue entregar metade dos projetos, num tem aula, como que cê vai entregar [...] (AF4).

Agora mesmo com essa greve, atrapalhou muito mesmo. A greve atrapalha porque a merenda nossa tá parada agora, esse ano [2018] nós entregamo em Junho, só uma entrega nas escolas, uma no ano. O ano passado [2017], nós começamo em Fevereiro e fomo até o final do ano (AF5).

A questão das greves escolares têm acarretado problemas para os agricultores, pois segundo eles, se a greve ocorrer no início do ano, atrasam-se as chamadas públicas, se a greve ocorrer posterior às chamadas públicas atrasam-se os cronogramas de entrega. Torna-se um problema cíclico. Conforme verificamos nas falas acima, as greves fazem com que os agricultores realizem a entrega de produtos no corrente ano, referentes às chamadas públicas do ano anterior.

Isto causa certo desconforto aos agricultores e influencia diretamente na questão dos preços, pois segundo os mesmos, o preço contratado em um ano, pode não ser o mesmo do ano seguinte, contudo, como estes têm que cumprir o contrato assinado, se conformam com possíveis prejuízos financeiros. Ainda sobre as greves, uma agricultura relatou que foi realizar a entrega e ao chegar à escola foi informada da greve, tendo que retornar com todo o alimento, neste sentido, se queixou de não ser informada com antecedência.

Uma de nossas entrevistadas, ao ser questionada sobre o que poderia melhorar no PNAE respondeu o seguinte: “Pra melhorar mais para nois é o governo pagar os professor certin e acabar com a greve né, ai pra nois fica melhor pra entregar” (AF4).

As greves incidem ainda que indiretamente, sobre a questão sazonal, conforme nos contou um dos entrevistados, há produtos que só produzem em determinada época e eles se planejam com a produção para atender a demanda da escola, quando a produção não pode ser entregue as escolas, se perde os produtos quando não se consegue comercializar nas feirinhas ou no mercado tradicional que opta por adquirir do CEASA por ser mais barato.

São questões polêmicas que permeiam a execução e participação dos Agricultores Familiares no PNAE. Em levantamento bibliográfico realizado, não encontramos trabalhos que discutem sobre a questão dos impactos das greves escolares no fornecimento regular dos alimentos às escolas. Isto demonstra que muito ainda precisa ser discutido no âmbito desta

política pública, demonstra ainda que no campo acadêmico, muito pouco se produz no âmbito das lutas trabalhistas.

Justifica-se ser necessário estudar esta problemática bem como suas repercussões na execução do PNAE pelo seguinte motivo: greves são reivindicações por melhores condições de trabalho, de salário entre outras demandas, estando previstas na Constituição Federal de 1988 no art. 9º que diz: “É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender”. Neste sentido, a greve é um direito fundamental compondo o rol dos direitos sociais e não deve ser compreendida no âmbito das políticas públicas com antagônica, pois perpassa diretamente pela luta de classes.

Esta situação se apresentou entre os Agricultores de Ladainha de forma negativa, pois estes não são informados previamente das greves, e certamente outros municípios brasileiros passam por situações que se assemelham a Ladainha.

Outra dificuldade relatada com relação aos fatores climáticos foi citada nas entrevistas sobre duas perspectivas:

1) O primeiro relato de se comprometer em realizar as entregas e perder a produção por falta ou excesso de chuva: “[...] eu planto pra vender na feira e pra o PNAE [...] ai eu acabei perdendo com excesso de chuva, perdi muito minha horta [...]” (AF2).

Cabe ressaltar que a Resolução/FNDE nº 26/2013, em seu art. 26º §2º, trata da possibilidade de substituição dos alimentos contratados, desde que esteja prevista na chamada pública. Neste sentido, em caso de perda da produção por questões climáticas ou sazonais, desde que haja previsão, os produtos a serem adquiridos na Agricultura Familiar para a alimentação escolar, poderão ser substituídos conforme a redação a seguir:

Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente [...] (BRASIL, 2013).

Santos (2017) apontou em seu estudo que nos municípios de Turmalina MG e Datas MG, os cardápios da alimentação escolar chegaram a ser alterados quando necessário, devida as eventualidades como chuvas fortes, secas prolongadas e sazonalidades. Segundo a autora os gestores do PNAE nos municípios estudados, se esforçam no sentido de garantir que os cardápios sejam com base nos potenciais produtivos, a fim de solucionar ou amenizar estes fatores. No município de Ladainha, em conversa com uma Unidade Executora, nos foi

relatado que existe boa vontade por parte da escola para a substituição dos produtos em consideração às dificuldades a qual a agricultura está sujeita. É verificada por parte da gestão, além da compatibilidade nutricional, o peso e o valor equivalente dos alimentos a serem substituídos. Apesar da flexibilidade em substituir os produtos, cabe ressaltar que na chamada pública a qual tivemos acesso, não há uma lista de alimentos correlatos.

2) A segunda perspectiva relatada consiste na não participação da chamada pública para não se comprometer com algo que não poderia cumprir devido a seca prolongada e falta do produto:

[...] há um ano atrás nós passamos aqui pó uma seca prolongada eu tive falta de produto de matéria prima né, que é a cana para fazer a rapadura, então teve um grande consumo de cana pra ração, então eu não achava nem pra comprar as vezes e então, ficou muito difícil, eu tive até que deixar de atender algumas chamadas por não ter produto e não me comprometer sem ter garantia de poder cumprir (AF1).

Consideramos ainda um fator levantado por nosso interlocutor de que os Agricultores Familiares por motivos de perda da produção acabam por adquirir alimentos em supermercados e repassam para as escolas como se fossem da Agricultura Familiar e produzidos em âmbito local. Esta situação demonstra dificuldades nos processos de fiscalização do programa, e demonstra também o descumprimento do art. 27º, inciso v que diz que o agricultor deve assinar “a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda” (BRASIL, 2013).

[...] mais não deixa de ter aqueles que né, que faz o errado também [...] mais tipo assim, na maioria das vezes é quando as pessoas perdem as coisas, igual eu te falei das questões climáticas ai. Então, às vezes acontece isso, já vi agricultores fazendo isso. Às vezes a gente tem os produtos e eles preferem comprar no supermercado ou do Ceasa do que comprar do próprio produtor mesmo e passam pras escolas como se fosse do próprio produtor. Mas todo o lugar tem, não adianta cê controlar isso, eu acho que tinha que ter uma fiscalização em cima disso, ajudaria muito [...] (AF2).

Constatamos que não há fiscalização quanto à procedência do alimento no momento da entrega nas escolas, de modo a comprovar se estes são ou não oriundos da produção agrícola familiar. A única “fiscalização” diz respeito à pesagem da quantidade de alimento a ser entregue de acordo com que é acordado entre escolas e agricultores no contrato.

Compreendemos que não é tarefa fácil para as Entidades e Unidades Executoras realizarem a fiscalização quanto à procedência dos alimentos adquiridos no ato da entrega, entretanto, uma vez que a legislação determina que os alimentos devem ser de produção

própria do fornecedor, deve ser criado por parte do órgão gestor, mecanismos estratégicos para o acompanhamento deste processo.

Ciente que também compete ao CAE fiscalizar a qualidade da alimentação escolar ofertada aos alunos quando a aceitabilidade, condições higiênicas e sanitárias, etc., verificamos no campo de pesquisa que o CAE não está atuante no município. Esta informação nos foi dada por uma Unidade Executora que disse que tal conselho existe apenas no papel e se reuni apenas para fins de colher assinaturas quando se faz necessário. Esta informação também se fez presente na fala do entrevistado AF1:

No principio tinha o CAE que é o conselho de alimentação escolar que ai sentava as direções das escolas, a EMATER e nós produtores, mas ultimamente isso não tá acontecendo, ai as escolas atendem a gente individualmente.

O estudo realizado por Oliveira (2017) acerca da atuação dos CAEs na Comarca de Diamantina demonstrou que dos nove CAEs pesquisados, três informaram que os cardápios não são submetidos à aprovação do conselho antes de serem executados. Para o autor, é necessário que os municípios fomentem a participação dos CAEs em todo o processo de aquisição, distribuição e preparo, realizando o controle da qualidade dos alimentos servidos conforme lhes são atribuídos pelos dispositivos legais do PNAE. Corroboramos com Oliveira (2017) de que é preciso ofertar aos conselheiros, capacitações e oficinas a fim de que estes compreendam o seu papel na efetiva execução e gestão do PNAE.

Verificamos ainda que em Ladainha a única fiscalização existente é aquela realizada anualmente no sistema produtivo pelo sistema municipal de vigilância sanitária ligada a Secretaria Municipal de Saúde (e Vigilância regional) no caso das agroindústrias familiares rurais.

[...] tem fiscalização, o pessoal mesmo já foi lá na minha horta duas vez, e isso é muito bom. Convidei o pessoal das escolas pra mode ir lá conhecer a minha horta. Faço questão disso, porque a gente trabalha em cima do que eles pede, e até hoje, graças a Deus nunca deu nenhum problema. É gratificante cê saber, cê ta produzindo e alimentando várias crianças, que eu entrego na creche de Concórdia, no ginásio, no Venefredo Portela, na escola do Jardim e na Escola Estadual de Concórdia (AF4).

Por fim, estas são as principais dificuldades verificadas no estudo, questões que retratam a realidade da Agricultura Familiar em Ladainha para com o PNAE. No caso de uma política pública como o PNAE, que possui um caráter intersetorial, estas dificuldades são multifacetadas, pois envolvem diversos atores sociais.

Subcategoria II: Os avanços e as perspectivas advindas do Programa para a Agricultura Familiar de Ladainha MG

Finalizamos a discussão proposta por este estudo tecendo reflexões acerca dos avanços e das possibilidades do PNAE para a Agricultura Familiar em Ladainha. Quanto aos avanços os agricultores destacaram as contribuições financeiras para os mesmos e para o município, relataram que o recurso do PNAE destinado para a Agricultura Familiar contribuiu na dinamização da economia local, como também trouxe benefícios aos escolares, por oferecer uma “alimentação natural”, contribuindo na promoção da Segurança Alimentar.

Em geral, os avanços do programa para a Agricultura Familiar foram unânimes entre os entrevistados, contudo, uma fala nos chamou a atenção:

Há eu acho que, he he, pra mim eu avancei na questão de procurar empreender né, porque, obrigatoriamente a gente vai, he he adaptando as novas regras né, adaptando a legislação e a produção né, a questão da habilitação né, de tá mostrando um produto pra outros mercados, então, isso tá fazendo com que a gente saiba empreender né, he he, e futuramente a tendência da gente é só crescer, a gente vai avançando gradualmente de maneira bem lenta, mais tem avançado mesmo. Eu creio que vai melhorando (AF1).

A fala deste agricultor rompe com a visão estereotipada de um sujeito no campo marginalizado, isolado, conformado com a dura realidade que ainda se vive no campo brasileiro. As políticas públicas existem para serem utilizadas, não como medidas paliativas, mas como formas de alçar melhorias concretas de vida e de produção no campo. Nossos agricultores relataram que viver da Agricultura Familiar não é fácil, mais estes persistem e enxergam o PNAE em conjunto com outras políticas, como um instrumento para se prosperar no campo. Neste sentido, os sujeitos do campo podem ser empreendedores caso queiram e as legislações têm avançado no sentido de fomentar e garantir isto.

Outra fala que nos chamou atenção diz respeito às possibilidades do PNAE para Agricultura Familiar do município na qual uma agricultora fez referência a juventude rural:

Eu acho que deveria ter mais coisas pra ajudar os jovem ficar na roça, e o programa pode ser uma forma de ajudar o jovem a ficar na roça, porque ele ia produzir e ter onde vender. Ele ismurece se não tem né. Se eles saber que o pai tem onde tirar da roça, não vai embora (AF5).

Esta fala retrata a história e a preocupação com a vida do jovem rural, que vai para os grandes centros em busca de melhores condições de vida, de emprego, pois se tem a ilusão

de que no campo não se prospera. Para esta agricultora, o PNAE poder ser um mecanismo para manter o jovem no campo à medida que este poderá produzir e comercializar através do programa.

Por fim, compreendemos que os avanços superam as dificuldades e as possibilidades de melhorias são inúmeras, sobretudo no que tange uma maior participação dos Agricultores Familiares através de uma gestão mais participativa cabendo a estes ocupar tais espaços.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da Lei nº 11.947 de 2009 que possibilitou o encontro da Agricultura Familiar com a alimentação escolar, pode-se dizer que no Brasil admitiu-se a relevância do papel social das práticas da Agricultura Familiar para a promoção da SAN, bem como a importância destes sujeitos para a manutenção da sociobiodiversidade. É Sabido que este processo foi longo, culminou em muitas lutas e correlações de forças políticas e ideológicas, foi sem dúvida uma trajetória de êxito. Isto faz com o PNAE tenha relevância nacional e internacional, sendo considerado um dos maiores programas de SAN no mundo. Para a Agricultura Familiar brasileira, vem se constituindo umas das mais importantes políticas de incentivo a produção e comercialização.

Partindo desta compreensão, o estudo teve por objetivo desvelar as percepções atribuídas pelos Agricultores Familiares do Município de Ladainha MG acerca do PNAE, buscando através das experiências concretas destes sujeitos, entender os avanços, as dificuldades vivenciadas, mas, sobretudo as potencialidades do programa para a Agricultura Familiar local.

Os resultados deste estudo foram discutidos nas categorias e subcategorias de análise na qual sintetizamos nestas considerações finais: 1) Os Agricultores Familiares não conseguem atingir o valor máximo anual por DAP (o que se explica uma vez que o município também não consegue atingir o valor mínimo de 30% da Agricultura Familiar); 2) Os Agricultores têm dificuldade em participar das chamadas públicas do município devido às distâncias das unidades escolares da zona rural. Para os Agricultores esta situação poderia ser melhorada caso o município disponibilizasse um local para recolher os alimentos e posteriormente realizar a distribuição; 3) Apresenta-se como um problema a falta de diálogo entre os atores sociais e os Agricultores Familiares bem como o não retorno das escolas sobre os gêneros alimentícios e aceitabilidade dos alunos; 4) A não atuação do CAE e a não fiscalização quanto a procedência dos alimentos se de fato são da Agricultura Familiar local; 5) Fatores sazonais e climáticos; 6) Atraso do recurso e do pagamento; 7) Greves escolares.

Acreditamos que estratégias devem ser implementadas pelos órgãos gestores e demais atores, para que o percentual mínimo de 30% possa ser atingido tanto na esfera municipal quanto estadual. Por meio das entrevistas verificamos que não há uma logística para o atendimento as escolas rurais, sendo uma problemática no município uma vez que estes alunos não estão sendo contemplados pelo programa que busca através do PNAE promover a SAN. Neste sentido, um planejamento que busque divulgar e ampliar o acesso de demais

agricultores no PNAE pode contribuir para que os alunos destas escolas rurais passem a receber alimentação escolar oriunda da Agricultura Familiar local.

Quanto às greves é preciso que o diálogo entre as instituições escolares e os Agricultores Familiares estejam alinhados de forma que os agricultores sejam comunicados com antecedência a fim de minimizar perdas de produção e o desgaste de deslocamento em vão da zona rural para o município.

A participação dos Agricultores Familiares neste programa tem demonstrado a complementaridade das ações de fomento a Agricultura Familiar local e a promoção da alimentação escolar adequada. A experiência da pesquisa de campo no município de Ladainha nos permitiu vislumbrar o PNAE sob uma ótica, que foge do padrão convencional, que nas muitas vezes analisam o programa sob a perspectiva da execução e gestão, fazendo com que o Agricultor Familiar apareça em posição secundária, em geral, sem que lhe seja dada oportunidade de escuta.

Assim, os resultados deste estudo mostraram que na percepção dos agricultores, o PNAE contribui no fomento à Agricultura Familiar de Ladainha, sobretudo na geração de renda através da comercialização local. Sendo afirmado pelos Agricultores que a partir da participação no programa, passaram a produzir tendo a certeza de que teriam um canal de comercialização. Assim, na visão destes sujeitos, a alimentação escolar promove a Agricultura Familiar.

Por fim, entendemos que será relevante a realização de uma devolutiva dos resultados do estudo aos Agricultores Familiares de Ladainha e demais atores envolvidos no PNAE, visando potencializar a ação do programa no município. Como proposição de novos estudos, acreditamos ser importante realizar uma análise acerca da inclusão das comunidades tradicionais nas políticas públicas como PNAE, uma vez que os dispositivos legais caminham no sentido de implementar políticas na perspectiva da equidade social. Apesar de serem priorizados no âmbito do PNAE, verificamos que em Ladainha, os índios Maxacali não estão acessando o programa, o que demanda a realização de um estudo acerca dos fatores que impedem tal inclusão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto R. Questão agrária no Brasil do século XXI: uma abordagem a partir da Geografia. **Revista Terra Livre**, São Paulo, ano 27, v. 1, n. 36, p. 69-95, 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 1ª Edição, 3ª Reimpressão, Revista e Atualizada. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARBOSA, Najla Veloso Sampaio; MACHADO, Neila Maria Viçosa; SOARES, Maria Cláudia Veiga; PINTO, Anelise Regina Royer. Alimentação na escola e autonomia – desafios e possibilidades. **Ciênc. Saúde coletiva**, vol.18 no.4 Rio de Janeiro Apr. 2013.

BEZERRA, Islândia; SCHNEIDER, Sergio. Produção e consumo de alimentos: o papel das políticas públicas na relação entre o plantar e o comer. **Faz Ciência**, v.15, n.20, p. 35-61, Jan/Jun 2012.

BICUDO. M. A. V. **Pesquisa Qualitativa: Significados e a Razão que a Sustenta**. **Rev. Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 1, n.1, p. 7-26, 2005.

BORBA, Carlos Alberto Vieira. **Capitalismo e renda da terra: estudo sobre o processo de formação da propriedade capitalista da terra** In: Anais do Seminário Nacional de Teoria Marxista, Uberlândia, maio de 2014, p. 1-19.

BUAINAIN, Antônio Márcio; ROMEIRO, Ademar R.; GUANZIROLI, Carlos: Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 5, nº 10, jul/dez 2003, p. 312-347

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 06/03/2017.

BRASIL, **Lei nº. 8.913, 17 de julho de 1994**. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8913.htm>. Acesso em: 06/03/2017.

BRASIL, **Medida Provisória nº. 1.784, de 14 de dezembro de 1998**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1784.htm>. Acesso em: 06/03/2017.

BRASIL, **Medida Provisória nº. 1.979-19, de 2 de junho de 2000**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/1979-19.htm>. Acesso em: 06/03/2017.

Brasil, Lei nº 10.831, de 23 de Dezembro de 2003. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm >. Acesso em: 06/03/2017.

BRASIL, **Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso: 13/09/2011.

BRASIL, **Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: <https://rebrae.com.br/wp-content/uploads/2017/05/Caderno-deLegisla%C3%A7%C3%A3o--FNDE-CECANE-UFRGS--2017.pdf>. Acesso em: 19/09/18.

BRASIL, **Resolução-RDC nº 49, de 31 de Outubro de 2013** que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0049_31_10_2013.html Acesso em: 16 de Outubro de 2018.

BRASIL, **Lei nº 11.346/2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 10/07/18.

BRASIL, **Resolução nº 466/2012**. Dispõe sobre Pesquisa Envolvendo Seres Humanos. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Diário Oficial da União, Atos do Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jun. 2012, Seção 1, p. 59.

BRASIL, **Decreto nº 7.794, de 20 de Agosto de 2012**. Instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm. Acesso em: 06/06/2018.

BRASIL, **Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <file:///C:/Users/Mariane/Downloads/180613114955.pdf>. Acesso em: 10/09/2018.

BRASIL, **Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015**. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_383/https___mail.mda_.gov_.pdf. Acesso em: 10/09/2018.

BRUNO, Flávio Marcelo Rodrigues; AZEVEDO, André Filipe Zago de; MASSUQUETTI, Angélica. Os subsídios à agricultura no comércio internacional: as políticas da União Europeia e dos Estados Unidos da América. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 42, n. 4, p. 757-764, abr. 2012.

CÂMARA, Rosana Hoffman Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Rev. Interinstitucional de Psicologia**, 6 (2), jul – dez, 2013,179-191.

CANAVESI, Flaviane de Carvalho, MOURA, Iracema Ferreira de, SOUZA Cláudia de. Agroecologia nas políticas públicas e promoção da segurança alimentar e nutricional. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Campinas, v.23, n.esp., p.1019-1030, dez. 2016.

CASTRO, Josué, 1908-1973. **Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. Rio de Janeiro: 10º Ed. Rio de Janeiro. Edições Antares, 1984. 339 p.

CONTI, Irio Luiz. **Segurança alimentar e nutricional: noções básicas**. – Passo Fundo: IFIBE, 2009.

CHAVES, Lorena Gonçalves; BRITO, Rafaela Ribeiro de; MENDES, Paula Nascente Rocha; BOTELHO, Raquel Braz Assunção. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como promotor de hábitos alimentares regionais. **Rev. Nutr.** Vol.22 n°.6 Campinas Nov./Dec. 2009.

CHAVES, Lorena Gonçalves; SANTANA, Thais Cristina Mantovani; GABRIEL, Cristine Garcia; VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(4):917-926, 2013.

CONSEA – **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional**: Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Conselho – CONSEA. Brasília, Julho de 2004. Disponível em: <<http://www.sisbin.ufop.br/novoportal/wpcontent/uploads/2015/03/CONSEA-principios-e-diretrizes-de-uma-politica.pdf>>. Acesso em: 04/06/2018.

DELGADO, G.C. **A questão agrária no Brasil, 1950-2003**. In: JACCOUD, L. (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília (DF): IPEA, 2005.

DOULA, Sheila Maria; DUTRA, Carina; LASCHEFSHI, Klemens Augustinus: A legislação ambiental como foco de conflitos: uma análise a partir das representações sociais da natureza dos pequenos agricultores em Minas Gerais, Brasil. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, ano 24 n. 3, 405-418, set/dez. 2012.

ENGEL, Vonja; ALMEIDA, Giovana Goretti Feijó de; DEPONTI, Cidonea Machado. Agricultura Familiar no contexto das cooperativas rurais: O caso da Ecocitrus. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 34, n. 1, p. 59-81, jan./abr. 2017.

FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. **Cúpula Mundial de Alimentação (Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação, 1996**. Disponível em: <<https://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/FAO-Food-and-Agriculture-Organization-of-the-United-Nations-Organiza%C3%A7%C3%A3o-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas-para-a-Alimenta%C3%A7%C3%A3o-e-a-Agricultura/cupula-mundial-de-alimentacao-declaracao-de-roma-sobre-a-seguranca-alimentar-mundial-a-plano-de-acao-da-cupula-mundial-da-al.html>>. Acesso em: 04/06/2018.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FREITAS, Maria do Carmo Soares de; MINAYO, Maria Cecília de Souza; RAMOS, Lilian Barbosa; FONTES, Gardênia Vieira; SANTOS, Ligia Amparo; SOUZA, Elizeu Clementino de; SANTOS, Anderson Carvalho dos; MOTA, Sara Emanuela; PAIVA, Janaina Braga de; BERNARDELLI, Tânia Mara; DEMÉTRIO, Franklin; MENEZES, Isadora. Escola: lugar de estudar e de comer. **Rev. Ciênc. saúde coletiva** vol.18 nº.4. Rio de Janeiro Apr. 2013.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Agricultura familiar: Aquisição de produtos da agricultura familiar para o programa nacional de alimentação escolar. 2ª edição – versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. Brasília, 2016.** Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-material-de-divulgacao/alimentacao-manuais/item/8595-manual-de-aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-da-agricultura-familiar-para-a-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>> Acesso em: 10/07/2018.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Dados físicos e financeiros do PNAE (2009/2015).** Disponível em:

<<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-fisicos-e-financeiros-do-pnae>>. Acesso em: 30/03/2019.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Aquisições da Agricultura Familiar em Ladainha (2011/2017).** Disponível em:

<<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 30/03/2019.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Percentual de Aquisições da Agricultura Familiar no Vale do Mucuri (2011/2016).** Disponível em:

<<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 30/03/2019.

GALLINA, Luciara Souza; TEO, Carla Rosane Paz Arruda; MUNARO, Patrícia Stubinski; OLIVEIRA, Viviane Santolin Henrique de. Representações sobre segurança alimentar e nutricional nos discursos de um Conselho de Alimentação Escolar. **Saúde soc.** Vol.21 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2012.

GERHARDT, T.E.; SILVEIRA, D.T (org.). **Métodos de pesquisa.** 1º ed. Rio Grande do Sul: 2009.

GUZMÁN, Eduardo Sevilla. **Sobre lós Orígenes de la agroecología em el pensamiento marxista y libertário.** 1º Ed. Plural Editores: 2011, 137 p.

GERARDI, Lucia H. O; SALMONI, Giancaria: Para entender o campesinato: a contribuição de A. V. CHAYANOV. **Rev. Geografia,** Rio Claro, v. 19, n. 2, p. 197-208 out. 1994.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1991.

GRISA, Catia. **Políticas públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias.** Tese de Doutorado em Ciências. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, RJ, 2012, 251p.

HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio Pereira. Sociedade e economia do 'agronegócio' no Brasil. **Rev. Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 25, nº 74, out 2010, p. 159-196.

HENRIQUES, Amilson Barbosa. A moderna agricultura no final do século XIX em São Paulo: algumas propostas. **Rev. História**, v. 30, n. 2, p. 359-380, ago./dez. 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf>. Acesso em: 16/06/2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estabelecimentos e área da Agricultura Familiar dos Municípios do Vale do Mucuri MG, Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv61914.pdf> >. Acesso em: 07/03/2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados Demográficos do Município de Ladainha, Minas Gerais, 2010**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ladainha/panorama>>. Acesso em: 18 de junho de 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mapa de Ladainha MG**. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/mapas/GEBIS%20-%20RJ/map14014.pdf>>. Acesso em: 10/09/2018.

JESUS, Eli Lino de. **Diferentes Abordagens de Agricultura não convencional: História e Filosofia**. In: Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável, 2005. Embrapa.

JUNIOR, Newton Narciso Gomes. **Segurança Alimentar e Nutricional como princípio Orientador de Políticas Públicas no Marco das Necessidades Humanas Básicas**. Tese de Doutorado em Política Social. Universidade Federal de Brasília – UNB, Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Política Social, DF, 2007, 333 p.

LACERDA, Elaine. Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e a institucionalização dos interesses do empresariado rural no Brasil. **Ruris**, Campinas, v. 5, n. 1, p. 183-207, mar. 2011.

LEITE, Carlos A. Moreira; DIZ, Jamile B. Mata; RODRIGUES, Daniel de Sá. A questão agrícola no Mercosul e na União Europeia (UE). **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: [s.n.], ano 35 no 137 jan.-mar. 1998, p. 297-301.

LIMA, Anna Erika Ferreira; SAMPAIO, José Levi Furtado. Segurança alimentar nutricional: uma perspectiva interdisciplinar e sua contribuição para as ciências humanas e ambientais. REDE – **Revista Eletrônica do PRODEMA**, Fortaleza, Brasil, v. 9, n. 2, p. 93-110, jul./dez. 2015.

MALUF, Renato Sérgio Jamil. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Petrópolis: Vozes, 2007.

MAZOYER, Marcel ; ROUDART, Laurence. **História das Agriculturas do Mundo: do Neolítico à Crise contemporânea**. Tradução: Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira. São Paulo: Unesp; Brasília: NEAD, 2010. 567 p.

MARTINE, George. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia? **Lua Nova**, São Paulo, n. 23, p. 7-37, mar. 1991.

MARQUES, Amanda de Andrade; FERNANDES, Maria das Graças Melo; LEITE, Ivonaldo Neres; VIANA, Rodrigo Toledo; GONÇALVES, Maria da Conceição R.; CARVALHO, Alice Teles de. Reflexões de agricultores familiares sobre a dinâmica de fornecimento de seus produtos para a alimentação escolar: o caso de Araripe, Ceará. **Rev. Saúde Soc.** São Paulo, v.23, n.4, p.1329-1341, 2014.

MARAFON, Gláucio José. Agricultura Familiar, pluriatividade e turismo rural: reflexões a partir do território fluminense. **CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 17-60, fev. 2006.

MÍRIAN, Jacqueline; JUNQUEIRA, Maciel. In: **Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Orientações para implementação de políticas públicas de educação alimentar e nutricional no município**. Belo Horizonte: Instituto Felix Guattari, 2010.

MIRANDA, Dayana Lilian Rosa; GOMES, Bruno Martins Augusto. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: trajetórias e desafios no Vale do Ribeira, Brasil. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, 28 (3): 397-408, set/dez/2016.

MINAS GERAIS, **Resolução SES/MG N° 6.362**, de 08 de Agosto de 2018. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/RESOLU%C3%87%C3%83O_%206362.pdf>. Acesso em: 03/03/2019.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário. **Caderno Territorial Vale do Mucuri. Perfil Territorial**. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_099_Vale%20do%20Mucuri%20-%20MG.pdf>. Acesso em: 20/10/2018.

NIEDERLE, Paulo Andre. **Afinal, que inclusão produtiva? A contribuição dos novos mercados alimentares** In: Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Delgado, Guilherme Costa. Bergamasco, Sonia Maria Pessoa Pereira (orgs.) Brasília : Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

NOGUEIRA, Leandro Rivelli Teixeira. **Ações voltadas á agricultura familiar que contribuem com o desenvolvimento de municípios do Sul de Minas Gerais**. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras MG, 2014, 133p.

OLIVEIRA, Caio Guedes de. **Os conselhos de alimentação escolar da Comarca de Diamantina: Percepções e estrutura**. Dissertação (Mestrado Profissional – Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade) – Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, Diamantina MG, 2016, 263 p.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Comentário Geral número 12, O direito humano à alimentação (art.11)**. Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Alto Comissariado de Direitos Humanos, 1999. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/alimentacao-adequada/Comentario%20Geral%20No%2012.pdf>>. Acesso em 16/06/2018.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC**. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>> Acesso em: 16/06/2018.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em: 06/06/2018.

PADULA, Juliana; CARDOSO, Irene Maria; FERRARI, Eugênia Alvarenga DAL SOGLIO, Fábio Kessler. **Os caminhos da agroecologia no Brasil** In: Agroecologia: Princípios e reflexões conceituais. João Carlos Costa Gomes, Willian Santos de Assis (editores Técnicos), 2013. Embrapa.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(4):909-916, 2013.

PEREIRA, Potyara A. P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania** In: Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. (Org): Ivonete Boschetti. 2º Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PICOLOTTO, Everton L. **As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação de Ciência Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ). Rio de Janeiro (RJ), 2011.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. **Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis**, v. 1, n. 1, 2004, p. 01-55.

PLOEG, Jan Douwe van der. **Camponeses e Impérios Alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 372 p.

PDTRS. **Plano de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável: Vale do Mucuri**. 2010. ARMICOOPA; GEPAF. Atualização e Qualificação do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Mucuri (PTDS). Teófilo Otoni: UFVJM, 2010.

REIS, Adriana Jardim Castro Rocha dos. **Agricultura familiar, Segurança Alimentar e Políticas Públicas: análise da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na comunidade Itpari/Panaquatira do município de São José de Ribamar/ MA no período de 2011 a 2015**. Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão – UFM, Centro de Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, MA, 2017, 116 p.

RIBEIRO, Eduardo Magalhães; GALIZONI, Flavia Maria; SILVESTRE, Luiz Henrique; CALIXTO, Juliana Sena; ASSIS, Thiago de Paula; AYRES, Eduardo Barbosa. Agricultura

familiar e programas de desenvolvimento rural no Alto Jequitinhonha. **Revista RER**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 1075-1102, 2007.

RODRIGUES, Rafael; SIQUEIRA, Halloysio Mechelli de; BIANCARDI, Caio César Soares ANDRADE, Magda Aparecida Nogueira; VALENTE, Lucas Motte; PAULA, Lorenza Bandeira de. A aquisição de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE no município de Alegre-ES. **Rev. Demetra: alimentação, nutrição & saúde**, 12(1); 91-112, 2017.

ROSSETTI, Francini Xavier; WINNIE, Lo Wai Yee; SILVA, Marina Vieira da. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desafio da aquisição de alimentos regionais e saudáveis. **Rev. Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 23(2):912-923, 2016.

SARAIVA, Elisa Braga; SILVA, Ana Paula Ferreira da; SOUSA, Anete Araújo de; CERQUEIRA, Gabrielle Fernandes; CHAGAS, Carolina Martins dos Santos; Toral, Natacha. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciênc. Saúde coletiva**, vol.18 no.4 Rio de Janeiro Apr. 2013.

SPECHT, Analine: **Alimentação Escolar e a autonomia econômica das mulheres rurais**. 2009. Disponível em: <<https://www.google.com.br/search?q=www.mda.br.gov.portal&oq=www.mda.br.gov.portal&aqs=chrome..69i57j69i59.14319j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8>>. Acesso em: 24/04/2017.

SCARPARO, Ana Luiza Sander; OLIVEIRA, Viviani Ruffo de; BITTENCOURT, Jaqueline Marcela Villafuerte; RUIZ, Eliziane Nicolodi Francescato; FERNANDES, Patrícia Fogaça; ZYS, Júlia Zanchetta; MOULIN, Cileide Cunha. Formação para nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma avaliação da efetividade. **Ciênc. Saúde coletiva**, vol.18 no.4 Rio de Janeiro Apr. 2013.

SANTOS, Ana Jacqueline Sales. **Um programa, contextos distintos: um estudo sobre o PNAE no Território do Alto Jequitinhonha**. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território), Montes Claros, MG: Universidade Federal de Minas Gerais, 2017. Instituto de Ciências Agrárias/UFMG, 2017, 139 p.

SANTILLI, Juliana. **Agrobiodiversidade e direitos dos Agricultores**. Ed. Petrópolis, 2009.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e desenvolvimento Agrário. **Agricultura Familiar do Brasil é 8º maior produtora de alimentos no mundo**. Disponível em: <<https://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultura-familiar-do-brasil-%C3%A9-8%C2%AA-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo>>. Acesso em: 06/06/2018.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Painel de Políticas Públicas (Aquisição da Agricultura Familiar ao PNAE no Brasil (2011/2016))**. Disponível em: <<http://nead.mda.gov.br/politicas>>. Acesso em: 27/03/2019.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Painel de Políticas Públicas (números do PRONAF em Ladainha e número de escolas conforme o censo escolar)**. Disponível em: <<http://nead.mda.gov.br/politicas>>. Acesso em: 27/03/2019.

SEAD – Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/3Baixa_Cartilha_Plano_Safra_2017.pdf>. Acesso em: 30/03/2019.

SILVA, Erinaldo Barbosa da. **A cadeia produtiva da agricultura familiar do município de Couto de Magalhães de Minas – Alto Jequitinhonha**. Dissertação (Mestrado Profissional – Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade) – Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, Diamantina MG, 2016, 102p.

SILVA, Daniel Ferreira da. **Sistemas Agrários e Agricultura no alto Jequitinhonha – MG**. Tese de Doutorado em Extensão Rural. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-graduação em Extensão Rural, RS, 2014, 241 p.

SILVA, Daniel Ferreira da; NEUMANN, Pedro Selvino; MAIA, Kênia Cristina Pontes; BONFÁ, Caroline Salezzi. A contingência do desenvolvimento e a participação em conselhos de desenvolvimento rural. **Revista SODEBRAS**, v.9, n.101, p.13-18, 2014.

SILVA, Márcio Gomes da; DIAS, Marcelo Miná e SILVA, Sandro Pereira. Relações e Estratégias de (Des)envolvimento Rural: políticas públicas, agricultura familiar e dinâmicas locais no município de Espera Feliz (MG). **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Nº 02, p. 229-248, Abr/Jun 2014.

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. **Estud. Av.** vol.9 nº. 23 São Paulo Jan./Apr. 1995.

TURPIN, M. E. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Rev. Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 20-42, jul. 2009.

THOMAZ JÚNIOR, A. O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI. **Rev. Campo-Território**, Uberlândia, v. 5, n. 10, p. 92-122, ago. 2010.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O mundo rural como um espaço de vida: Reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Agricultura familiar e campesinato: Rupturas e continuidade**. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, 21, Outubro, 2004.

WAGNER, Danielle; GEHLEN, Ivaldo. A inserção da Agricultura Familiar no mercado institucional: entre o direito e o acesso ao recurso da política pública. **Rev. Tempo da Ciência**, v. 22 Número 43, 2015.

WEID, Jean Marc Von der. Agroecologia: Condição para a segurança alimentar. **Rev. Agriculturas** – v. 1 – nº 0 – setembro de 2004.

WOOD, Ellen Meiksins. As origens agrárias do capitalismo. **Monthly Review**, v. 50, n. 3, jul./ago. 1998.

APÊNDICE A**ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES DO PNAE**

Nome: _____ Idade: _____
Sexo: _____ Estado civil: _____ Escolaridade: _____

Local de Residência: _____

- 1– Para Você o que é o PNAE e como soube do mesmo?
- 2– Há quanto tempo participa do Programa?
- 3– Você foi orientado quanto aos procedimentos e documentos necessários para se cadastrar no programa?
- 4 – Em algum momento sentiu ou sente dificuldades no acesso ao Programa?
Se sim, quais dificuldades?
- 5 – O PNAE contribuiu para você enquanto Agricultor Familiar?
- 6 – Em sua opinião o PNAE alterou o quadro financeiro e/ou local da Agricultura Familiar no Município? E para você enquanto agricultor?
- 7 – Para você, enquanto Agricultor Familiar, quais as contribuições do PNAE para o Município?
- 8 – Para você o PNAE contribui com a segurança alimentar nas escolas?
- 9 – Como é sua relação com as instituições envolvidas na execução do Programa?
- 10- Você vive exclusivamente da produção e comercialização agrícola, ou possui complemento de renda (programas de transferência de renda e/ou aposentadoria/pensão)?
- 11 – Quais são os procedimentos para a aquisição dos alimentos por parte da escola a e periodicidade da entrega por parte dos agricultores?
- 11 – Com relação à entrega dos alimentos, existem dificuldades?
- 12 – Você participa de alguma entidade ou associação que contribua de alguma forma para você enquanto agricultor familiar, ou com sua participação no PNAE?
- 13 – Para você, quais são os desafios/dificuldades para participação no PNAE?
- 14 – Quais foram os avanços?
- 15 – Existe algo que não perguntei que gostaria de acrescentar



APÊNDICE B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Comitê de Ética em Pesquisa



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa intitulada: “As percepções dos Agricultores Familiares do município de Ladainha – MG acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Uma análise de conteúdo”, em virtude de ser agricultor familiar participante do PNAE, podendo, assim, fornecer informações acerca do funcionamento do Programa, os avanços, os limites do mesmo. A pesquisa será realizada pela pesquisadora Mariane Rodrigues Silva, aluna do curso de Pós-Graduação do Mestrado em estudos Rurais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e sob orientação da Professora Doutora Nadja Maria Gomes Murta, docente do Programa de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Estudos Rurais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

A sua participação não é obrigatória, sendo que, a qualquer momento da pesquisa, você poderá desistir e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo para sua relação com a pesquisadora, com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM ou com sua participação no Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE.

O objetivo geral desta pesquisa é: Levantar, analisar e desvelar as percepções atribuídas pelos Agricultores familiares do Município de Ladainha MG ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Caso você decida aceitar o convite, será submetido (a) aos seguintes procedimentos: prestar informações sobre sua participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar e as contribuições (avanços e limites) do referido programa segundo sua percepção.

Os riscos relacionados com a sua participação são: sentir-se constrangido (a) ao responder as questões da entrevista, ao ter sua voz gravada ou ser solicitada uma nova entrevista (o estudo prevê entrevistas recorrentes, ou seja, após a primeira entrevista, caso o pesquisador ache necessário poderá solicitar nova entrevista). A fim de minimizar estes riscos, o local para a realização da entrevista será de sua escolha, pois será necessário que você disponibilize um horário. Você poderá se recusar a responder a qualquer uma das questões e ou a participar de uma nova entrevista. Você terá acesso às transcrições, podendo

solicitar cortes ou exclusão de conteúdos. As informações coletadas serão utilizadas somente para fins científicos; sua identidade não será revelada em nenhuma etapa do estudo, sendo mantido o sigilo.

Os benefícios desta pesquisa poderão ser: a partir da compreensão das percepções dos Agricultores Familiares quanto ao PNAE, identificar às limitações para que possam ser trabalhados no sentido de potencializar a ação do Programa no Município, ressaltando também os pontos positivos do mesmo para a Agricultura Familiar.

Os benefícios diretos desta pesquisa serão referentes às informações geradas pelo estudo, a qual se espera que a devolutiva dos resultados aos Agricultores Familiares contribua para a permanência dos mesmos no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os resultados da pesquisa serão levados ao conhecimento dos Agricultores Familiares do Município que participaram da pesquisa, na qual estes receberam os resultados da análise, bem como haverá divulgação de produções científicas. Cabe enfatizar que a sua participação, bem como a de todas as partes envolvidas, será voluntária, não havendo remuneração para tal.

Você receberá uma cópia deste termo onde constam o telefone e o endereço da pesquisadora principal, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sobre sua participação agora ou em qualquer momento.

Pesquisador (a): Mariane Rodrigues Silva

Endereço: Rua Monsenhor Otaviano, 180 – Casa, Bairro: Centro, CEP: 39825-000, Ladainha/MG – Telefone: (33) 9 8827-8288, (33) 9 8822-7569

Declaro que entendi os objetivos, a forma de minha participação, riscos e benefícios da mesma e aceito o convite para participar. Autorizo a publicação dos resultados da pesquisa, a qual garante o anonimato e o sigilo referente à minha participação.

Nome do sujeito da pesquisa: _____

Assinatura do sujeito da pesquisa: _____

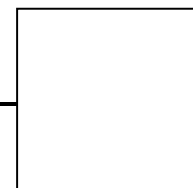
Informações – Comitê de Ética em Pesquisa da UFVJM
Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba –
Diamantina/MG CEP39100000

Tel.: (38)3532-1240 –

Coordenador: Prof. Disney Oliver Sivieri Junior

Secretária: Ana Flávia de Abreu

Email: cep.secretaria@ufvjm.edu.br e/ou cep@ufvjm.edu.br



APÊNDICE C

QUADRO – Categorias, subcategorias e trechos destacados após análise das entrevistas com os Agricultores Familiares participantes do Programa Nacional de Alimentação escolar em Ladainha MG.

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
I. Das condições para acessar o programa	<p>*A chamada pública e a entrega dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE. [...] normalmente faz duas ou três vezes ao ano, isso dependem muito da demanda da escola e também de acordo com o cronograma letivo da escola né [...]; [...] a escola faz a chamada pública e publica né, afixa nos locais públicos e nos comunica também verbalmente [...];</p>
	<p>*A Adequação Sanitária dos sistemas produtivos para atendimento ao PNAE Eu fiz o projeto das galinhas e comprei 200 pintadinha entendeu. Tive que desfazer de uma parte porque eu pensei numa quantidade de ovo maior pras escolas, caba daí, num pude entregar e tive que desfazer [...]; [...]As dificuldades maiores é a adequação sanitária, né que é a habilitação sanitária que é o laudo sanitário que é uma das maiores dificuldades [...];</p>
II. Motivações para entrada e permanência no Programa	<p>*Estímulo a Produção e comercialização dos produtos da agricultura familiar ao mercado institucional via PNAE [...] por que quando se tem a, a procura do produto [...] eu sou motivado a produzir; Por que através da merenda da escola eu também consegui acessar o mercado do varejo [...]</p>
	<p>*Melhoria do Quadro financeiro para o Agricultor familiar local Tem contribuído muito, é um dos programas que, que faz a gente promover [...]; [...] trouxe mais recurso pra mim e pros outros que entrega outros produtos [...]; [...] cê vai entregando [...] ai cê recebe, muito bom.</p>
III. Relações dos agricultores familiares	<p>* (a não) Discussão acerca do programa</p>

<p>com as instituições envolvidas no programa</p>	<p>com os Agricultores Familiares quanto à participação e avaliações positivas ou negativas dos alimentos comercializados ao PNAE.</p> <p>No principio tinha o [...] ai sentava as direções das escolas, a EMATER e nós produtores, mas ultimamente isso não tá acontecendo, ai as escolas atendem a gente individualmente;</p> <p>[...] sinto que precisa melhorar esse dialogo também entre a direção das escolas com nós produtores [...];</p> <p>[...] tem que ter um dialogo entre os diretores, as cantineiras também né pra poder falar, porque a gente também precisa ouvir sobre o produto da gente, porque as vezes a gente precisa até melhorar alguma coisa e não sabe [...];</p> <p>[...] a gente não tem esse intercâmbio.</p> <p>[...] tem que discutir mais o programa no município, né, junto com os outros produtores [...];</p>
<p>IV. Contribuição do Programa para a Promoção da SAN</p>	<p>[...] que são coisas naturais [...];</p> <p>[...] são produtos diretamente da roça [...] que não tem [...] contaminação com os agrotóxicos [...];</p> <p>[...] eu tenho consciência que é de qualidade [...];</p> <p>[...] produto mais fresco, do mesmo dia né a gente tira e já trás pros menino [...];</p> <p>[...] conheço pais que elogiam pra gente, que falam muito bem [...];</p> <p>[...] mais não deixa de ter aqueles que né, que faz o errado também [...];</p> <p>[...] As vezes a gente tem os produtos e eles preferem comprar no supermercado ou do Ceasa [...];</p>
<p>V. Organização Social dos Agricultores familiares e o PNAE</p>	<p>Participo da cooperativa, ajudou muito, muito, incentiva bastante né [...];</p> <p>[...] a partir dessas vendas pra esse programa, a gente sentiu a necessidade de criar uma cooperativa [...];</p> <p>[...] mais a gente já tá correndo atrás para fazer a DAP jurídica porque a gente precisava de uma inscrição estadual [...];</p>
<p>VI. Os limites e as possibilidades do PNAE para a Agricultura Familiar de Ladainha MG</p>	<p>*As principais dificuldades para a participação no programa</p> <p>[...] as dificuldades [...] é por causa das condições de estrutura da gente mesmo, da minha estrutura mesmo, mas a partir do</p>

	<p>momento que a gente viu que o programa era bom, a gente procurou a si adequar [...];</p> <p>[...] quando as pessoas perdem as coisas, igual eu te falei das questões climáticas [...];</p> <p>[...] às vezes a questão da chuva é ruim pra eu sair de carro [...];</p> <p>O que ta mais dificultando pra nois é as greves nas escolas porque a gente faz os projetos e não consegue entregar metade dos projetos, num tem aula, como que cê vai entregar [...].</p>
	<p>*Os avanços e as perspectivas advindas do programa para a Agricultura Familiar em Ladainha MG</p> <p>[...] pra mim eu avancei na questão do, de procurar empreender né, porque, obrigatoriamente a gente vai, he he adaptando as novas regras né, adaptando a legislação e a produção né, a questão da habilitação né [...];</p> <p>[...]“o mais sagrado é saber que vai entregar né, cê já produz uma coisa certa que o governo paga em dias”[...];</p> <p>[...]“Eu acho que pro município é o dinheiro que fica aqui né, porque a gente mora aqui, cê recebe e vai gastar aqui e é uma renda pra nois que é pequeno agricultor”.</p>

Fonte: Elaborado pela autora a partir da Análise de Conteúdo das entrevistas

APÊNDICE D



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AS PERCEPÇÕES DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE LADAINHA - MG ACERCA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Uma análise de conteúdo

Pesquisador: Mariane Rodrigues Silva

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 82031617.6.0000.5108

Instituição Proponente: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.495.923

Apresentação do Projeto:

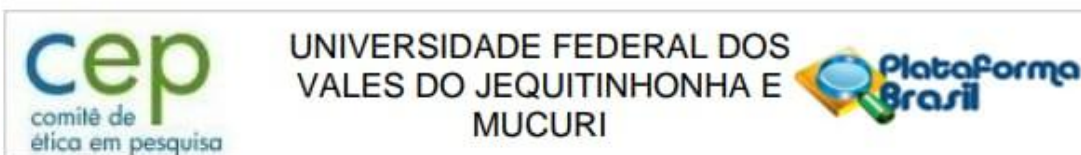
Trata-se de um estudo qualitativo, descritivo, tipo estudo de caso, cujo objetivo geral é Levantar, analisar e desvelar as percepções atribuídas pelos Agricultores familiares do Município de Ladainha MG ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Serão selecionados para participarem da pesquisa seis (06) agricultores familiares do Município de Ladainha – MG que estejam ativos no programa, sendo três (03) agricultores do sexo masculino e três (03) do sexo feminino. Para a coleta de informações será utilizada a entrevista semiestruturada, recorrente. Para a análise das informações será utilizada a técnica de análise de conteúdo, por categorização temática. A proposta de pesquisa se justifica na importância de dar voz às percepções dos Agricultores familiares acerca do PNAE (avanços, limites do programa). Acredita-se que por meio da pesquisa proposta, será possível levantar, analisar e desvelar o papel social atribuído por agricultores do Município de Ladainha à agricultura familiar no que diz respeito à segurança alimentar, à garantia da diversificação de alimentos, produção e comercialização e como isto se efetiva por meio do PNAE.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Levantar, analisar e desvelar as percepções atribuídas pelos Agricultores familiares do Município de Ladainha MG ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000
Bairro: Alto da Jacuba **CEP:** 39.100-000
UF: MG **Município:** DIAMANTINA
Telefone: (38)3532-1240 **Fax:** (38)3532-1200 **E-mail:** cep@ufvjm.edu.br



Continuação do Parecer: 2.495.923

Objetivo Secundário:

- Levantar, analisar e desvelar as percepções atribuídas pelos Agricultores familiares do Município de Ladainha MG ao papel do PNAE enquanto política de segurança alimentar;
- Levantar, analisar e desvelar as percepções atribuídas pelos Agricultores familiares do Município de Ladainha MG quanto aos avanços e desafios em relação à execução da entrega dos produtos ao PNAE.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Não são previstos riscos físico ou moral. Os riscos relacionados com a sua participação são: sentir-se constrangido (a) ao responder as questões da entrevista, ao ter sua voz gravada ou ser solicitada uma nova entrevista (o estudo prevê entrevistas recorrentes, ou seja, após a primeira entrevista, caso o pesquisador ache necessário poderá solicitar nova entrevista) também pode haver desconforto em relação ao tempo despendido para responder a entrevista. A fim de minimizar estes riscos, você poderá se recusar a responder a qualquer uma das questões e ou a participar de uma nova entrevista e poderá escolher o local e o horário para a realização da entrevista. As informações concedidas serão utilizadas somente para fins científicos e os participantes terão a identidade preservada.

Benefícios:

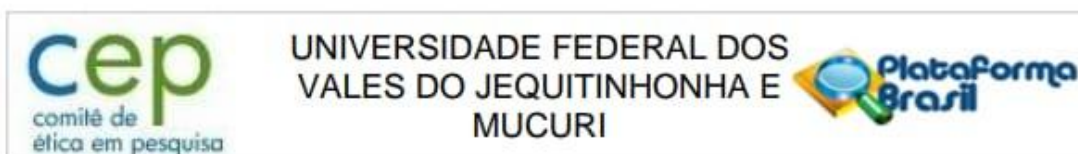
Os benefícios desta pesquisa poderão ser: a partir da compreensão das percepções dos agricultores familiares quanto ao PNAE, identificar às limitações para que possam ser trabalhados no sentido de potencializar a ação do Programa no Município, ressaltado também os pontos positivos do mesmo para a agricultura familiar. OS BENEFÍCIOS DIRETOS DESTA PESQUISA SERÃO REFERENTES ÀS INFORMAÇÕES GERADAS PELO ESTUDO, A QUAL SE ESPERA QUE A DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS AOS AGRICULTORES FAMILIARES CONTRIBUA PARA A PERMANÊNCIA DOS MESMOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Metodologia Proposta:

A presente pesquisa será qualitativa, descritiva, tipo estudo de caso. Serão realizadas entrevistas (semiestruturado/recorrente). Para análise das entrevistas será utilizada a técnica de análise de conteúdo. Como instrumentos de coleta e armazenamento das informações serão utilizados um gravador digital de áudio para gravar as entrevistas, um computador para arquivar as entrevistas e um pendrive para arquivar cópia segurança das entrevistas. As técnicas utilizadas para realização da

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000
Bairro: Alto da Jacuba **CEP:** 39.100-000
UF: MG **Município:** DIAMANTINA
Telefone: (38)3532-1240 **Fax:** (38)3532-1200 **E-mail:** cep@ufvjm.edu.br



Continuação do Parecer: 2.495.923

pesquisa, serão a entrevista individual semiestruturada recorrente. As entrevistas semiestruturadas possibilitam apreender dados de natureza subjetiva relacionados às atitudes, aos valores e às opiniões dos sujeitos, permitindo que o entrevistado responda as perguntas dentro de sua concepção (MAY, 2004). O entrevistador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muitosemelhante ao de uma conversa informal (GIL, 1999). Assim, o roteiro da entrevista (Anexo A) apresenta perguntas previamente selecionadas que tem por objetivo responder aos objetivos da pesquisa e por se tratar de entrevista recorrente, o entrevistado pode ser novamente procurado e questionado sobre pontos que necessitem de mais esclarecimentos a fim de eliminar dúvidas, aprofundar colocações verificadas na análise inicial. Durante a aplicação da entrevista, o pesquisador solicitará autorização para gravação e em seguida as mesmas serão transcritas para posterior análise das informações coletadas. A realização do estudo seguirá os seguintes procedimentos: Primeiramente será realizada a apresentação da pesquisa para os agricultores familiares e como se dará a realização das entrevistas. Após a apresentação e o livre consentimento dos agricultores, serão realizadas as entrevistas semiestruturadas. Visando proporcionar aos entrevistados conforto e privacidade, será deixado a critério dos mesmos a escolha do local e o melhor horário para realização da entrevista. Posteriormente, as entrevistas serão transcritas, se necessário, serão realizadas entrevistas recorrentes, ou seja, os sujeitos serão novamente procurados e questionados sobre pontos que necessitem de esclarecimento. Estará previsto, também, a possibilidade de alteração do material por parte dos entrevistados, caso os mesmos manifestem interesses, para acréscimo ou retirada de informações à sua entrevista. A estratégia analítica utilizada será a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (1977; 2011) na qual as análises das entrevistas serão iniciadas pela leitura flutuante do material transcrito, sendo posteriormente destacados trechos do texto (codificados) de acordo com o assunto

abordado. Nesta etapa serão utilizados elementos presentes nas falas dos sujeitos, risadas, sussurros, contradição entre falas, dentre outras. Durante a realização de novas leituras, trechos referentes ao mesmo tema (código) serão aglutinados (categorizados), onde emergirão as categorias e subcategorias de análise referentes às entrevistas dos agricultores familiares. A partir destas, será possível desvelar as percepções atribuídas ao PNAE pelos agricultores familiares do Município de Ladainha-MG.

Metodologia de Análise de Dados:

Para atingir mais precisamente os significados manifestos e latentes trazidos pelos sujeitos será utilizada a análise de conteúdo temática. A análise de conteúdo é organizada em três fases, sendo

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000
Bairro: Alto da Jacuba **CEP:** 39.100-000
UF: MG **Município:** DIAMANTINA
Telefone: (38)3532-1240 **Fax:** (38)3532-1200 **E-mail:** cep@ufvjm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI



Continuação do Parecer: 2.495.923

elas: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material e 3) o tratamento dos resultados, inferência e interpretação (BARDIN, 2011):

1. A pré-análise: Esta fase possui três missões – a escolha dos documentos que serão submetidos à análise, a formulação das hipóteses e objetivos e elaboração dos indicadores que fundamentem a interpretação final. A pré-análise tem por objetivo a organização dos documentos, bem como operacionalizar e sistematizar as ideias iniciais de maneira a conduzir a um esquema preciso de desenvolvimento da pesquisa.

2. A exploração do material: Esta fase, longa e fastidiosa, consistirá em operações de codificações, decomposição ou enumeração. A codificação corresponde ao tratamento do material, que conforme corresponde a uma transformação das informações brutas do texto, transformação esta que permitirá atingir uma representação do conteúdo ou da sua expressão.

3. Tratamento dos resultados obtidos e interpretação: Os resultados brutos serão tratados de maneira a serem significativos e válidos, constituindo as categorias que serão utilizadas como unidades de análise. Após a categorização serão realizadas inferências, sendo este o processo final de análise e que serão realizadas as observações e interpretações sobre o material obtido. Ainda sobre a inferência na análise de conteúdo é possível: [...] produzir suposições subliminares acerca de determinada mensagem, mas em embasá-las com pressupostos teóricos de diversas concepções de mundo e com as situações concretas de seus produtores ou receptores. Situação concreta que é visualizada segundo o contexto histórico e social de sua produção e recepção. (CAMPOS 2004, p. 613).

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes termos obrigatórios: Projeto de Pesquisa, Folha de Rosto, Cronograma e TCLE. Foi apresentado, também, o instrumento de coleta de dados.

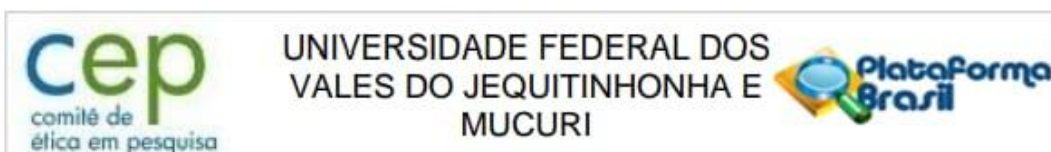
Recomendações:

- Segundo a Carta Circular nº. 003/2011/CONEP/CNS, de 21/03/11, há obrigatoriedade de rubrica em todas as páginas do TCLE pelo sujeito de pesquisa ou seu responsável e pelo pesquisador, que deverá também apor sua assinatura na última página do referido termo.

- Relatórios final deve ser apresentado ao CEP ao término do estudo em 30/08/2019. Considera-se como antiética a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP que a aprovou.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000			
Bairro: Alto da Jacuba		CEP: 39.100-000	
UF: MG	Município: DIAMANTINA		
Telefone: (38)3532-1240	Fax: (38)3532-1200	E-mail: cep@ufvjm.edu.br	



Continuação do Parecer: 2.495.923

O projeto atende aos preceitos éticos para pesquisas envolvendo seres humanos preconizados na Resolução 466/12 CNS.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1046044.pdf	06/02/2018 15:25:30		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	06/02/2018 15:16:45	Mariane Rodrigues Silva	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termo.pdf	06/02/2018 15:15:27	Mariane Rodrigues Silva	Aceito
Folha de Rosto	img001.pdf	06/12/2017 12:35:54	Mariane Rodrigues Silva	Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	06/12/2017 12:35:31	Mariane Rodrigues Silva	Aceito
Outros	entrevista.pdf	06/12/2017 12:33:48	Mariane Rodrigues Silva	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	06/12/2017 12:30:15	Mariane Rodrigues Silva	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

DIAMANTINA, 15 de Fevereiro de 2018

Assinado por:
Disney Oliver Sivieri Junior
(Coordenador)

Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000
Bairro: Alto da Jacuba **CEP:** 39.100-000
UF: MG **Município:** DIAMANTINA
Telefone: (38)3532-1240 **Fax:** (38)3532-1200 **E-mail:** cep@ufvjm.edu.br